

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM REDE
NACIONAL – PROFIAP**

MARCOS RAFAEL COELHO

**INTERVENÇÕES INSTITUCIONAIS CONTRA A DESINFORMAÇÃO EM
ELEIÇÕES: AS ESTRATÉGIAS APLICADAS PELA JUSTIÇA ELEITORAL
BRASILEIRA**

**CAMPO GRANDE/MS
2024**

MARCOS RAFAEL COELHO

**INTERVENÇÕES INSTITUCIONAIS CONTRA A DESINFORMAÇÃO EM
ELEIÇÕES: AS ESTRATÉGIAS APLICADAS PELA JUSTIÇA ELEITORAL
BRASILEIRA**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP – realizado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Marcelo Ribeiro da Silva

**CAMPO GRANDE/MS
2024**

MARCOS RAFAEL COELHO

**INTERVENÇÕES INSTITUCIONAIS CONTRA A DESINFORMAÇÃO EM
ELEIÇÕES: AS ESTRATÉGIAS APLICADAS PELA JUSTIÇA ELEITORAL
BRASILEIRA**

Trabalho de Conclusão Final apresentado ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP – realizado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito à obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo Ribeiro da Silva
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
(Orientador)

Prof. Dr. Marcelo Henrique Pereira dos Santos
Universidade Federal do Vale do São Francisco
(Membro interno)

Profa. Dra. Vania Siciliano Aieta
Universidade Estadual do Rio de Janeiro
(Membra externa)

Campo Grande, dezembro de 2024

Dedico este trabalho à minha esposa,
minha filha e meu filho, verdadeiros
motivos da minha incessante busca por
tornar-me uma pessoa melhor a cada dia
que passa.

AGRADECIMENTOS

Em reconhecimento à jornada que culminou na finalização desta dissertação de mestrado, é imperativo expressar minha gratidão inabalável à minha família. A essência deste trabalho reflete não apenas o acúmulo de conhecimento e experiência adquiridos ao longo de meus estudos, mas, mais profundamente, a força, inspiração e o suporte inestimável que minha família me proporcionou em cada passo deste percurso.

Primeiramente, à minha avó materna, mãe e tias, cujo amor, sacrifício e dedicação incondicionais não apenas pavimentaram o caminho para minhas realizações acadêmicas, mas também moldaram meu caráter e meus valores. Vocês são as verdadeiras fundações desta conquista, e cada palavra escrita neste trabalho carrega o peso da educação e dos princípios que vocês inculcaram em mim desde a infância.

À minha esposa Jordana, cuja paciência, compreensão e apoio inabaláveis foram o farol de luz nos momentos mais desafiadores desta jornada. Seu incentivo constante e fé incondicional em minha capacidade de superar obstáculos me proporcionaram a força necessária para perseguir este objetivo com determinação e perseverança.

Aos meus amigos, cujas palavras de encorajamento e gestos de apoio me proporcionaram conforto e motivação. Vocês formam o círculo de amor e apoio que me envolve, incentivando-me a alcançar novas alturas e a não desistir diante das adversidades.

Também, ao diligente orientador, Professor Doutor Marcelo Ribeiro Silva, que pacientemente me acolheu como seu orientado e dedicou horas do seu escasso tempo para ajudar-me a lapidar este trabalho até sua conclusão.

Ainda, à Professora Vania Siciliano Aieta que, na, na qualidade de avaliadora das bancas de qualificação e defesa, dissecou a pesquisa e pontuou precisamente

acerca dos pontos que precisavam ser melhorados e abordados, facilitando imensamente a organização das ideias da pesquisa.

Finalmente, esta conquista é dedicada ao meu filho Benício e a minha filha Manuela, com a esperança de que sirva como um farol de inspiração para perseguir seus próprios sonhos com paixão e diligência. Que esta dissertação seja um testemunho do poder do amor, do apoio familiar e da importância de nunca desistir, independentemente dos desafios que possam surgir.

RESUMO

A disseminação de desinformação durante os processos eleitorais representa uma séria ameaça à integridade eleitoral, comprometendo a credibilidade dos sistemas de votação e minando a confiança do público nas instituições democráticas. Esta dissertação de mestrado investiga as estratégias utilizadas pela Justiça Eleitoral brasileira para combater a desinformação em eleições, explorando a eficácia dessas abordagens e identificando possíveis melhorias. O estudo se apoia em fundamentos teóricos estabelecidos por importantes acadêmicos, que discutem redes de desinformação e analisam a dinâmica de informação nas redes sociais, bem como aqueles que oferecem perspectivas sobre resistência à persuasão, essenciais para entender as táticas de *prebunking* e *debunking*.

O objetivo geral deste trabalho é analisar as estratégias institucionais da Justiça Eleitoral no combate à desinformação, avaliando a eficácia dessas iniciativas e sugerindo melhorias. De forma específica, a pesquisa visa examinar as atuais iniciativas da Justiça Eleitoral para mitigar os efeitos da desinformação contra o sistema eleitoral e propor aprimoramentos com base em práticas eficazes que preparam o eleitorado para receber tais informações. Ainda, como objetivo específico, busca-se criar um treinamento sobre o processo eleitoral para servir de plano de ação a ser executado por replicadores conveniados de organismos da sociedade civil, cujo impacto esperado é de combater a desinformação sobre o processo eleitoral com ações educacionais preventivas. Metodologicamente, adota-se uma abordagem de natureza qualitativa e inclui pesquisa de campo após execução do plano de ação, análise documental de campanhas informativas recentes e revisão bibliográfica sobre o tema. Este método permite uma análise detalhada das percepções públicas e da eficácia das estratégias em uso. Os resultados indicam que as pessoas expostas a informações de qualidade sobre o processo eleitoral tendem a possuir melhor percepção da Justiça Eleitoral, contudo não aumentam necessariamente a confiança da população no sistema de votação brasileiro.

Palavras-chave: desinformação, processos eleitorais, sistemas de votação, credibilidade, justiça eleitoral, estratégia, prebunking.

ABSTRACT

The dissemination of disinformation during electoral processes poses a serious threat to electoral integrity, compromising the credibility of voting systems and undermining public trust in democratic institutions. This master's thesis investigates the strategies employed by the Brazilian Electoral Justice to combat disinformation in elections, exploring the effectiveness of these approaches and identifying potential improvements. The study is grounded in theoretical frameworks established by prominent scholars who discuss disinformation networks and analyze the dynamics of information on social media, as well as those who provide insights into resistance to persuasion, which are essential for understanding prebunking and debunking tactics. The overarching goal of this work is to analyze the institutional strategies of the Electoral Justice in combating disinformation, evaluating the effectiveness of these initiatives and suggesting improvements. Specifically, the research aims to examine the current initiatives of the Electoral Justice to mitigate the effects of disinformation against the electoral system and to propose enhancements based on effective practices that prepare the electorate to process such information. Additionally, as a specific objective, the study seeks to develop a training program on the electoral process to serve as an action plan to be implemented by partnered civil society organizations. The expected impact is to combat misinformation about the electoral process through preventive educational actions.

Methodologically, the research adopts a qualitative approach, including field research following the implementation of the action plan, documentary analysis of recent informational campaigns, and a literature review on the topic. This method enables a detailed analysis of public perceptions and the effectiveness of the strategies in use. The findings indicate that individuals exposed to high-quality information about the electoral process tend to have a better perception of the Electoral Justice. However, this does not necessarily increase public trust in the Brazilian voting system.

Keywords: Misinformation, electoral processes, voting systems, credibility, electoral justice, strategy, prebunking

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AIGC – Artificial Intelligence Generated Content

AHP – Analytic Hierarchy Process

AIE – Aparelhos Ideológicos de Estado

DLT – Distributed Ledger Technology

EUA – Estados Unidos da América.

HCI – Human-Computer Interaction

IA – Inteligência Artificial

LLM – Large Language Models

STF – Supremo Tribunal Federal

TRE – Tribunal Regional Eleitoral

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

UE – União Européia

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	11
1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Objetivos.....	22
1.1.1 Geral	22
1.1.2 Específicos.....	23
1.2 Justificativa.....	23
1.3 Estrutura do Trabalho	24
2 REFERENCIAL TEÓRICO-NORMATIVO	25
2.1. A era da informação	25
2.1.2 Teorias e Modelos sobre Desinformação	38
2.1.3 Estratégias Organizacionais no Combate à Desinformação	50
2.1.4 Casos de Estudo.....	61
2.1.5 Desenvolvendo um <i>Framework</i> Estratégico para Tribunais Eleitorais	65
2.2. Fundamentos da Desinformação no Contexto Eleitoral	71
2.2.1. Conceituação e Tipologias da Desinformação	71
2.2.2. Impactos da Desinformação no Processo Democrático	73
2.2.3. Estratégias de combate à desinformação	81
2.2.4. Desinformação em contextos eleitorais e a revisão da literatura.....	89
2.3. A importância da formação no ambiente organizacional	91
2.3.1. Diferenças entre formação, T&D e aprendizagem organizacional.....	91
2.3.2. Desenvolvimento Profissional e Formação Profissional <i>on the job</i>	92
2.3.3. Impactos da formação na eficiência e eficácia organizacional.....	93
3 CLASSIFICAÇÃO METODOLÓGICA E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA	96
3.1. Objetivo da pesquisa.....	97
3.2. Natureza da pesquisa	97
3.3. Escolha do objeto de estudo	98
3.4. Técnica de coleta de dados	98
3.5. Técnica de análise de dados	100
4 discussão e resultados.....	102
4.1. Aplicação do plano de ação desta pesquisa por meio de palestras e enquetes	102
4.2 Análise das estratégias desenvolvidas pelo Tribunal Superior Eleitoral contra a desinformação em contextos eleitorais.....	126
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
6 REFERÊNCIAS	141
7. ANEXO I.....	152
8. ANEXO II	153
9. ANEXO III	154

1 INTRODUÇÃO

A Era da Informação destaca-se como um período de profunda transformação política, social e econômica, onde o controle e a disseminação de dados são ferramentas imprescindíveis para a consolidação de poder e a manipulação ideológica. Um exemplo marcante foi o papel de Joseph Goebbels, ministro da propaganda nazista, que utilizou estratégias sofisticadas de comunicação para consolidar o regime de Adolf Hitler. Goebbels empregou técnicas inovadoras ao integrar mídias como rádio, cinema e imprensa escrita, criando um aparato de propaganda que influenciou diretamente a percepção pública. Essas práticas tornaram-se modelo para estudos contemporâneos sobre o uso político da informação (DOOB, 1950).

O papel estratégico da informação também é evidente em contextos militares, especialmente durante a Segunda Guerra Mundial. O uso de técnicas de propaganda, criptografia e manipulação de narrativas moldou a condução de conflitos e as dinâmicas de poder entre nações.

Esses exemplos demonstram como o controle da informação é uma constante em disputas de poder, seja no passado ou no presente. Essas considerações visam explorar o papel estratégico da informação nesses contextos, destacando sua centralidade na construção de narrativas e hegemonias ao longo da história.

Ainda na análise do contexto histórico da manipulação de informações, a extinta União Soviética desenvolveu uma das mais sofisticadas máquinas de desinformação da história moderna, liderada e implementada principalmente pelo Comitê de Segurança do Estado (KGB). Essas estratégias incluíam a disseminação de narrativas falsas, propaganda direcionada e manipulação de informações para desestabilizar democracias ocidentais, influenciar decisões políticas e consolidar a posição soviética globalmente.

Yuri Volkoff, escritor russo exilado e analista da propaganda soviética, destacou-se por desvendar os métodos utilizados por Moscou para criar um aparato ideológico e desinformativo que influenciou a Guerra Fria e continua a impactar narrativas geopolíticas. Volkoff evidenciou como a desinformação soviética combinava elementos de verdade e mentira para maximizar sua eficácia. Essa estratégia se materializou em operações como a "Denver", conduzida pelo KGB, que espalhou a ideia de que a AIDS havia sido criada em laboratórios americanos como

arma biológica. Essa campanha foi bem-sucedida em influenciar a opinião pública em diversos países, reforçando as narrativas antiamericanas (SELVAGE, 2019).

Outro aspecto importante foi o uso de "medidas ativas" pelo KGB, que incluíam desinformação direcionada e sabotagem política. Essas medidas buscavam manipular não apenas a percepção da população doméstica, mas também minar a estabilidade política em países-alvo, como destacado na disseminação de teorias conspiratórias para desacreditar levantes democráticos na Europa Oriental em 1953, 1956 e 1968. Esses eventos foram falsamente caracterizados como "golpes fascistas" ou operações da OTAN, justificando intervenções militares soviéticas e moldando a memória histórica das populações locais (POELLATH, 2023).

O sistema soviético de desinformação não se limitava à disseminação de falsidades; ele utilizava as fraquezas dos sistemas democráticos para amplificar divisões internas e promover desconfiança. Como demonstrado por Volkoff e outros analistas, o impacto dessas estratégias foi amplificado pela incapacidade das democracias ocidentais em combater eficazmente a manipulação de narrativas. A desinformação soviética, portanto, tornou-se uma ferramenta central para influenciar tanto o cenário doméstico quanto o global, com consequências que permanecem relevantes no contexto das relações internacionais contemporâneas.

No contexto da Guerra Fria, as "medidas ativas" da União Soviética exemplificam uma abordagem sistemática para moldar opiniões públicas nos países ocidentais. Essa estratégia incluía a disseminação de informações falsas e o uso de organizações de fachada para promover interesses geopolíticos específicos. Como parte do esforço de contramedidas, a CIA (Agência Central de Inteligência dos Estados Unidos da América) se destacou por utilizar tecnologias avançadas e análise de inteligência para prever crises políticas e desmascarar campanhas de desinformação.

Uma análise detalhada sobre a resposta dos serviços de inteligência dos EUA à desinformação soviética demonstra como a CIA conseguiu expor as campanhas de ocultação de eventos críticos, como o desastre de Chernobyl, em 1986. Essas operações incluíram a utilização de tecnologias de inteligência para compreender as verdadeiras implicações do evento e desmascarar as políticas discriminatórias e violentas da União Soviética, ampliando a consciência global sobre o regime soviético (Bertelsen, 2022).

Contudo, insta registrar que a CIA, desde sua criação em 1947, desempenhou um papel central na execução de operações secretas como um instrumento de política externa dos Estados Unidos durante a Guerra Fria. Essas operações, conhecidas como "ações encobertas", foram projetadas para influenciar governos estrangeiros, eventos e organizações de maneira que o envolvimento americano não fosse evidente. Essas ações englobavam atividades políticas, econômicas, paramilitares e de propaganda, e foram inicialmente inspiradas pela experiência do Office of Strategic Services (OSS) na Segunda Guerra Mundial (Rudgers, 2000).

O contexto pós-Segunda Guerra Mundial, marcado pela crescente ameaça soviética, incentivou líderes americanos como Harry Truman e George Kennan a expandirem as capacidades de guerra psicológica e subversão dos EUA. Operações como a interferência nas eleições italianas de 1948, que visavam evitar uma vitória comunista, são exemplos claros do uso estratégico dessas ações para conter a expansão soviética na Europa Ocidental.

Conforme Rudgers (2000), em 1948, foi estabelecida a Diretriz NSC 10/2, que formalizou a responsabilidade da CIA por conduzir operações secretas como parte de uma estratégia mais ampla de "guerra política". Essa decisão consolidou a CIA como o principal órgão para tais atividades, proporcionando flexibilidade para agir fora dos padrões administrativos regulares e garantindo sigilo operacional.

Sob a liderança de figuras como Frank Wisner, a CIA expandiu rapidamente sua capacidade de realizar operações clandestinas. Até 1952, o orçamento da agência para essas atividades cresceu exponencialmente, junto com sua presença global. No entanto, a crescente complexidade e autonomia das operações da CIA levantaram preocupações sobre supervisão e responsabilidade, com críticos argumentando que a agência se tornou "um governo dentro do governo".

Com o colapso da União Soviética, surgiram questionamentos sobre a eficácia e as consequências de longo prazo das ações encobertas da CIA. Embora tenham servido como uma ferramenta para conter ameaças imediatas, algumas dessas operações contribuíram para instabilidades regionais e críticas à política externa dos EUA.

A atuação da CIA como principal instrumento de operações secretas moldou profundamente a política internacional durante a Guerra Fria, mas também revelou os desafios éticos e estratégicos de conduzir tais ações em larga escala.

Feita a contextualização histórica, hoje, a desinformação é um fenômeno que tem ganhado crescente atenção em todo o mundo, especialmente no contexto de processos eleitorais. Os casos emblemáticos envolvendo a “Cambridge Analytica” em processos eleitorais de diferentes países (Cadwalladr & Graham-Harrison, 2018) possuem especial relevo, visto que sua atuação em diversos processos eleitorais, incluindo a eleição presidencial dos Estados Unidos em 2016 e o referendo do *Brexit* no Reino Unido, gerou um debate significativo sobre a ética e a legalidade de suas práticas de coleta e uso de dados pessoais para fins políticos (Cadwalladr & Graham-Harrison, 2018; O'Hagan, 2019).

A proliferação de notícias falsas, o uso de robôs em mídias sociais e a manipulação de informações têm potencial para influenciar a opinião pública e, conseqüentemente, os resultados eleitorais (Allcott & Gentzkow, 2017). Nesse contexto, é fundamental compreender a extensão e as implicações da desinformação no processo eleitoral para garantir a integridade das democracias e a confiança do público nas instituições políticas.

O escândalo Cambridge Analytica revelou o poder da análise de dados e da microsegmentação em campanhas políticas, além do potencial para práticas antiéticas e manipuladoras. Ao explorar dados de mídias sociais e usar táticas psicológicas, a Cambridge Analytica conseguiu criar uma campanha que ressoou com eleitores segmentados e teria ajudado a garantir a vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais dos EUA de 2016 (Gatra, 2023).

Além disso, o caso ilustra a manipulação ética duvidosa em sites de redes sociais, como a prática de *microtargeting* comportamental pela Cambridge Analytica, alegando ter desempenhado um papel central na candidatura bem-sucedida de Donald Trump, por meio do uso de sites como o *Facebook*.

O caso Cambridge Analytica destaca-se como um exemplo emblemático do uso controverso de dados em campanhas políticas, ganhando notoriedade mundial em 2018. A revelação de que a empresa de consultoria política adquiriu indevidamente dados de milhões de usuários do *Facebook* sem seu consentimento evidenciou práticas questionáveis. A Cambridge Analytica utilizou um aplicativo de quiz no Facebook, que coletava informações não só dos participantes, mas também de suas redes de contatos, acumulando dados de uma vasta quantidade de usuários.

Esses dados foram empregados para construir perfis psicológicos detalhados com o intuito de microsegmentar o eleitorado. As estratégias implementadas

permitiram a entrega de mensagens altamente personalizadas, projetadas para influenciar as opiniões e comportamentos dos eleitores, explorando suas características psicológicas e preferências individuais. A empresa alegou que suas técnicas foram decisivas nas eleições presidenciais de 2016 nos EUA, onde trabalharam para a campanha de Donald Trump, e no referendo do *Brexit*, que culminou na saída do Reino Unido da União Europeia.

O escândalo suscitou profundas questões éticas e legais sobre a coleta e uso de dados em campanhas políticas, destacando a falta de transparência e o potencial para manipulação em grande escala, o que colocou em xeque a integridade dos processos democráticos. Como consequência, o caso desencadeou um debate global sobre privacidade de dados, resultando na implementação de regulamentações mais estritas como o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR) na União Europeia e forçou o *Facebook* a alterar suas políticas de compartilhamento de dados com terceiros.

O caso serve como um importante alerta sobre as responsabilidades das plataformas e analistas de dados quanto ao uso ético das informações e a proteção da privacidade, reforçando a importância da integridade nas democracias na era digital.

No Brasil, o tema é particularmente relevante, dado o impacto potencial da disseminação de informações falsas ou enganosas na integridade das eleições e na qualidade da democracia. Com o avanço das tecnologias de comunicação e a proliferação das redes sociais, a desinformação tornou-se uma preocupação central para os atores envolvidos no processo eleitoral, incluindo autoridades, partidos políticos, candidatos e eleitores.

Isso porque a disseminação de desinformação em contextos eleitorais representa um dos maiores desafios enfrentados pelas democracias contemporâneas. O fenômeno, caracterizado pela propagação deliberada de informações falsas ou enganosas, visa influenciar o comportamento eleitoral, erodir a confiança nas instituições democráticas e, por fim, comprometer a integridade dos processos eleitorais.

Este desafio é exacerbado pelo advento e pela ubiquidade das plataformas digitais, que facilitam a disseminação rápida e ampla de conteúdo desinformativo. No Brasil, a Justiça Eleitoral, como guardiã da integridade eleitoral, tem sido confrontada com a tarefa árdua, mas inadiável, de combater a desinformação, especialmente em

vista dos eventos recentes que colocaram sua capacidade de ação sob intenso escrutínio público.

Logo, o fenômeno do "transbordo de desinformação" tem se consolidado como uma das principais ameaças à comunicação democrática no contexto contemporâneo. Trata-se de um processo em que informações enganosas, inicialmente restritas a um determinado público ou plataforma, expandem-se para novos contextos sociais e políticos, amplificando seus impactos negativos. Essa dinâmica é potencializada pelas redes sociais, cujos algoritmos favorecem a disseminação massiva de conteúdos polarizadores e, muitas vezes, não verificados. Como resultado, observa-se o enfraquecimento da confiança em instituições democráticas e o agravamento da polarização social (LOPES, 2021).

A articulação entre plataformas digitais e desinformação intensifica-se com o uso de estratégias sofisticadas de manipulação, como a criação de narrativas que exploram medos e preconceitos latentes no público-alvo. Além disso, o uso de bots e contas automatizadas para amplificar mensagens falsas torna o combate à desinformação um desafio ainda mais complexo. Nesse cenário, a pesquisa ressalta a importância de iniciativas como fact-checking e comunicação institucional transparente, que busquem restaurar a credibilidade informacional e educar o público para identificar narrativas enganosas (LOPES, 2021).

Nessa linha, a desinformação é identificada como um problema significativo nos processos eleitorais, com impactos substanciais no comportamento dos eleitores, na confiança nas instituições e na polarização política (Guess, Nyhan & Reifler, 2020). A disseminação de informações falsas ou enganosas, muitas vezes facilitada por plataformas de mídia social e outras tecnologias digitais, pode minar a confiança do público nos sistemas eleitorais e dificultar o funcionamento eficaz da democracia (Shao et al., 2018).

A credibilidade dos sistemas eleitorais é um tema central na literatura, com estudos mostrando que a sua percepção pode variar significativamente entre diferentes democracias. Fatores como transparência, confiabilidade das instituições eleitorais, eficácia do sistema de votação e conhecimento público são identificados como determinantes chave da credibilidade dos mencionados sistemas.

A literatura também destaca uma série de estratégias que foram propostas e implementadas para combater a desinformação nos processos eleitorais. Estas incluem *fact-checking*, educação midiática, colaboração entre plataformas de mídia

social e instituições eleitorais, e a implementação de regulamentações mais rigorosas. No entanto, a eficácia dessas estratégias é muitas vezes variável e depende do contexto específico em que são aplicadas.

A comunicação organizacional eficaz é identificada como uma ferramenta importante para aumentar a compreensão do público interno e externo sobre o sistema eleitoral e combater a desinformação. Técnicas como a divulgação proativa de informações corretas e claras, a promoção de campanhas de conscientização e a colaboração com organizações e veículos de mídia confiáveis são sugeridas como formas eficazes de melhorar a comunicação institucional.

Além disso, a literatura destaca a importância do *prebunking* como uma estratégia proativa para proteger os eleitores de notícias falsas sobre o sistema eleitoral. O *prebunking* envolve a antecipação de desinformação e a apresentação de informações corretas ao público antes que ele seja exposto a notícias falsas. Esta abordagem pode aumentar a resiliência dos eleitores à desinformação, ajudando-os a reconhecer e rejeitar informações falsas quando as encontram.

Logo, o *prebunking* é uma técnica proativa utilizada para combater a desinformação, preparando os usuários para identificar e resistir a conteúdos falsos antes de se depararem com eles. Isso é feito por meio da educação sobre as técnicas de manipulação e falácias comuns em informações enganosas, aumentando assim a resiliência psicológica dos indivíduos contra táticas de desinformação.

Nessa toada, Yigit E. Bayiz e U. Topcu (2023) exploram o design de *prebunking* como um mecanismo de defesa que interrompe a propagação de desinformação nas redes sociais, utilizando um modelo epidemiológico para otimizar o *timing* da entrega de informações corretas. Este método minimiza a interrupção na experiência do usuário e melhora a eficácia da informação verídica, demonstrando que o *prebunking* pode ser adaptado e otimizado para diferentes contextos e tipos de desinformação.

Por sua vez, Tay et al. (2021) realizaram um estudo comparativo entre *prebunking* e *debunking*, focando em desinformação explícita e implícita. Eles descobriram que ambas as abordagens reduzem a confiança na desinformação, mas o *prebunking* é especialmente eficaz contra desinformação implícita, que usa informações verdadeiras de maneiras enganosas. Isso reforça o valor do *prebunking* na luta contra formas mais sutis de desinformação.

Já S. Lewandowsky e S. van der Linden (2021) abordam o *prebunking* sob a perspectiva da inoculação psicológica, sugerindo que expor as pessoas a exemplos

enfraquecidos de técnicas manipulativas usadas em notícias falsas pode desenvolver uma resistência que diminui a probabilidade de serem influenciados por tais informações no futuro.

Essas pesquisas sublinham a eficácia do *prebunking* como uma estratégia importante para a prevenção da desinformação, oferecendo aos indivíduos as ferramentas necessárias para identificar e combater informações falsas antes que elas causem danos.

Nessa linha, a eficácia do *prebunking* depende de uma comunicação institucional eficaz e da colaboração entre plataformas de mídia social, instituições eleitorais e veículos de mídia confiáveis. Portanto, a implementação bem-sucedida do *prebunking* pode ser uma ferramenta valiosa para preservar a integridade dos processos eleitorais e a confiança do público nos sistemas de votação. E essa confiança implica diretamente na existência do regime de governo e até mesmo na preservação do Estado Democrático de Direito.

Nesse contexto, a invasão do Capitólio dos Estados Unidos em 6 de janeiro de 2021 e a invasão das sedes dos três poderes do governo brasileiro em 8 de janeiro de 2023 representam momentos críticos e sem precedentes na história política recente de ambas as nações. Esses eventos não só desafiaram as normas democráticas, mas também evidenciaram a crescente polarização e a influência da desinformação na credibilidade dos processos políticos contemporâneos.

Em 6 de janeiro de 2021, apoiadores do então presidente Donald Trump atacaram o Capitólio dos EUA, tentando interromper a certificação da vitória eleitoral de Joe Biden. Essa insurgência marcou o primeiro ataque ao assento do governo americano em dois séculos, levantando questões urgentes sobre a segurança da democracia nos Estados Unidos (Schake & Robinson, 2021).

Da mesma forma, em 8 de janeiro de 2023, o Brasil testemunhou um ataque semelhante quando apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro invadiram as sedes do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal e do Palácio do Planalto. Essa intercorrência ocorreu após uma semana da posse do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, representando o maior desafio à democracia brasileira desde a transição do país para a democracia no final dos anos 1980, após uma longa ditadura militar (Ramos, 2023).

Esses eventos compartilham semelhanças preocupantes, não apenas em suas manifestações de violência e desrespeito pelas instituições democráticas, mas

também nas narrativas de desinformação e teorias da conspiração que os alimentaram. Eles ilustram a vulnerabilidade das democracias à desinformação e à polarização extrema, bem como a importância de proteger as instituições democráticas contra tais ameaças.

A invasão do Capitólio nos EUA e a tentativa de golpe no Brasil em 8 de janeiro exigem uma análise aprofundada dos fatores que contribuem para tais atos de violência contra as instituições democráticas e destacam a necessidade urgente de abordagens mais eficazes para promover a resiliência democrática e a confiança nas eleições e processos políticos.

Afinal, o evento de 8 de janeiro de 2023, em Brasília, um episódio marcante de contestação à credibilidade do processo eleitoral brasileiro, ilustra vividamente as consequências tangíveis da desinformação. Esse evento não apenas evidenciou a vulnerabilidade das instituições democráticas brasileiras à desinformação, mas também ressaltou a urgência de desenvolver e implementar estratégias eficazes para mitigar tais ameaças.

No âmbito da sua função normativa, a Justiça Eleitoral Brasileira tem realizado importantes avanços para combater a desinformação em contextos eleitorais, seja criando frentes de combate à desinformação no âmbito dos seus Tribunais Regionais em 2022, seja prevendo mais rigor na redação das resoluções que regem o tema para as eleições municipais de 2024.

Isso se vê da edição da Resolução TSE n. 23.735/2024, no qual prevê, em seu art. 6.º, § 4.º, que a utilização da internet, inclusive serviços de mensageria, para difundir informações falsas ou descontextualizadas em prejuízo de adversária(o) ou em benefício de candidata(o), ou a respeito do sistema eletrônico de votação e da Justiça Eleitoral, pode configurar uso indevido dos meios de comunicação e, pelas circunstâncias do caso, também abuso dos poderes político e econômico.

E a mesma regra vale para o uso de aplicações digitais de mensagens instantâneas visando promover disparos em massa, com desinformação, falsidade, inverdade ou montagem, em prejuízo de adversária(o) ou em benefício de candidata(o), que pode configurar abuso do poder econômico e uso indevido dos meios de comunicação social, conforme já decidido pelo Tribunal Superior Eleitoral no julgamento das Ações de Investigação Judicial Eleitoral n. 0601968-80 e n. 0601771-28, julgadas em 28 de outubro de 2021.

Logo, a presente dissertação propõe-se a investigar a complexidade das estratégias institucionais adotadas pela Justiça Eleitoral brasileira para combater a desinformação no ambiente eleitoral. Por meio de uma análise detalhada das iniciativas implementadas antes, durante e após os episódios críticos, como o de 8 de janeiro de 2023, busca-se compreender a eficácia destas intervenções em salvaguardar a integridade eleitoral contra as ameaças impostas pela desinformação.

Este estudo se insere no contexto maior das discussões sobre democracia digital, cibersegurança e governança eleitoral, áreas de crescente relevância dada a centralidade da informação na sociedade contemporânea.

Neste cenário, a análise da literatura acadêmica sobre a desinformação no processo eleitoral brasileiro é essencial para compreender os mecanismos, as características e as consequências do fenômeno, bem como para identificar estratégias efetivas de enfrentamento. De início, a revisão sistemática da literatura, como uma abordagem metodológica rigorosa e transparente, permite sintetizar e avaliar criticamente o estado da arte na área, fornecendo valiosos vislumbres para a prática e a pesquisa futura.

É fato, também, que a proliferação da desinformação, especialmente no contexto de processos eleitorais, vem recebendo uma atenção crescente globalmente, ressaltando a urgência e necessidade de estratégias eficazes para combatê-la. O papel de entidades pertencentes à Justiça Eleitoral é central nessa luta, uma vez que a disseminação de informações falsas e enganosas tem o potencial de corroer a confiança pública nas instituições democráticas e comprometer a integridade do processo eleitoral.

Nessa linha, os Tribunais Regionais Eleitorais podem formar convênios com organismos da sociedade civil como multiplicadores do funcionamento do processo eleitoral brasileiro.

Assim, esta pesquisa propõe-se a investigar e implementar um plano de ação focado na formação de multiplicadores. A proposta visa desenvolver um treinamento replicável que prepare membros da sociedade civil para identificar e combater desinformação sobre o processo eleitoral. Esse treinamento foi validado por meio de atividades práticas, incluindo palestras e enquetes realizadas com grupos de participantes, cujos resultados preliminares indicaram melhora na percepção da Justiça Eleitoral, ainda que desafios relacionados à confiança no sistema de votação permaneçam.

Os resultados desta pesquisa destacam que a exposição a informações corretas melhora a percepção do público sobre a Justiça Eleitoral. Contudo, a confiança no sistema eletrônico de votação requer estratégias adicionais que combinem educação, transparência e combate à desinformação.

Logo, a presente dissertação tem como objetivo geral elaborar estratégias de formação replicáveis por multiplicadores conveniados de universidades públicas e privadas, com o intuito de preparar diversos segmentos do eleitorado para identificar e combater a desinformação relacionada ao processo eleitoral. De forma específica, a pesquisa primará por identificar e mapear fontes de desinformação, para que os materiais didáticos sejam elaborados com o devido direcionamento de atuação dessas atividades de formação.

A partir de então, o estudo apresentará materiais educativos sobre o tema que podem ser replicados pelos multiplicadores para, ao final, apresentar um plano de formação permanente para os multiplicadores, que estará pronto para ser adotado por Tribunais Regionais Eleitorais, considerando a autonomia possível de seus gestores locais na realização dessas atividades. Ao fazê-lo, este trabalho aspira contribuir para o corpo de conhecimento em Administração Pública, oferecendo vislumbres sobre a dinâmica da desinformação em contextos eleitorais e as respostas institucionais da Justiça Eleitoral a esta problemática.

Este estudo não apenas ressalta a importância crítica da integridade eleitoral para a manutenção da confiança pública nas democracias, mas também contribui para o debate sobre o papel das instituições públicas na era da informação.

Portanto, a principal pergunta-problema da pesquisa é: **Quais estratégias de formação poderiam ser replicadas por multiplicadores de organismos da sociedade civil como forma de preparação de diversos segmentos do eleitorado para reconhecer e combater a desinformação sobre o processo eleitoral?**

1.1 Objetivos

1.1.1 Geral

- Elaborar um programa de formação replicável por multiplicadores conveniados de organismos da sociedade civil, com o intuito de preparar diversos

segmentos do eleitorado para identificar e combater a desinformação relacionada ao processo eleitoral.

1.1.2 Específicos

- Analisar as estratégias adotadas pela Justiça Eleitoral no combate à desinformação em contextos eleitorais e propor melhorias tangíveis às atividades lá desempenhadas.
- Desenvolver e implementar um modelo de treinamento educativo sobre o processo eleitoral como estratégia de formação e combate à desinformação, avaliando seu impacto na percepção dos expectadores sobre a Justiça Eleitoral e confiança no sistema eletrônico de votação.
- Entregar um plano de formação replicável sobre o processo eleitoral para uso de multiplicadores conveniados como forma de combate preventivo à desinformação nas eleições.

1.2 Justificativa

A justificativa para o desenvolvimento desta dissertação radica na crescente preocupação com a desinformação no contexto eleitoral, um fenômeno que tem demonstrado potencial para afetar a integridade dos processos democráticos e a confiança do público nas instituições eleitorais. Em um ambiente informacional caracterizado pela proliferação de plataformas digitais e redes sociais, a disseminação rápida e ampla de informações falsas ou enganosas tornou-se um desafio significativo, exigindo respostas inovadoras e eficazes por parte das autoridades e organizações envolvidas.

Este estudo busca abordar essa questão importante ao propor um plano de formação multidimensional pela Justiça Eleitoral com apoio de segmentos da sociedade civil, produzindo um conteúdo que não apenas visa informar o eleitorado sobre os processos eleitorais de maneira clara e acessível, mas também emprega estratégias para combater ativamente a desinformação e fortalecer a resiliência da sociedade contra as tentativas de manipulação. A necessidade de tal plano é evidenciada pela capacidade demonstrada da desinformação em influenciar

percepções, polarizar debates e até mesmo questionar a legitimidade de eleições, com potenciais implicações na participação eleitoral e na estabilidade democrática.

A relevância desta pesquisa é amplificada pelo contexto atual, onde as batalhas cognitivas — estratégias de manipulação informacional com o intuito de influenciar a opinião pública — tornaram-se uma tática empregada com frequência em diversos contextos eleitorais ao redor do mundo. A capacidade de identificar, entender e contrapor essas estratégias é, portanto, de grande importância para garantir a condução de processos eleitorais livres e justos.

Além disso, a justificativa para este estudo também se baseia na lacuna existente na literatura acadêmica e na prática institucional sobre métodos eficazes de educação que possam ser empregados na luta contra a desinformação.

Por fim, a proposta de um plano de ações robusto, que incorpore estratégias de formação inovadoras e eficazes, atende à necessidade premente de ferramentas adaptativas capazes de enfrentar as complexidades do cenário informacional moderno. Com isso, o presente trabalho não apenas endereça um problema contemporâneo de significativa importância, mas também contribui para a construção de uma base mais sólida para a democracia, fortalecendo a confiança no sistema eleitoral e promovendo uma cidadania mais informada e engajada.

1.3 Estrutura do Trabalho

A dissertação está organizada de forma a oferecer uma compreensão profunda e sistemática do tema investigado. Iniciamos com uma introdução, onde o cenário de pesquisa é estabelecido, destacando-se a relevância do tema, os objetivos da investigação, e as questões norteadoras que guiam o estudo. Esta seção prepara o terreno para o que será explorado nos capítulos seguintes, estabelecendo as bases para o desenvolvimento da pesquisa.

Segue-se o Referencial Teórico-Normativo, um capítulo dedicado a explorar estudos anteriores e teorias relacionadas ao tema em questão, incluindo-se a revisão da literatura. Esta revisão permite contextualizar a pesquisa dentro do corpo existente de conhecimento, apontando para as lacunas que o presente estudo visa preencher. Esta análise aprofundada ajuda a fundamentar a investigação em um marco teórico sólido e relevante.

No capítulo de Metodologia, descrevemos detalhadamente os procedimentos adotados para a condução do estudo. Aqui, são expostos o desenho da pesquisa, as estratégias de coleta e análise de dados, e a seleção da amostra, proporcionando clareza sobre como a investigação foi realizada. Este capítulo é importante para a compreensão da validade e da confiabilidade dos resultados obtidos.

2 REFERENCIAL TEÓRICO-NORMATIVO

2.1. A era da informação

A *internet* é o grande fenômeno social, econômico e cultural do século XXI. Talvez seja o signo da virada para o III milênio. Aperfeiçoada no final do século XX, transformou o comércio, as relações de trabalho, as pesquisas científicas, o balanço de poder entre nações, os jogos de guerra, as migrações, os relacionamentos pessoais e, evidentemente, a disponibilidade de meios bélicos (MAGALHÃES & SYDOW, 2018).

Nessa linha, temos que a era da Informação é um período sem precedentes na história, marcado por uma expansão na capacidade de gerar, acessar e compartilhar informações. Nesta era, a internet emerge como o grande vetor dessa transformação, alterando radicalmente a paisagem do conhecimento humano, ao mesmo tempo em que desdobra novas fronteiras para a desinformação e a manipulação em escala até então inimaginável (ENIKOLOPOV; PETROVA; ZHURAVSKAYA, 2019).

Essa era caracteriza-se pela democratização do acesso à informação, mas também pela emergência de desafios complexos que testam nossos limites éticos e sociais. Vivem-se imersos em grande quantidade de dados, onde a verdade e a falsidade se misturam o tempo todo, dificultando a tarefa de discernir a realidade em meio a um grande fluxo de conteúdo. Este fenômeno reflete a dupla face da tecnologia: um instrumento de liberação do potencial humano e, simultaneamente, um vetor potencial de controle e manipulação (HUHE; TANG; CHEN, 2018).

Nessa dicotomia, a liberdade de expressão, como direito fundamental de primeira dimensão, é colocada é xeque, uma vez que o seu exercício não pode culminar em danos a outros indivíduos e instituições, o que traz intensas discussões nos estudos sobre o tema. A liberdade de expressão, segundo John Stuart Mill, é um princípio essencial para proteger ideias e buscar a verdade. Em *On Liberty* (2003), ele

argumentou que silenciar qualquer opinião prejudica a busca pelo conhecimento, pois mesmo que a opinião fosse errônea, o debate crítico ajudaria a refinar a verdade. Mill também defendeu que opiniões que entram em conflito devem ser debatidas de maneira aberta para promover o entendimento e o progresso social.

Sua obra inspira discussões contemporâneas sobre liberdade de expressão e seu impacto na sociedade. Bradshaw (2016) argumenta que a filosofia de Mill sobre a liberdade continua relevante, mesmo na "era pós-verdade," e que seu princípio do dano serve como um guia poderoso para a ética de mídia, ajudando a entender os desafios da desinformação nas redes sociais (Bradshaw, 2016).

Sobre o princípio do dano conforme Mill, pertinentemente descreveram Orben & Klug (2023):

Embora Stuart Mill afirme que a efetivação da liberdade do indivíduo seja necessária, de modo a ser garantida, há uma espécie de exceção na liberdade individual. John Stuart Mill chama esse limite de 'Princípio do dano' ou, então, 'Prevenção de dano', como também é conhecido. Com base nesse preceito, o indivíduo possui a obrigação de não causar danos aos demais membros da sociedade. Caso isso venha a acontecer, o próprio indivíduo sofrerá punições por parte do Estado, ou até mesmo da sociedade. Isso porque, nesse caso, essas instâncias têm o direito de exercer seu poder e autoridade contra o indivíduo causador do dano, justamente para assegurar o direito coletivo à liberdade. A liberdade individual "trata-se do pensar, sentir, expressar, e mover sem impedimentos postos pela coletividade ou por indivíduos.

Por sua vez, Sanjuán (2018) descreve a complexa relação entre a defesa da liberdade individual de Mill e as limitações que ele também defendia em certos casos. Sanjuán argumenta que Mill propôs mecanismos de controle e restrição como parte de um equilíbrio entre a liberdade pessoal e os interesses coletivos (Sanjuán, 2018).

A partir da análise desse texto, observa-se que os limites propostos por John Stuart Mill em relação à liberdade individual fundamentam-se no princípio do "não prejuízo a terceiros" (*harm principle*). Esse princípio estabelece que a única justificativa válida para restringir a liberdade de um indivíduo é a necessidade de evitar danos a outras pessoas. Mill argumenta que a liberdade pessoal é inviolável quando suas consequências se limitam ao próprio indivíduo, sendo ilegítima qualquer intervenção que não tenha como objetivo a proteção de terceiros.

Nesse sentido, Mill distingue diferentes aspectos relacionados a esses limites. Primeiramente, no que diz respeito à autoproteção e prevenção de danos, ele afirma que intervenções na liberdade individual são justificáveis apenas quando evitam que as ações de uma pessoa prejudiquem diretamente outras. O autor deixa claro que a liberdade individual deve ser garantida enquanto suas repercussões não ultrapassarem a esfera pessoal.

Em segundo lugar, Mill alerta para os perigos da "tirania da maioria", que se manifesta na imposição de normas sociais ou tradições capazes de suprimir a individualidade. Para ele, o controle social sobre escolhas pessoais deve ser limitado, assegurando que os padrões morais da coletividade não inviabilizem a autonomia dos indivíduos. Por fim, embora Mill seja contrário a intervenções paternalistas, ele admite exceções em circunstâncias específicas, como no caso de crianças ou indivíduos em situações de vulnerabilidade extrema, onde a intervenção estatal pode ser necessária para protegê-los.

Esses limites revelam um equilíbrio entre a preservação da liberdade individual e a necessidade de coexistência harmoniosa na sociedade. Mill defende que a autonomia pessoal deve ser respeitada sempre que não comprometer os direitos e o bem-estar de outros, estabelecendo um paradigma de convivência que combina liberdade e responsabilidade coletiva.

Vejamos os dizeres do próprio Mill (2003):

Esse princípio é o de que o único fim pelo qual a humanidade, individual ou coletivamente, está autorizada a interferir na liberdade de ação de qualquer de seus membros é a autoproteção. O único propósito para o qual o poder pode ser legitimamente exercido sobre qualquer membro de uma comunidade civilizada, contra sua vontade, é evitar danos a terceiros (tradução nossa).

Além disso, comparando as visões de Mill com as de Jeremy Bentham, outro defensor da liberdade de expressão, temos que Bentham focava no papel do discurso para evitar o despotismo, enquanto Mill enfatizava a importância do debate aberto para promover a verdade (Schofield, 2019).

Nesse ponto, insta registrar que a era pós-verdade se caracteriza por uma situação em que os fatos objetivos têm menor influência na formação da opinião pública do que os apelos emocionais e as crenças pessoais. Isso tem levado à disseminação de notícias falsas (*fake news*) e de propaganda política que desafiam a confiança nos meios de comunicação tradicionais e no discurso factual. Essa

tendência tem sido exacerbada pela proliferação de redes sociais, onde os indivíduos tendem a se agrupar em "bolhas de informação," reforçando seus pontos de vista, ao invés de buscar informações de várias fontes (Damyanova, 2018).

A pós-verdade, então, deveria ser mais bem compreendida como uma era pós-confiança. A falta de confiança nos meios de comunicação e em outras instituições-chave é o que propicia um ambiente em que crenças falsas e preconceitos ganham força na formulação de políticas públicas (Jones, 2023).

É certo que a confiança pública nos meios de comunicação tradicionais diminuiu à medida que a disseminação de notícias falsas se intensificou, o que levou à polarização política e a um impacto negativo na alfabetização midiática do público (Yanar, 2020).

Esses efeitos da pós-verdade destacam a necessidade de desenvolver intervenções educacionais e estratégias para enfrentar a desinformação. Assim, as estratégias pedagógicas podem ser espelhadas em métodos de ativismo social, promovendo a alfabetização midiática e combatendo a apatia política.

A sobrecarga informacional, uma característica marcante desta era, conduz a um estado de paralisia analítica e apatia cognitiva, onde a constante demanda por atenção torna os leitores mais susceptíveis ao entretenimento superficial e às narrativas construídas com fins persuasivos, em detrimento da reflexão crítica e do engajamento consciente com o mundo ao redor.

A influência da tecnologia na modelagem das percepções e comportamentos sociais é palpável, evidenciando um poder de manipulação que antes pertencia apenas ao domínio da ficção. Isso porque algoritmos personalizam nossas experiências online para aumentar nosso engajamento, criando "bolhas de filtro" que reforçam nossas crenças preexistentes e nos isolam de opiniões contrárias, limitando assim o debate público e a diversidade de pensamento (Chitra & Musco, 2020).

No entanto, a mesma tecnologia que facilita a manipulação e o controle também oferece as ferramentas para a resistência e a mudança. A internet e as redes sociais permitem a formação de comunidades globais e a mobilização para causas sociais, promovendo a criação de redes e movimentos que desafiam o *status quo*. Apesar das críticas ao papel da mídia social no reforço de hierarquias e na disseminação de desinformação, ela pode redistribuir poder, democratizar a informação e apoiar a mobilização em massa.

Assim, a "era da informação" coloca diante das pessoas um paradoxo: enquanto nos oferece um acesso sem precedentes ao conhecimento e à inovação, também nos confronta com os riscos da desinformação e da erosão da autonomia individual. O desafio que enfrentamos é navegar por este "admirável mundo novo" com consciência crítica, ética e responsabilidade, buscando não apenas consumir informações, mas também compreender seu impacto em nossa sociedade e em nós mesmos. É um momento de grandes oportunidades e grandes responsabilidades, exigindo de todos nós um compromisso com a verdade, o diálogo aberto e a construção de um futuro informado e consciente.

2.1.1 Introdução à Desinformação nas Eleições

A desinformação é definida como informação inicialmente considerada válida, mas posteriormente corrigida ou retratada, frequentemente mantendo um efeito contínuo na memória e no raciocínio das pessoas. Este fenômeno é influenciado pelas atitudes pré-existentes dos indivíduos, que determinam a eficácia das retratações (Ecker, U. K. H., Lewandowsky, S., Fenton, O., & Martin, K., 2013).

Além disso, a desinformação científica é entendida como informação pública mentirosa ou enganosa em relação à melhor evidência científica disponível, violando a suposição de que as reivindicações devem ser baseadas em evidências científicas e experiências relevantes (Southwell, B., Brennen, J., Paquin, R., Boudewyns, V., & Zeng, J., 2022). A desinformação política ocorre quando as pessoas possuem crenças factuais incorretas com confiança, desafiando os sistemas políticos e sendo extremamente difícil de corrigir. A pesquisa tem evoluído para entender as origens psicológicas da desinformação política, embora ainda haja incoerência nas recomendações sobre como corrigi-la (Jerit, J. & Zhao, Y., 2020).

A exposição percebida à desinformação pode catalisar o cinismo político, como evidenciado por um estudo que revelou que a percepção da exposição à desinformação antes das eleições prediz significativamente o aumento do cinismo político após o dia das eleições (Jones-Jang, S. M., Kim, D. H., & Kenski, K., 2020).

A integridade das eleições democráticas depende do acesso dos eleitores a informações precisas. No entanto, ambientes de mídia modernos, dominados pelas mídias sociais, fornecem aos atores mal-intencionados capacidades sem precedentes

de manipular eleições via desinformação, como notícias falsas. A complexidade da estratégia de defesa em tais cenários é destacada pela dificuldade em calcular equilíbrios estratégicos entre atacantes que propagam desinformação e defensores que tentam limitar seu impacto (Wilder, B. & Vorobeychik, Y., 2018).

Essas definições e contextos destacam a natureza multifacetada da desinformação, seu impacto nas eleições e democracias, e a necessidade urgente de estratégias eficazes para combatê-la.

Quanto à conceituação, temos que a desinformação se refere à disseminação de informações falsas ou enganosas, frequentemente sem a intenção deliberada de enganar. Esta definição abrange um espectro amplo de conteúdo, variando desde erros involuntários até a propagação de teorias da conspiração. A desinformação pode contradizer ou distorcer fatos verificáveis, diferindo de rumores e teorias da conspiração, que geralmente são alimentados pelo próprio ato de transmissão social e por crenças em grupos ocultos influentes (Guess & Lyons, 2020).

As plataformas digitais, devido ao funcionamento de seus algoritmos e facilidade de compartilhamento, promovem a rápida disseminação de desinformação e conspirações, distorcendo a realidade de forma sutil ou evidente (Jain, 2023).

O fenômeno da desinformação não é novo; contudo, a ascensão das redes sociais e das plataformas digitais ampliou seu alcance e impacto, permitindo que informações incorretas se propagassem rapidamente, atingindo audiências globais em questão de segundos.

A desinformação pode assumir várias formas, refletindo a complexidade e a diversidade das interações humanas na era digital. Galeotti e Meini (2022) destacam que, embora a desinformação científica possa não se encaixar perfeitamente na definição de *fake news* centrada em conteúdos políticos, ela compartilha a característica de distorcer o conteúdo factual, muitas vezes sem a consciência de quem a propaga ou produz. Essa distinção é importante para entender a desinformação além do contexto político, reconhecendo sua presença em debates científicos e de saúde pública.

As percepções individuais da desinformação são moldadas por diversos fatores e as pessoas interagem de maneiras distintas com informações que suspeitam ser falsas nas redes sociais. Esta análise revela a natureza multifacetada da desinformação, influenciada, por exemplo, pela incerteza gerada por crises de saúde

global e pela estrutura e funcionalidade das plataformas de mídia social (Hadlington et al., 2022).

Durante a pandemia, a intersecção da desinformação política e de saúde tornou-se evidente, em que agendas políticas complicaram os esforços para combater a disseminação do vírus ao alimentar a desinformação em saúde. Esse entrelaçamento mostra como a desinformação pode ser usada para promover agendas específicas, destacando a necessidade de abordagens multifacetadas para mitigar seu impacto.

Para abordar e contrapor efetivamente as consequências da desinformação na sociedade, é essencial uma definição abrangente que inclua desde erros involuntários até campanhas orquestradas de desinformação. Essa abordagem holística é crucial para desenvolver estratégias de comunicação e políticas públicas eficazes na era da informação (Mikati et al., 2023).

Portanto, a desinformação, com suas múltiplas facetas e impactos, desafia a sociedade a encontrar equilíbrios entre a liberdade de expressão, o acesso à informação correta e a responsabilidade das plataformas digitais em moderar conteúdos. Entender a desinformação em sua complexidade é o primeiro passo para mitigar seus efeitos e promover uma sociedade mais informada e resiliente.

O contexto histórico da desinformação nas eleições revela uma evolução complexa e multifacetada, marcada por casos notórios e amplificada pela ascensão das mídias sociais. A desinformação, um fenômeno presente em diversas esferas da sociedade, tem sido particularmente prevalente no contexto eleitoral, onde a manipulação de informações pode ter consequências profundas no processo democrático.

Um exemplo notório é a eleição presidencial de 2016 nos Estados Unidos, onde a disseminação de desinformação nas mídias sociais foi um tema de grande preocupação. Desde então, o debate público tem se concentrado em desenvolver estratégias eficazes para combater a propagação de informações falsas online. Estudos sobre o impacto de um regime híbrido de canais de informação em participação política e campanhas eleitorais têm mostrado que a mídia tradicional e discussões presenciais ainda desempenham um papel significativo na exposição à desinformação, além das vias comunicativas nas mídias sociais, como *WhatsApp* e *Instagram*, estarem associadas positivamente à exposição à desinformação (Neyazi, Ng, Kuru, & Muhtadi, 2022).

Alguns estudos sobre o impacto de um regime híbrido de canais de informação na participação política e nas campanhas eleitorais fornecem uma visão detalhada sobre como diferentes meios de comunicação influenciam esses processos.

O artigo "Information Campaigns and (Under)Privileged Citizens: An Experiment on the Differential Effects of a Voting Advice Application" de Valérie-Anne Mahéo examina a eficácia das campanhas de informação online, mais especificamente as Aplicações de Aconselhamento de Votação (Voting Advice Applications - VAAs), em promover o engajamento político e a participação eleitoral entre cidadãos de diferentes níveis educacionais.

A pesquisa se concentra na variação de efeitos dessas campanhas com base no nível de educação dos cidadãos. A autora destaca que, embora as campanhas de informação, como as VAAs, possam estimular o interesse político, seu impacto na participação eleitoral é limitado. O estudo revela que os cidadãos com menor nível educacional são os que mais se beneficiam do uso dessas ferramentas, aumentando seu interesse pelas eleições e sua motivação para votar.

A análise foi realizada por meio de um experimento de campo randomizado, o que permitiu isolar os efeitos das VAAs em diferentes grupos de cidadãos. Os resultados indicam que, enquanto as VAAs podem ser eficazes para aumentar o engajamento político, especialmente entre os menos educados, elas não têm um impacto substancial em aumentar a participação nas urnas. Em termos de mobilização eleitoral, as VAAs parecem mais eficazes em reforçar padrões de participação já existentes, em vez de atrair novos eleitores para o processo eleitoral.

A pesquisa contribui para a compreensão de como as campanhas de informação online podem ser mais eficazes ao considerar as características sociodemográficas dos cidadãos, oferecendo insights para o design de futuras campanhas eleitorais que busquem envolver de maneira mais inclusiva os cidadãos menos privilegiados, especialmente aqueles com menos educação formal.

Por sua vez, o artigo "*Does new media technology drive election campaign change?*" de Rune Karlsen investiga como as tecnologias de informação e comunicação (TICs) influenciam as campanhas eleitorais, argumentando que essas tecnologias interagem com os contextos sociais e políticos existentes, resultando em um processo de hibridização das práticas de campanha, em vez de uma transformação uniforme ou universal. Karlsen identifica três estágios evolutivos nas campanhas eleitorais: o pré-moderno, marcado por estratégias baseadas em jornais

partidários e comícios; o moderno, que centralizou mensagens com o advento da televisão e introduziu maior profissionalização e uso de consultores; e o pós-moderno, caracterizado pela incorporação das TICs, que tornaram as campanhas mais adaptativas, permanentes e orientadas ao público.

Embora as TICs ofereçam novas possibilidades, como a comunicação segmentada e maior interatividade, Karlsen enfatiza que seu impacto é moldado por forças contextuais, como sistemas eleitorais, cultura política, regulamentações legais e estruturas midiáticas. Nos Estados Unidos, por exemplo, onde campanhas são mais individualizadas e centradas em candidatos, as TICs têm sido amplamente usadas para arrecadação de fundos e mobilização. Em contraste, na Europa Ocidental, onde predominam campanhas centralizadas e financiadas publicamente, as tecnologias desempenham funções diferentes, adaptadas a esse contexto.

Karlsen também argumenta que, embora as novas tecnologias sejam vistas como uma força transformadora, elas não substituem completamente as práticas tradicionais, mas sim se integram a elas, formando padrões híbridos. Ele destaca que, apesar de haver similaridades emergentes entre campanhas em diferentes países, os fatores locais continuam a desempenhar um papel essencial, preservando padrões nacionais distintos. Assim, o impacto das TICs não pode ser entendido isoladamente, mas deve ser analisado em interação com as características sociopolíticas de cada contexto.

O autor conclui que, embora as TICs sejam cruciais para a evolução das campanhas eleitorais, elas não conduzem a uma convergência global para um único modelo. Em vez disso, as campanhas mantêm características locais distintas, refletindo as tradições políticas e institucionais de cada país, o que evidencia o papel essencial dos fatores contextuais na adoção e utilização dessas tecnologias. O trabalho oferece uma visão equilibrada sobre a transformação tecnológica das campanhas e ressalta a importância do contexto para moldar as práticas políticas.

Já o artigo *"Electors are from Facebook, political geeks are from Twitter"* de Carmen Beatriz Fernández e Jordi Rodríguez-Virgili analisa os padrões de consumo de informação política entre eleitores gerais e públicos especializados em três eleições críticas de 2015: Argentina, Espanha e Venezuela. O estudo aborda as diferenças no uso de mídia digital e tradicional entre eleitores comuns e grupos altamente interessados em política, como jornalistas, acadêmicos, consultores e líderes políticos, designados como "geeks políticos".

Os autores identificam que os públicos especializados consomem informação política de forma distinta dos eleitores gerais. Enquanto os eleitores comuns utilizam principalmente Facebook e WhatsApp, os geeks políticos preferem Twitter e jornais digitais. No entanto, a intensidade do uso varia entre os países. Por exemplo, na Argentina, 61% dos geeks políticos usam Twitter, em contraste com apenas 5% dos eleitores gerais. Na Espanha, o uso do Twitter é predominante entre públicos especializados, enquanto eleitores comuns favorecem Facebook. Na Venezuela, a televisão permanece como a principal fonte de informação para eleitores comuns, mas públicos especializados migram mais rapidamente para plataformas digitais.

O estudo também explora o impacto do ambiente digital na política, observando uma transição acelerada para um sistema de comunicação híbrido, que combina mídias tradicionais e digitais. Embora o digital tenha se tornado central na obtenção de informação política, ainda há diferenças marcantes entre os dois grupos em termos de intensidade e preferência por plataformas. WhatsApp, entretanto, apresenta similaridade no uso entre ambos os públicos, destacando-se como um canal de comunicação massivo.

Os resultados sugerem que a migração digital é mais acelerada entre os públicos especializados, com implicações importantes para campanhas políticas. Enquanto as mídias sociais emergem como ferramentas cruciais para informação e engajamento político, o estudo questiona a eficácia de campanhas políticas nas plataformas preferidas pelos eleitores comuns, como Facebook e WhatsApp, que recebem menos atenção acadêmica e política.

Em conclusão, os autores ressaltam a necessidade de investigar mais profundamente as desigualdades nos padrões de consumo de informação entre eleitores comuns e especializados, bem como suas implicações para a política contemporânea. O estudo sugere que diferenças marcantes nos hábitos de consumo de informação podem gerar quadros interpretativos distintos da realidade política entre os dois grupos, com potencial impacto na percepção pública e no engajamento político.

Da leitura desses três artigos, verifica-se que os efeitos dos aplicativos de aconselhamento eleitoral (VAAs) na participação política foram examinados, revelando que esses aplicativos beneficiam mais os cidadãos com menor nível educacional (Mahéo, 2017). Apesar da influência das novas tecnologias de comunicação nas campanhas eleitorais, essa influência é moldada por forças

contrárias que variam conforme o sistema político (Karlsen, 2010). Além disso, o consumo de informações políticas no Facebook e Twitter (atual X) foi investigado, descobrindo-se que eleitores comuns utilizam mais o Facebook e o WhatsApp para fins políticos, enquanto os "geeks" políticos preferem o Twitter (Fernández e Rodríguez-Virgili, 2019).

Em conjunto, esses estudos demonstram que as mídias tradicionais e digitais desempenham papéis complementares na participação política e influenciam as estratégias de campanha de diferentes maneiras em regimes híbridos.

Neste ponto, cumpre destacar que regimes híbridos representam sistemas políticos que combinam elementos característicos tanto de democracias quanto de regimes autoritários, formando uma configuração que não se enquadra integralmente em nenhuma das duas categorias. Embora apresentem traços formais de democracia, como a realização de eleições regulares, pluralismo político e liberdades civis limitadas, suas práticas reais frequentemente comprometem os princípios democráticos, sendo marcadas por manipulações, restrições institucionais e práticas autoritárias.

Uma das principais características dos regimes híbridos é a realização de eleições não completamente democráticas, onde, apesar de ocorrências periódicas, os processos eleitorais sofrem manipulações que incluem fraudes, intimidação de opositores, uso desigual de recursos estatais ou mesmo restrições severas à participação de candidatos e partidos de oposição. Essas práticas conferem uma aparência de legitimidade ao regime, sem oferecer condições reais de competição política justa.

Além disso, esses regimes frequentemente impõem restrições à oposição e à sociedade civil, limitando a liberdade de imprensa, perseguindo adversários políticos e controlando organizações da sociedade civil. Apesar disso, geralmente preservam algum nível de dissidência como forma de evitar críticas mais severas à sua legitimidade.

Outra característica marcante é o chamado jogo de legitimidade, no qual os regimes híbridos adotam uma retórica democrática e mantêm instituições formais, como parlamentos e tribunais, para projetar uma imagem de legalidade e aceitação internacional. No entanto, na prática, essas instituições muitas vezes operam de maneira a reforçar o poder do executivo ou de um grupo restrito de elites políticas.

Por fim, em regimes híbridos há uma concentração de poder no executivo, com limitações à independência do legislativo, do judiciário e de outras entidades de fiscalização. Esse controle centralizado permite que o regime mantenha sua estabilidade enquanto restringe os mecanismos de *accountability* que caracterizam as democracias plenas.

Regimes híbridos frequentemente emergem de transições incompletas de regimes autoritários para democracias, em que reformas democratizantes são implementadas de maneira superficial, ou de democracias consolidadas que passam por processos de erosão democrática. Exemplos contemporâneos incluem a Rússia, onde as eleições ocorrem sob controle estrito do governo, e a Turquia, que combina pluralismo político limitado com um crescente autoritarismo que restringe direitos democráticos.

No debate acadêmico, os regimes híbridos são objeto de atenção devido à sua instabilidade estrutural e aos desafios de legitimidade que enfrentam, tanto internamente quanto no plano internacional. Eles ilustram as nuances e o espectro existente entre regimes democráticos e autoritários, desafiando as classificações binárias tradicionais da ciência política. Esses regimes demonstram a complexidade das transições políticas e a fragilidade de sistemas democráticos quando submetidos a práticas autoritárias mascaradas sob a aparência de legalidade institucional (Jones & Baumgartner, 2019).

Durante as eleições presidenciais dos EUA em 2020, por exemplo, a disseminação de desinformação no Twitter refletiu o sistema eleitoral, com uma atenção desproporcional dada aos chamados estados-pêndulo. Cerca de 88% do tráfego relacionado à eleição foi associado a esses estados, e links para notícias não confiáveis foram compartilhados muito mais em tráfego relacionado a estados-pêndulo do que em tráfego seguro (Pratelli, Petrocchi, Saracco, & De Nicola, 2023).

Essas pesquisas revelam como os estados-pêndulo tiveram um papel importante na disseminação de desinformação, reforçando a influência das mídias sociais e de sites não confiáveis na formação das opiniões durante as eleições.

Não bastando, a intervenção das plataformas de mídia social por meio da moderação "suave", como a colocação de rótulos de advertência em tweets falsos sobre a eleição de 2020 nos EUA, mostrou um esforço para diminuir a disseminação e o engajamento com tal conteúdo. No entanto, os resultados indicam que a presença de sobreposição textual nos rótulos reduziu as interações dos usuários, enquanto

refutações mais fortes reduziram a toxicidade nos comentários (Papakyriakopoulos & Goodman, 2022).

Na Nigéria, por exemplo, as plataformas de mídia social tornaram-se câmaras de eco para a desinformação, ódio, insultos e assassinatos de caráter por oponentes políticos de maneira sem precedentes durante as eleições de 2023, facilitando a propagação de mensagens odiosas e propaganda com consequências devastadoras (Jimada, 2023).

Esses casos ilustram não apenas a evolução da desinformação em contextos eleitorais mas também destacam o papel determinante das mídias sociais na amplificação de informações falsas, evidenciando a necessidade de abordagens mais robustas para mitigar seu impacto na integridade eleitoral.

A desinformação representa um desafio significativo para a integridade eleitoral, a confiança pública e o processo democrático em todo o mundo. Ela pode minar a legitimidade das eleições, corroer a confiança nas instituições democráticas e influenciar indevidamente o comportamento eleitoral. Este fenômeno complexo é exacerbado pela proliferação de mídias sociais e aplicativos de mensagens, que facilitam a rápida disseminação de informações falsas ou enganosas.

Um estudo realizado durante as eleições de 2022 no Brasil e publicado em 2023 na Harvard Kennedy School Misinformation Review destacou que a desinformação, particularmente quando promovida por figuras de liderança, pode ter consequências violentas e contribuir para o retrocesso democrático. O estudo identificou que a suscetibilidade à desinformação eleitoral é influenciada por fatores como ideologia política, confiança no processo eleitoral e nas instituições democráticas, e hábitos de consumo de informações, com participantes de grupos políticos em aplicativos de mensagens mais propensos a acreditar em desinformação eleitoral (Rossini, Mont'Alverne & Kalogeropoulos, 2023).

Além disso, a disseminação de desinformação eleitoral tem mostrado influenciar negativamente as percepções e concepções errôneas sobre a justiça das eleições, afetando tanto os vencedores quanto os perdedores. Estudos indicam que campanhas de desinformação estão associadas a percepções menos precisas e mais polarizadas sobre a justiça eleitoral, contribuindo para uma perspectiva comparativa sobre o processamento de (des)informação e a formação de atitudes em relação a instituições políticas salientes, como as eleições (Mauk & Grömping, 2023).

No Brasil, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem buscado combater os efeitos da desordem da informação no processo democrático, por meio de parcerias com plataformas digitais e a sociedade civil para garantir transparência e construir confiança e integridade nos processos eleitorais. Essas iniciativas visam aumentar o acesso do eleitorado à informação e sua resiliência à desinformação, além de construir mecanismos oficiais para responder a essas ameaças (Rubio & Monteiro, 2023).

A desinformação não só ameaça à integridade das eleições, mas também pode erodir a confiança fundamental na democracia. A análise de dados de 82 eleições nacionais revelou que campanhas de desinformação estão associadas a crenças menos precisas e mais polarizadas sobre a integridade das eleições, tornando percepções incorretas mais prováveis tanto entre vencedores quanto perdedores (Mauk e Grömping, 2023).

Durante a eleição parlamentar alemã de 2017, foi observado que a desinformação aliena os eleitores dos partidos governantes e os direciona para partidos de extrema-direita, com a crença em notícias falsas correlacionada com uma falta de confiança na mídia e nas autoridades políticas (Zimmermann e Kohring, 2020).

Um modelo regulatório para a desinformação, baseado no princípio da igualdade de informação, foi proposto, argumentando que a ausência de informações de qualidade e a propagação de notícias falsas podem impactar significativamente os resultados eleitorais (Judge e Korhani, 2020).

Esses estudos destacam a necessidade crítica de abordagens multifacetadas para mitigar o impacto da desinformação na integridade eleitoral, confiança pública e processo democrático, sugerindo que a luta contra a desinformação requer esforços conjuntos de governos, plataformas de mídia social, sociedade civil e eleitores.

2.1.2 Teorias e Modelos sobre Desinformação

A aplicação de teorias de comunicação na compreensão da disseminação da desinformação revela uma complexa interação de fatores cognitivos, emocionais e sociais que influenciam como as informações falsas são recebidas, processadas e compartilhadas entre os indivíduos nas redes sociais e outros meios de comunicação.

O artigo "Misinformation in Communication Studies: A Review and Bibliometric Analysis", de Li Xinyu, Lyu Weize e Sabariah Mohamed Salleh, oferece uma análise

bibliométrica abrangente sobre os estudos de desinformação no campo da comunicação entre 2014 e 2023. A pesquisa identifica um aumento significativo no volume de artigos publicados, atingindo o pico em 2022, impulsionado por eventos globais, como a pandemia de COVID-19, que intensificaram o foco acadêmico sobre a disseminação de informações falsas.

Os autores destacam que os Estados Unidos são o principal contribuinte para os estudos de desinformação, representando mais de 50% das publicações analisadas. Instituições como a Universidade de Amsterdam e autores como Michael Hameleers e Emily K. Vraga emergem como líderes no campo. As áreas de maior destaque incluem desinformação em saúde, política e governança da informação.

A pesquisa utiliza ferramentas de análise de ocorrência concorrente e redes de cooperação para identificar temas centrais e colaborações institucionais. Ela revela que a desinformação em redes sociais, governança de conteúdos e estratégias de combate, como checagem de fatos, são os principais focos das investigações atuais. Além disso, a integração de habilidades de alfabetização midiática é destacada como fundamental para enfrentar os desafios impostos pela desinformação.

Como se vê, o artigo fornece um panorama robusto das tendências e lacunas na pesquisa sobre desinformação no campo da comunicação, propondo um quadro analítico para futuras investigações e ressaltando a necessidade de esforços colaborativos e interdisciplinares para mitigar os impactos da desinformação em escala global.

E, no contexto contemporâneo, cito importante trecho:

"Atualmente, a verdade não importa mais para os consumidores de mídia, pois é desafiador diferenciar mentiras da verdade, e avanços tecnológicos, como deepfakes e microdirecionamento, tornaram a persuasão em massa mais fácil do que nunca e nem sempre de maneiras positivas (tradução nossa)."

Logo, no artigo acima mencionado, uma revisão e análise bibliométrica sobre desinformação em estudos de comunicação foi realizada, explorando o estado atual, desenvolvimento e questões importantes da pesquisa em desinformação no campo da comunicação ao longo da última década. O estudo encontrou que o pico de publicações sobre desinformação ocorreu em 2022, indicando um interesse crescente e o estabelecimento de redes de cooperação entre pesquisadores sobre o tema (Li et al., 2023).

A comunicação durante períodos de incerteza e desinformação, como a pandemia da COVID-19, apresentou desafios significativos. A desinformação relacionada à COVID-19 resultou em desconfiança nas autoridades governamentais e de saúde, levando a resultados de saúde indesejáveis, como a hesitação em vacinar. Este período destaca o papel vital da comunicação pública no enfrentamento desses desafios (Hong & Roy, 2023).

Esses estudos estão conectados pelo tema central da desinformação e seu impacto no campo da comunicação. Enquanto Li et al. identificam o aumento do interesse em pesquisas sobre desinformação, Hong e Roy oferecem um exemplo prático das consequências dessa desinformação em situações de crise, ressaltando a necessidade de respostas de comunicação pública eficazes.

A análise dos efeitos da desinformação utilizando o Facebook como exemplo aplicado a Teoria do Fluxo de Comunicação em Duas Etapas e a Teoria do Agendamento para abordar os problemas atuais no Facebook, ressaltando a necessidade de lidar adequadamente com esses desafios. A pesquisa demonstrou que a desinformação é particularmente prejudicial na sociedade da informação, onde a informação é significativa para atividades econômicas, políticas e culturais, destacando a importância de estratégias para aumentar a consciência pública sobre a desinformação (Liu, 2023).

Nesse ponto, insta esclarecer que a “Teoria do Fluxo de Comunicação em Duas Etapas” e a “Teoria do Agendamento” fornecem perspectivas valiosas para analisar os problemas da desinformação no *Facebook*. A Teoria do Fluxo de Comunicação em Duas Etapas, proposta inicialmente por Katz e Lazarsfeld, sugere que as informações dos meios de comunicação fluem primeiramente para os “líderes de opinião,” que depois as disseminam para outros indivíduos. Ao aplicar essa teoria ao *Facebook*, Liu (2023) destaca que os influenciadores e blogueiros são frequentemente considerados fontes mais confiáveis do que os veículos tradicionais de notícias, desempenhando um papel de liderança na disseminação de informações. Contudo, isso pode facilitar a propagação de desinformação, especialmente quando esses líderes de opinião compartilham conteúdos falsos (Liu, 2023).

Já a Teoria do Agendamento, proposta por McCombs e Shaw, sugere que a mídia pode influenciar a percepção pública ao estabelecer uma agenda dos tópicos mais importantes. Nesse sentido, Santana e Camaj (2015) encontraram evidências de que, durante as eleições presidenciais dos EUA em 2012, os candidatos usaram o

Facebook como ferramenta de campanha para transmitir suas agendas ao público. O público, por sua vez, reproduziu essas prioridades no discurso público. O *Facebook* serve assim como um mecanismo para a difusão de agendas políticas, mas também pode ser utilizado para disseminar desinformação (Santana & Camaj, 2015).

Esses estudos demonstram a importância de aplicar teorias de comunicação para entender a propagação da desinformação, sugerindo que uma abordagem multifacetada, que envolva tanto as plataformas de mídia social quanto os governos e a população, é essencial para combater a desinformação e proteger o discurso público.

Já a psicologia da desinformação abrange uma gama de teorias que explicam por que as pessoas criam, acreditam ou disseminam desinformação. Estas teorias ajudam a compreender os mecanismos psicológicos subjacentes que influenciam o comportamento humano em relação à informação falsa ou enganosa, especialmente no contexto das mídias sociais e da comunicação digital.

Nesse contexto, a teoria da inoculação psicológica oferece uma abordagem promissora para reduzir a suscetibilidade à desinformação. Esta teoria propõe que, assim como uma vacina biológica, é possível imunizar psicologicamente as pessoas contra a desinformação, expondo-as antecipadamente a doses enfraquecidas das técnicas usadas na sua produção. Essa abordagem ajuda as pessoas a desenvolverem anticorpos cognitivos em um ambiente simulado de mídia social, preparando-as para reconhecer e resistir a tentativas indesejadas de influência e engano (van der Linden, 2023).

Um estudo de Pilditch et al. (2022) utilizou modelos de agentes para investigar a eficácia da "inoculação" contra a desinformação em redes sociais. O artigo "*Psychological inoculation can reduce susceptibility to misinformation in large rational agent networks*" explora a aplicação da teoria da inoculação psicológica em redes sociais compostas por agentes racionais. Ele propõe que a disseminação de desinformação, frequentemente comparada à propagação de um patógeno viral, pode ser mitigada por intervenções que aumentem a sensibilidade dos indivíduos a pistas de desinformação.

Cito diretamente pertinente trecho:

"A desinformação é conhecida por se espalhar nas redes sociais de maneira semelhante a um patógeno viral. Para captar esse fenômeno, modelos da epidemiologia, como o modelo SIR (suscetíveis-infectados-recuperados), têm

sido cada vez mais utilizados para estudar como a desinformação pode se propagar [20–23]. Uma possível solução para o problema da desinformação é "imunizar" psicologicamente as pessoas contra ela [24]. De fato, pesquisadores têm questionado "quão viável é tentar tornar as pessoas 'imunes' à desinformação" [25, p. 1]. A teoria da inoculação é um modelo da psicologia social inspirado na analogia biomédica [12,26]. Assim como a administração de uma dose enfraquecida de um patógeno viral desencadeia a produção de anticorpos para combater infecções futuras, a teoria da inoculação postula que o mesmo pode ser alcançado com a informação. Expondo preventivamente as pessoas a doses suficientemente enfraquecidas de um ataque persuasivo, é possível conferir imunidade à persuasão. A teoria da inoculação opera por meio de um processo conhecido como "prebunking" (ou seja, refutar informações falsas antecipadamente), ajudando as pessoas a fortalecer suas defesas cognitivas. Metanálises demonstraram que a teoria da inoculação é uma das estruturas mais robustas para combater a eficácia persuasiva da desinformação (tradução nossa)".

A pesquisa utiliza modelos baseados em agentes (ABM) para simular redes sociais, investigando como intervenções prévias podem reduzir a suscetibilidade à desinformação em escala populacional.

Os autores examinam a eficácia da inoculação psicológica — baseada na exposição prévia a versões enfraquecidas de ataques persuasivos — para criar "imunidade cognitiva" contra técnicas de manipulação. As intervenções incluíram jogos e mensagens educativas que simulam táticas de desinformação. Os resultados indicam que a inoculação melhora a detecção de desinformação e reduz a disposição de compartilhá-la, além de criar um efeito de "imunidade de rebanho" quando uma proporção significativa da população é treinada.

O estudo identificou que o impacto da inoculação é mais eficaz em fases iniciais, antes que crenças incorretas sejam consolidadas nas redes sociais. Além disso, as intervenções demonstraram ser eficazes sem aumentar significativamente as taxas de rejeição de informações verdadeiras. No entanto, os resultados sugerem que a eficácia das intervenções depende de fatores como o nível prévio de sensibilidade dos indivíduos à desinformação e o momento em que as intervenções são aplicadas.

A pesquisa conclui que programas de inoculação podem ser ferramentas poderosas para mitigar os efeitos da desinformação em larga escala, especialmente

se implementados antes ou durante campanhas de desinformação. Essa abordagem apresenta implicações importantes para formuladores de políticas públicas e plataformas de mídia social, destacando a necessidade de intervenções oportunas e amplas, combinadas com iniciativas educacionais para aumentar a alfabetização midiática da população.

Como se vê, a inoculação é uma abordagem preventiva que ajuda os indivíduos a identificar e rejeitar informações falsas. O trabalho revelou que a eficácia dessas intervenções é sensível ao tempo, sendo efetiva apenas se aplicada antes que as crenças incorretas sejam consolidadas dentro das câmaras de eco, onde os usuários reforçam mutuamente suas ideias. Depois desse ponto, as crenças se tornam muito mais difíceis de mudar.

Os pesquisadores também mostraram que, à medida que as crenças se disseminam, os usuários formam câmaras de eco que reforçam suas opiniões, independentemente da veracidade das informações. Interromper esse processo requer a aplicação das intervenções de inoculação em um número crítico de usuários antes que as crenças incorretas se solidifiquem. Essas intervenções podem criar um efeito de "imunidade coletiva," reduzindo significativamente a disseminação da desinformação. Dessa forma, a pesquisa demonstra a importância de intervenções preventivas e precoces para que os usuários desenvolvam resiliência contra a desinformação e evitar a formação de câmaras de eco.

Estas pesquisas ilustram a aplicação de diversas teorias psicológicas para entender a disseminação da desinformação, apontando para a necessidade de estratégias multidisciplinares para combater a desinformação e promover um discurso público mais informado e confiável. Como se vê, a pesquisa sobre modelos teóricos e estratégicos para identificar e combater a desinformação aborda uma variedade de abordagens, desde a modelagem de comportamento online até a implementação de intervenções educacionais e tecnológicas. Esses modelos fornecem reflexões sobre como mitigar os efeitos nocivos da desinformação nas redes sociais e na sociedade em geral.

A título de exemplo, um modelo de compartilhamento de conteúdo online foi desenvolvido para explorar como os agentes decidem compartilhar ou não um artigo que pode conter desinformação. O modelo enfatiza o papel dos algoritmos das plataformas em maximizar o engajamento, muitas vezes às custas de promover bolhas de filtro e câmaras de eco que facilitam a disseminação de desinformação,

sugerindo intervenções regulatórias para combater a desinformação fabricada pelas plataformas (Acemoglu, Ozdaglar e Siderius, 2023).

Por outro lado, grupos focais com usuários de mídias sociais foram conduzidos para desenvolver estratégias contra a desinformação, enfatizando a necessidade de ferramentas inteligentes que promovam habilidades metacognitivas. Eles propõem o design de ferramentas que apoiam os usuários na seleção, engajamento com informações e gestão da resposta emocional à desinformação (Urakami, Kim, Oura e Seaborn, 2022).

Enquanto isso, os desafios e oportunidades apresentados pelos Modelos de Linguagem de Grande Escala (LLMs) na luta contra a desinformação foram discutidos, destacando a necessidade de esforços interdisciplinares para combater a desinformação gerada por Inteligência Artificial, enfatizando o potencial dos LLMs para tanto contribuir quanto combater a disseminação de informações falsas (Chen e Shu, 2023).

Além disso, modelos populares de desinformação entre usuários de mídias sociais foram investigados, identificando cinco concepções que variam de argumentação política a entretenimento. Este estudo destaca a importância de abordagens que consideram a complexidade da maneira como os usuários percebem e interagem com a desinformação (Sharevski, Devine, Pieroni e Jachim, 2022).

Nessa linha, os desafios colocados pelo Conteúdo Gerado por Inteligência Artificial (AIGC) na detecção e mitigação da desinformação foram explorados, propondo um design conceitual de soluções explicáveis para combater a desinformação gerada por IA (Xu, Fan e Kankanhalli, 2023). Estes estudos representam esforços significativos para compreender e mitigar a propagação da desinformação, destacando a necessidade de abordagens multifacetadas que combinem teorias, intervenções educacionais e soluções tecnológicas.

Feitas essas considerações, é importante registrar que a teoria da inoculação, proposta inicialmente por McGuire na década de 1960, tem sido aplicada ao contexto do combate à desinformação. A teoria propõe um modelo pelo qual os indivíduos podem ser preparados contra a influência da desinformação por meio da exposição prévia a argumentos enfraquecidos. Essa abordagem sugere que a inoculação psicológica expõe as pessoas a uma versão diluída de um argumento desinformativo, promovendo a geração de contra-argumentos e aumentando a resistência a tentativas futuras de persuasão por desinformação.

Nas palavras do próprio McGuire:

“Sua relevância geral para o problema atual é a de sugerir que crenças podem ser "inoculadas" contra a persuasão em situações futuras que envolvam exposição forçada a contra-argumentos fortes, ao pré-expor a pessoa a esses contra-argumentos em uma forma enfraquecida, que estimule—sem superar—suas defesas (tradução nossa).”

Nos últimos anos, a relevância da teoria da inoculação tem sido destacada em diversos estudos que exploram métodos eficazes para combater a disseminação de desinformação, especialmente em plataformas de mídia social e em contextos eleitorais. Pesquisadores têm aplicado os princípios da inoculação para desenvolver intervenções destinadas a aumentar a resiliência dos indivíduos contra notícias falsas e teorias da conspiração. Essas intervenções incluem jogos educativos, vídeos, workshops e campanhas de mídia social que fornecem exemplos de táticas comumente usadas na desinformação, como apelos emocionais exagerados, falácias lógicas e uso seletivo de fatos.

Por exemplo, J. Roozenbeek e S. van der Linden lideraram estudos sobre vídeos e jogos educativos que ajudam a resistir à desinformação. Eles identificaram que essas intervenções podem melhorar a resiliência contra notícias falsas nas mídias sociais.

O artigo "Psychological inoculation improves resilience against misinformation on social media", de Jon Roozenbeek e colaboradores, explora como a teoria da inoculação psicológica pode ser empregada para fortalecer a resiliência cognitiva contra a desinformação online. A abordagem é inspirada no conceito de imunização médica: assim como vacinas preparam o sistema imunológico para resistir a agentes patogênicos, a inoculação psicológica busca expor as pessoas a versões enfraquecidas de manipulação argumentativa, fortalecendo sua capacidade de identificar e resistir a futuras tentativas de engano.

A pesquisa incluiu sete estudos rigorosamente projetados, entre eles seis experimentos randomizados e um estudo em campo no YouTube. Os pesquisadores desenvolveram cinco vídeos curtos, cada um abordando uma técnica comum de manipulação usada em desinformação: linguagem emocional (voltada para evocar raiva ou indignação), incoerência (contradições internas), falsas dicotomias (apresentação de apenas duas opções como únicas soluções possíveis),

culpabilização de terceiros (apontar bodes expiatórios) e ataques ad hominem (desqualificação do autor em vez de suas ideias).

Os vídeos foram projetados para apresentar as técnicas de maneira neutra e acessível, utilizando exemplos fictícios e humorísticos para evitar viés político e reações defensivas. A eficácia foi avaliada com base em quatro medidas principais: reconhecimento de técnicas de manipulação, confiança na avaliação das postagens, capacidade de distinguir conteúdos confiáveis de não confiáveis e qualidade das decisões de compartilhamento.

Nos experimentos laboratoriais, os participantes foram divididos em dois grupos: o grupo de tratamento assistiu a um vídeo de inoculação, enquanto o grupo de controle viu um vídeo neutro sem conteúdo relacionado à manipulação. Em seguida, ambos os grupos avaliaram postagens fictícias de redes sociais, projetadas para incluir ou não técnicas manipulativas.

No estudo em campo, dois dos vídeos foram exibidos como anúncios no YouTube para um público amplo, e os participantes foram convidados a identificar a técnica de manipulação em manchetes simuladas, diretamente no ambiente da plataforma.

Os resultados foram robustos. Em média, os participantes expostos aos vídeos de inoculação demonstraram maior capacidade de reconhecer técnicas de manipulação e maior discernimento entre conteúdos confiáveis e não confiáveis. Também relataram maior confiança em suas avaliações e menor probabilidade de compartilhar conteúdos manipulativos. A eficácia foi consistente em diferentes contextos ideológicos, sugerindo que as intervenções podem ser eficazes em públicos diversificados.

A análise dos efeitos em ambiente real, como o YouTube, revelou resultados promissores. Apesar das limitações, como a dificuldade de mensurar mudanças comportamentais ao longo do tempo, os vídeos aumentaram em cerca de 5% a capacidade de identificação de técnicas manipulativas em até 24 horas após sua exibição.

Os autores destacam a escalabilidade e o custo-benefício das intervenções. Os vídeos podem ser integrados como anúncios públicos em plataformas de mídia social, atingindo milhões de usuários com baixo custo por visualização (aproximadamente US\$ 0,05). Além disso, a neutralidade dos exemplos torna a estratégia aplicável em uma ampla gama de contextos temáticos, como saúde pública e mudanças climáticas.

Os vídeos de inoculação também apresentam vantagens sobre estratégias tradicionais, como checagem de fatos, que enfrentam desafios como a dificuldade de corrigir crenças já consolidadas e o alcance limitado após a disseminação inicial da desinformação.

O estudo reconhece algumas limitações. Primeiro, não foi possível determinar por quanto tempo os efeitos da inoculação psicológica permanecem ativos. Segundo, os vídeos foram desenvolvidos e testados principalmente para públicos dos Estados Unidos, levantando dúvidas sobre sua eficácia em outros contextos culturais e linguísticos. Além disso, a pesquisa não investigou completamente o fenômeno da "proteção cruzada", ou seja, a capacidade de resistir a técnicas manipulativas não abordadas diretamente nos vídeos.

A pesquisa oferece evidências sólidas de que intervenções baseadas na teoria da inoculação podem melhorar significativamente a resiliência contra a desinformação online. Essa abordagem representa uma ferramenta valiosa para mitigar os efeitos adversos da manipulação em massa, particularmente em ambientes digitais onde a desinformação é prevalente. Além disso, os resultados sugerem que as campanhas de inoculação psicológica podem ser implementadas em larga escala de forma eficaz e acessível, ajudando a construir imunidade cognitiva em populações amplas.

Ainda, a análise das redes sociais usando modelos de agentes destacou a importância do tempo na eficácia das intervenções, mostrando que o efeito da inoculação é temporariamente sensível (T. D. Pilditch). Enquanto isso, a inoculação em contextos de desinformação e teorias da conspiração foi explorada, enfatizando a importância de intervenções que possam ajudar a proteger os indivíduos (Compton et al., 2021). Finalmente, jogos e outras intervenções baseadas na teoria da inoculação foram desenvolvidos para combater a desinformação sobre a COVID-19, utilizando mecanismos como percepção de ameaça e conhecimento de persuasão (Jinjin Ma e Yidi Chen, 2023).

A eficácia dessas estratégias de inoculação tem sido corroborada por estudos empíricos. Por exemplo, Basol et al. (2020) encontraram evidências de que vídeos de inoculação podem aumentar a resiliência contra a manipulação política em redes sociais.

Isso porque o artigo *"Good News about Bad News: Gamified Inoculation Boosts Confidence and Cognitive Immunity Against Fake News"*, de Melisa Basol, Jon Roozenbeek e Sander van der Linden, apresenta evidências de que a "inoculação

psicológica" por meio de jogos gamificados pode fortalecer a resistência cognitiva contra a desinformação. Baseando-se na analogia da imunização biológica, os autores propõem que a exposição prévia a versões enfraquecidas de técnicas de manipulação ajuda a criar "anticorpos mentais" contra informações falsas.

O estudo investigou a eficácia do jogo *Bad News*, que simula um ambiente controlado onde os participantes aprendem seis técnicas comuns de desinformação (como uso de linguagem emocional, teorias da conspiração e polarização). A pesquisa utilizou um desenho misto, com 197 participantes divididos em dois grupos: um que jogou *Bad News* e outro que jogou *Tetris* como controle. Os participantes avaliaram a confiabilidade de 18 manchetes fictícias antes e depois de jogar. Além disso, foram medidos os níveis de confiança nas avaliações realizadas.

Os resultados mostraram que o grupo que jogou *Bad News* apresentou uma melhoria significativa na habilidade de identificar técnicas de desinformação e uma redução na percepção de confiabilidade das manchetes manipulativas. Além disso, esses participantes demonstraram maior confiança em suas avaliações, mas apenas quando atualizaram seus julgamentos de forma correta (reduzindo a confiabilidade atribuída a notícias falsas). O estudo também observou que os efeitos do jogo foram consistentes em diferentes espectros ideológicos, sugerindo que a intervenção é eficaz em públicos diversos.

Os autores destacam que o *Bad News* não apenas treina as pessoas para identificar desinformação específica, mas também oferece resistência geral contra as estratégias subjacentes de manipulação. Isso amplia sua aplicabilidade como uma ferramenta educacional escalável, especialmente no contexto das mídias sociais. No entanto, a pesquisa aponta limitações, como a falta de dados sobre o impacto no comportamento de compartilhamento e a duração dos efeitos ao longo do tempo.

O estudo confirma a eficácia da gamificação como método de inoculação psicológica contra desinformação, enfatizando sua capacidade de fortalecer a confiança e a resiliência cognitiva. Os achados reforçam a importância de estratégias preventivas no combate à desinformação e abrem caminho para o uso de intervenções gamificadas como ferramentas educacionais em larga escala.

A implementação bem-sucedida de estratégias baseadas na teoria da inoculação requer uma compreensão profunda do contexto específico no qual a desinformação ocorre, bem como dos mecanismos psicológicos que influenciam a susceptibilidade à desinformação. Além disso, a eficácia dessas intervenções pode

variar de acordo com fatores individuais, como idade, nível de educação e inclinação política, o que sugere a necessidade de abordagens personalizadas.

Afinal, a teoria da inoculação, que compara a resistência à desinformação a uma "vacina" psicológica, tem sido amplamente reconhecida como uma abordagem eficaz para combater a disseminação de notícias falsas, com estudos recentes fornecendo vislumbres sobre as melhores práticas.

Ainda, foi investigada a eficácia de longo prazo da inoculação, descobrindo que jogar o jogo "Bad News" conferiu resistência psicológica contra técnicas de manipulação, ajudando as pessoas na identificação de notícias falsas. No entanto, o efeito diminuiu após dois meses, sugerindo que a inoculação é eficaz por cerca de três meses e destacando a necessidade de reforço regular (Maertens et al., 2020).

O artigo "*Long-Term Effectiveness of Inoculation Against Misinformation: Three Longitudinal Experiments*", de Maertens et al., analisa a durabilidade dos efeitos de intervenções baseadas na teoria da inoculação psicológica no combate à desinformação. Utilizando o jogo *Bad News*, que expõe os participantes a versões enfraquecidas de técnicas de desinformação, os autores avaliaram a resiliência cognitiva contra manipulações informativas em três experimentos longitudinais. Os participantes foram divididos em dois grupos: um que jogou *Bad News* (grupo de inoculação) e outro que jogou *Tetris* (grupo controle). Após a intervenção, ambos avaliaram a confiabilidade de manchetes reais e falsas, sendo que o grupo de inoculação consistentemente classificou as manchetes falsas como menos confiáveis.

Os resultados mostraram que os efeitos da inoculação permaneceram estáveis por até 13 semanas no primeiro experimento, possivelmente devido à repetição dos testes, que pode ter funcionado como reforço. No entanto, no segundo experimento, sem testes regulares, os efeitos começaram a diminuir após dois meses. O terceiro experimento descartou explicações alternativas, como memorização de respostas ou desequilíbrio na proporção de itens falsos e reais, validando a robustez do método.

Os autores concluíram que a inoculação psicológica é eficaz para aumentar a resiliência contra a desinformação a curto e médio prazo, mas que reforços periódicos são necessários para prolongar seus efeitos. Esses achados destacam a importância de campanhas contínuas e intervenções escaláveis para enfrentar o desafio global da desinformação.

Também, foram revisadas as evidências recentes e futuras direções da teoria da inoculação, aplicando-a em diferentes contextos, como intervenções de mídia

social e treinamentos realizados por governos. Eles observaram a importância de pré-expor as pessoas a versões fracas de técnicas de manipulação para torná-las mais resistentes (Traberg et al., 2022).

Ainda, foi explorada a aplicação da técnica baseada na inoculação para resistir à desinformação e descobriram que um jogo online de 15 minutos conferiu resistência psicológica, permitindo que os participantes identificassem técnicas de manipulação. A intervenção mostrou-se eficaz contra a desinformação real que se tornou viral nas redes sociais (Roozenbeek et al., 2022).

Logo, a teoria da inoculação oferece um *framework* promissor para o desenvolvimento de estratégias de comunicação eficazes no combate à desinformação. No entanto, a pesquisa contínua é necessária para explorar a aplicabilidade dessa teoria em diferentes contextos e para diferentes tipos de desinformação, a fim de maximizar seu impacto na promoção de uma sociedade informada e resiliente à desinformação.

E com base nesses estudos, verifica-se que as ações de cidadania da Justiça Eleitoral e os eventos de formação sobre o processo eleitoral podem servir como uma verdadeira “vacina” contra a desinformação sobre o processo eleitoral, havendo a atuação preventiva da Justiça Eleitoral em ações diferenciadas para cada público específico.

2.1.3 Estratégias Organizacionais no Combate à Desinformação

O livro *"Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado"*, de Louis Althusser, é uma obra fundamental para a compreensão da relação entre o Estado, as ideologias e a reprodução das relações de produção na sociedade capitalista. Althusser apresenta a tese de que o Estado não opera apenas por meio de aparelhos repressivos, como o exército, a polícia e o sistema judicial, mas também por meio de aparelhos ideológicos, como as escolas, igrejas, mídia e instituições culturais. Esses aparelhos ideológicos de Estado (AIEs) desempenham um papel essencial na manutenção da hegemonia da classe dominante, funcionando predominantemente por meio da ideologia para inculcar nas massas os valores, crenças e comportamentos necessários à perpetuação das relações de produção.

A obra destaca a centralidade da escola como o principal AIE na sociedade capitalista moderna, responsável por inculcar não apenas conhecimentos técnicos,

mas também a ideologia dominante de forma quase invisível. Althusser enfatiza que, enquanto o aparelho repressivo de Estado funciona pela força, os AIEs funcionam pela ideologia, garantindo a reprodução da força de trabalho e a sua sujeição às normas sociais e econômicas do sistema capitalista.

O autor também reflete sobre o papel da ideologia como um sistema de representações que se manifesta na prática cotidiana e contribui para a manutenção das condições materiais de existência da sociedade.

Afinal, conforme o autor, "Os Aparelhos Ideológicos de Estado [...] funcionam predominantemente pela ideologia, assegurando a reprodução da submissão das classes exploradas às regras da ordem estabelecida, enquanto projetam uma aparência de neutralidade que disfarça a dominação de classe".

Essa abordagem oferece um marco teórico importante para entender como as estruturas ideológicas moldam e sustentam os sistemas econômicos e políticos.

Por sua vez, a luta contra a desinformação pode ser compreendida por meio das categorias analíticas apresentadas por Louis Althusser em sua teoria sobre os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIEs). Segundo Althusser, os AIEs, como escolas, mídia, instituições religiosas e outras organizações sociais, desempenham um papel significativo na reprodução das relações de produção por meio de ideologias que moldam a consciência coletiva. Essa perspectiva é particularmente relevante nos dias de hoje, quando a desinformação ameaça a coesão social, a democracia e até mesmo o conceito de verdade.

É importante destacar que Althusser distingue os AIEs, que operam ideologicamente, dos Aparelhos Repressores de Estado, que funcionam principalmente pela força. Os AIEs podem atuar como canais de disseminação de narrativas falsas ou como estruturas organizacionais que educam a sociedade e promovem o pensamento crítico. As escolas, identificadas por Althusser como o principal AIE nas sociedades contemporâneas, exemplificam esse papel duplo. A inclusão de programas de alfabetização midiática nos currículos escolares pode ajudar os indivíduos a desenvolver habilidades de análise crítica, permitindo que identifiquem e desafiem informações enganosas. Essas iniciativas fortalecem a resiliência dos cidadãos contra a manipulação e promovem uma sociedade mais informada e consciente.

A mídia é outro AIE fundamental nesse contexto, ocupando uma posição estratégica na disseminação de informações e na formação da opinião pública.

Embora possa amplificar desinformações, a mídia também desempenha um papel central na criação de contranarrativas. Apoiar o jornalismo investigativo, a verificação de fatos e a transparência na disseminação de informações é essencial para combater narrativas falsas. Como Althusser observa, o controle sobre a mídia reflete disputas ideológicas, tornando a promoção de uma mídia plural e independente fundamental para garantir que diversas perspectivas sejam representadas.

As instituições religiosas, tradicionalmente apontadas por Althusser como reprodutoras de ideologias, também podem contribuir positivamente para o combate à desinformação. Essas organizações podem mobilizar valores éticos e morais para encorajar o consumo e o compartilhamento responsáveis de informações. Da mesma forma, organizações da sociedade civil têm se mostrado vitais nesse esforço, criando redes de informação confiáveis, promovendo campanhas de conscientização e engajando-se diretamente com comunidades vulneráveis à manipulação.

No entanto, é fundamental reconhecer que os AIEs podem ser cooptados por interesses que propagam a desinformação. Governos autoritários e grandes corporações frequentemente exploram instituições como escolas e a mídia para avançar narrativas alinhadas a seus objetivos. Por isso, as estratégias para combater a desinformação devem incluir esforços para democratizar a gestão desses aparelhos e garantir sua independência, permitindo que atuem como agentes de conscientização e verdade, e não de manipulação.

Neste ponto, cabe considerar que ideologias e desinformações não são termos equivalentes, embora possam se relacionar dependendo do contexto. No livro *"Ideologia e Aparelhos Ideológicos de Estado"*, Louis Althusser apresenta a ideologia como um sistema de ideias, valores e representações que desempenha um papel estruturante na sociedade, operando de forma a reproduzir as condições materiais e simbólicas das relações de produção e manutenção do poder. A ideologia, segundo ele, não é necessariamente "falsa" ou "mentirosa"; ela é constitutiva da forma como os indivíduos vivenciam e interpretam sua realidade.

Althusser descreve a ideologia como "onipresente" e "eterna", existindo em práticas e rituais que reforçam as relações sociais e econômicas dominantes. A ideologia não é algo que se limita à propaganda ou à distorção da realidade (como a desinformação), mas um quadro interpretativo mais amplo, que permeia instituições como a escola, a família, a mídia e a religião. Seu objetivo principal não é enganar,

mas naturalizar as relações de poder, tornando-as aparentemente inevitáveis e legítimas.

No pensamento de Althusser, ideologia é uma estrutura que organiza a experiência humana, muitas vezes invisível, mas eficaz. Ela forma a base de como os indivíduos entendem seu papel na sociedade e se relacionam com as estruturas de poder. Não é "falsa" no sentido de ser intencionalmente enganosa, mas sim um sistema que molda o que é percebido como "realidade".

Já a desinformação se refere a informações deliberadamente falsas ou enganosas, projetadas para manipular a percepção e o comportamento das pessoas em contextos específicos, como campanhas eleitorais. Ao contrário da ideologia, a desinformação é intencionalmente criada para confundir, dividir ou persuadir em benefício de certos interesses.

Embora distintos, os conceitos podem se conectar em certos contextos. A desinformação pode ser utilizada como ferramenta dentro de um aparato ideológico, particularmente em campanhas eleitorais, para reforçar narrativas que já estão alinhadas à ideologia dominante ou para desestabilizar narrativas opostas. Por exemplo, a disseminação de desinformação em períodos eleitorais pode ser mais eficaz quando está alinhada com crenças e valores ideológicos já internalizados pelos eleitores, como noções de nacionalismo, segurança ou desconfiança em instituições.

Portanto, enquanto ideologia, no sentido althusseriano, é um sistema amplo e estrutural que molda a realidade social e política, a desinformação é uma manifestação pontual e estratégica que pode operar dentro desse sistema, reforçando ou contestando suas bases, dependendo do contexto e dos atores envolvidos.

Assim, a teoria dos Aparelhos Ideológicos de Estado de Althusser fornece uma base teórica firme para entender como as estruturas sociais podem ser mobilizadas estrategicamente no combate à desinformação. Além de simplesmente suprimir narrativas falsas, é fundamental fortalecer mecanismos educacionais, midiáticos e sociais para construir uma cultura informacional mais inclusiva e democrática. As estratégias organizacionais destinadas a mitigar a desinformação devem ir além das respostas imediatas e focar na criação de condições estruturais que empoderem os cidadãos com autonomia crítica.

Nessa toada, a otimização das estruturas organizacionais para monitorar e responder à desinformação envolve a implementação de estratégias adaptativas que priorizam a flexibilidade, a comunicação eficaz e a responsabilidade. Estudos recentes

têm explorado diferentes abordagens para fortalecer as capacidades organizacionais nesse contexto.

Por exemplo, na investigação dos efeitos das correções repetidas de desinformação sobre a confiança organizacional, foi descoberto que mais correções não necessariamente resultam em maior confiança. Esse estudo revela que, embora as correções frequentes possam aumentar a confiança de forma direta, efeitos indiretos como o conhecimento de persuasão e reações de resistência podem diminuir a confiança organizacional. Isso sugere que as organizações devem ser estratégicas e deliberadas ao corrigir desinformação, evitando excessos (Denner, Viererbl e Koch, 2022).

Além disso, a natureza habitual da disseminação de desinformação nas mídias sociais foi destacada por Ceylan, Anderson e Wood (2023), que sugerem que a estrutura de recompensas incentiva os usuários a formar hábitos de compartilhamento em busca de reconhecimento social, independentemente da veracidade das informações. Isso indica que as estratégias organizacionais devem focar não apenas em educar os usuários, mas também em alterar o ambiente online que promove o compartilhamento de desinformação.

Ademais, uma revisão bibliométrica sobre a pesquisa de desinformação asseverou a necessidade de soluções simples e científicas para combater a desinformação. O referido estudo enfatiza a importância de desenvolver sistemas e políticas abrangentes para criar um futuro conclusivo livre de desinformação (Pandey e Ghosh, 2023).

Ainda, a estrutura organizacional de grandes empresas como Amazon, Netflix e IBM foi analisada, ilustrando como essa estrutura impacta a operação da empresa, a cultura e o sucesso geral. Este estudo sugere que uma estrutura organizacional bem projetada é imprescindível para adaptar-se às mudanças no mercado e na indústria, incluindo a luta contra a desinformação (Gomathy, 2023).

Por outro lado, uma abordagem baseada em otimização foi proposta para restringir a propagação de desinformação nas redes sociais, mantendo a disseminação de informações corretas. O estudo utiliza programação convexa disciplinada para otimizar as probabilidades de remoção de conexões entre usuários, demonstrando que alterações na rede podem reduzir significativamente a propagação de conteúdo falso (Bayiz e Topcu, 2022).

Esses estudos sugerem que as organizações podem otimizar suas estruturas para combater eficazmente a desinformação por meio de comunicações estratégicas, alterações no ambiente digital e implementação de modelos baseados em otimização. Adaptar a estrutura organizacional e suas estratégias para enfrentar a desinformação é fundamental para preservar a integridade da informação e a confiança pública.

Feitas essas considerações, temos que a discussão sobre políticas públicas e regulações para combater a desinformação em contextos eleitorais é fundamental para proteger a integridade das democracias. Estudos recentes propõem várias abordagens regulatórias e políticas visando mitigar o impacto da desinformação, enfatizando a transparência, o *design* da informação e a educação digital como meios essenciais para esse combate.

Para tal fim, Yang, Li e Zhu (2023) propõem um modelo de processo de persuasão Bayesiana para modelar interações estratégicas entre plataformas de mídia social, criadores de conteúdo e usuários, sugerindo que políticas de transparência total podem incentivar criadores de conteúdo a produzir informações autênticas e reduzir a disseminação de desinformação.

Nesse ponto, insta esclarecer que o processo de persuasão bayesiana envolve a utilização de princípios da teoria bayesiana para entender e influenciar a forma como as pessoas atualizam suas crenças em resposta a novas informações. Baseia-se no Teorema de Bayes, um conceito fundamental na probabilidade e estatística, que fornece uma estrutura matemática para atualizar a probabilidade de uma hipótese com base em evidências ou informações adicionais.

Na persuasão bayesiana, o foco está em como os indivíduos processam informações e ajustam suas crenças ou opiniões anteriores quando expostos a novos argumentos, evidências ou dados. O objetivo é compreender os processos cognitivos pelos quais as pessoas integram novas informações com suas crenças existentes, resultando em uma revisão dessas crenças de maneira que seja consistente com os princípios da inferência bayesiana.

Esse processo pode ser particularmente relevante em contextos como *marketing*, política e comunicação pública, onde entender e influenciar as opiniões e atitudes das pessoas é crucial. Aqui, os comunicadores podem estruturar suas mensagens de maneira a apresentar evidências ou argumentos que, de acordo com a teoria bayesiana, seriam mais prováveis de levar o público a revisar suas crenças na direção desejada.

Por exemplo, em uma campanha de saúde pública visando aumentar as taxas de vacinação, as mensagens podem ser desenhadas para fornecer novas informações que alteram a percepção de risco da doença e a eficácia da vacina de tal maneira que o público revise suas crenças e decida se vacinar.

A persuasão bayesiana requer uma compreensão profunda do público-alvo, incluindo suas crenças prévias, o grau de confiança nessas crenças e como elas são suscetíveis a mudar em resposta a novas informações. É uma abordagem que valoriza a evidência e a racionalidade na formação e mudança de opiniões, oferecendo um contraponto a técnicas de persuasão que se baseiam mais fortemente em apelos emocionais ou heurísticas.

Por sua vez, a importância da percepção de dano causado pela desinformação, não apenas a quantidade percebida, foi destacada como fator determinante para o apoio público à regulação da desinformação nas mídias sociais. O estudo sugere que o aumento da confiança nas mídias e na democracia pode ampliar o suporte às políticas de combate à desinformação (Freiling, Stubenvoll e Matthes, 2023).

De outra mão, a eficácia das políticas de regulação de conteúdo eleitoral no YouTube foi avaliada, constatando-se que, embora haja uma redução na recomendação de vídeos que apoiam a desinformação eleitoral, ainda existe espaço para melhorias na moderação de conteúdo (Juneja, Bhuiyan e Mitra, 2023).

Em outro estudo, a eficácia das intervenções preemptivas, como campanhas de conscientização e educação midiática, foi investigada para imunizar cidadãos contra a desinformação. Experimentos no Brasil mostram que tais abordagens podem de fato reduzir a aceitação de rumores (Pereira, Bueno, Nunes e Pavão, 2023).

Já a complexidade de regulamentar a desinformação e "fake news", especialmente em contextos eleitorais, é necessário diferenciar fraudes de ponto de vista político e fraudes de participação eleitoral.

As fraudes de ponto de vista político envolvem estratégias para manipular a percepção dos eleitores sobre determinados candidatos, partidos ou temas políticos, utilizando desinformação, notícias falsas ou propaganda enganosa. O objetivo dessas fraudes é influenciar as escolhas eleitorais de forma indireta, distorcendo o debate público e as condições para uma decisão informada. Esse tipo de fraude geralmente ocorre antes ou durante a campanha eleitoral e pode ser promovido por grupos políticos, indivíduos ou até atores externos.

Já as fraudes de participação eleitoral referem-se diretamente ao ato de votar ou ao processo de contagem e validação dos votos. Incluem práticas como a compra de votos, manipulação de cédulas, uso de identidades falsas para votar ou alterações nos resultados após a votação. Esses atos têm como objetivo alterar diretamente o resultado eleitoral e comprometem a integridade do processo em si.

Enquanto as fraudes políticas comprometem o ambiente democrático ao moldar opiniões de forma ilegítima, as fraudes de participação minam a legitimidade técnica e prática das eleições, afetando a confiança nas instituições e nos resultados. Ambas representam desafios graves à democracia, mas exigem estratégias distintas de enfrentamento devido às suas naturezas diferentes.

Porém, não se pode combater essas indevidas influências a todo custo, sob pena de permitir o retorno da famigerada prática antidemocrática denominada censura.

A título de curiosidade, registramos que a palavra "censura" tem suas raízes no termo latino "censor," que era o título oficial dos magistrados romanos encarregados de conduzir o censo e supervisionar a moralidade pública. Esse papel evoluiu ao longo do tempo para representar a supressão ou controle de ideias e informações que poderiam desafiar a autoridade, a moralidade ou a política vigente.

Na obra *Persecution and the Art of Writing*, Leo Strauss analisa a evolução da censura como um mecanismo de controle de pensamento que muitas vezes pode moldar a maneira como os autores escrevem para evitar conflitos com as autoridades. Ele aponta que as pressões governamentais, ao restringir a liberdade de expressão, afetam não apenas as ações, mas também as ideias dos cidadãos.

Em diferentes momentos históricos, a censura tem sido usada por instituições religiosas, políticas e militares. A Igreja Católica estabeleceu a *Index Librorum Prohibitorum*, uma lista de livros proibidos por contrariarem seus ensinamentos. Na Irlanda, por exemplo, a Lei de Censura de Publicações de 1929 foi apoiada tanto pela Igreja quanto pelo Estado como forma de proteger a moralidade, mas contribuiu para minar a confiança do povo nessas instituições devido ao controle excessivo (Keating, 2015).

No contexto da mídia contemporânea, Abbasi e Al-Sharqi (2015) argumentam que a censura muitas vezes visa manter a ordem do Estado, mas na verdade limita a liberdade de expressão e o acesso a informações. Eles também observam que,

mesmo nos países democráticos, os governos podem empregar censura sutil por meio de vigilância na internet e filtragem de notícias online (Abbasi & Al-Sharqi, 2015).

Logo, em nosso entendimento, a relação entre censura e o combate à desinformação é complexa e multifacetada. Enquanto a censura historicamente visa controlar e suprimir ideias, muitas vezes limitando a liberdade de expressão e a disseminação de informações, o combate à desinformação busca promover a verdade e a precisão das informações circulantes.

Neste contexto, é fundamental desenvolver estratégias que preservem a integridade informativa sem comprometer os direitos individuais, usando métodos transparentes e baseados em evidências para diferenciar entre censura opressiva e intervenções necessárias para manter a ordem pública e a veracidade das informações no espaço público.

Assim, verificamos que a luta contra a desinformação requer uma combinação de transparência, educação midiática, confiança nas instituições democráticas e regulações cuidadosamente calibradas que respeitem a liberdade de expressão enquanto protegem o processo democrático.

E aqui, é importante rememorar que o combate à desinformação tem duas abordagens principais: *prebunking* e *debunking*. O *prebunking* atua de forma preventiva, visando diminuir a persuasão de informações falsas antes que sejam absorvidas. Baseia-se na teoria da inoculação, que alerta sobre ameaças às crenças e fornece ferramentas para contrapor estratégias enganosas.

Já o *debunking* é corretivo, abordando a desinformação após sua exposição, utilizando fontes confiáveis e salientando inconsistências entre os fatos e os erros. Ambas as estratégias reduzem a influência de informações falsas, mas o estudo constatou maior eficácia do *debunking* em cenários experimentais.

Além disso, as informações podem ser explícitas, quando o conteúdo falso é diretamente identificado, ou implícitas, quando mensagens verdadeiras são manipuladas para induzir erros. O estudo revelou que informações explícitas são mais impactantes e difíceis de corrigir, enquanto mensagens implícitas tendem a engajar esquemas cognitivos que prolongam os efeitos da desinformação.

Embora o *debunking* tenha demonstrado maior eficácia em medidas comportamentais e cognitivas no curto prazo, o *prebunking* pode oferecer proteção prolongada contra recorrentes encontros com desinformação. Contudo, ambos enfrentam limitações na tradução de mudanças cognitivas para impactos

comportamentais concretos, evidenciando a necessidade de medidas mais robustas em experimentos futuros.

Essa análise é relevante para intervenções no contexto eleitoral, onde a disseminação de informações falsas ameaça a integridade do processo democrático, exigindo estratégias eficazes e baseadas em evidências para sua mitigação.

Dada a relevância do artigo científico "*A Comparison of Prebunking and Debunking Interventions for Implied versus Explicit Misinformation*" (Tay et al, 2021) para esta pesquisa, trago pertinentes considerações na comparação entre as duas formas de atuação:

"As intervenções para combater a desinformação, com base na literatura sobre o efeito de influência continuada, podem ser agrupadas em duas categorias amplas que, até o momento, têm sido analisadas principalmente de forma paralela. A primeira abordagem é o *prebunking*, que busca reduzir preventivamente a persuasividade da desinformação antes que ela seja assimilada. Uma maneira de realizar o *prebunking* é por meio de intervenções derivadas da teoria da inoculação [...]. A segunda abordagem é o *debunking*, que visa reduzir retroativamente a dependência da desinformação, corrigindo-a uma vez que já tenha sido assimilada. Embora as correções raramente sejam completamente eficazes para combater o efeito de influência continuada da desinformação, várias estratégias de *debunking* foram identificadas para torná-las mais efetivas. Por exemplo, as correções podem ser mais eficazes quando utilizam uma fonte confiável [...] e ao salientar a inconsistência entre a desinformação e os fatos, o que auxilia na revisão do conhecimento. Outras recomendações incluem fornecer informações factuais adicionais para explicar por que a desinformação é falsa e oferecer uma interpretação alternativa, bem como chamar a atenção para estratégias enganosas empregadas pelos disseminadores de desinformação (tradução nossa)."

Dando seguimento, temos que a avaliação de tecnologias e ferramentas digitais empregadas na detecção e no combate à desinformação destaca o desenvolvimento de métodos inovadores e a aplicação de tecnologias emergentes para enfrentar este desafio crescente.

Por exemplo, em uma pesquisa relativamente contemporânea, Ciampaglia (2018) discute a necessidade de uma "pesquisa pipeline" para a detecção, monitoramento e checagem de desinformação digital, enfatizando a importância de abordagens integradas que considerem os vieses cognitivos, sociais e algorítmicos que facilitam a propagação da desinformação nas mídias sociais. A pesquisa sugere

a colaboração entre várias disciplinas para criar ferramentas eficazes que possam mitigar os riscos associados à desinformação digital.

Na mesma linha de estudo, Urakami et al. (2022) exploram o desenvolvimento de ferramentas inteligentes que incentivam os usuários de mídias sociais a fomentar habilidades metacognitivas "no campo", por meio de grupos focais com usuários de mídias sociais. As análises qualitativas revelaram a dificuldade das pessoas em detectar desinformação, a necessidade de recursos de suporte para validação cruzada de informações e o impacto emocional da desinformação.

O estudo apresenta sugestões para o *design* de ferramentas inteligentes que apoiam os usuários na seleção de informações, no engajamento com informações e na gestão da resposta emocional à desinformação.

Por sua vez, adentrando à área de tecnologia da informação, Fraga-Lamas e Fernández-Caramés (2019) exploram o potencial das Tecnologias de Ledger Distribuído (DLT) e *blockchain* para combater a decepção digital e as realidades falsificadas, destacando como essas tecnologias podem garantir a proveniência, rastreabilidade e imutabilidade dos dados. O artigo aborda aplicações relevantes e desafios principais dessas tecnologias no combate à desinformação digital.

Sobre essas ferramentas, com base na pesquisa referenciada, temos que as tecnologias de Ledger Distribuído (DLT) consistem em um sistema digital descentralizado que mantém um registro seguro de transações em um banco de dados compartilhado, operando entre múltiplos participantes. Cada participante valida e armazena os dados de forma colaborativa, garantindo transparência e segurança, tornando difícil modificar ou excluir registros históricos.

Por sua vez, o *blockchain* é um tipo específico de DLT que armazena os dados em blocos cronologicamente ligados. Cada bloco contém um *hash* criptográfico do bloco anterior e um conjunto de transações recentes. A estrutura do *blockchain* permite verificar a autenticidade de cada bloco, tornando os dados resistentes a alterações. No combate à desinformação, o *blockchain* ajuda a rastrear a origem dos dados, confirmando sua autenticidade e reduzindo a manipulação de informações.

Ainda na abordagem dessas novas tecnologias digitais, o artigo de Salah et al. (2019) apresentam uma análise detalhada sobre a integração de *blockchain* e inteligência artificial (IA), explorando aplicações emergentes, benefícios e desafios. *Blockchain* é descrito como uma tecnologia disruptiva capaz de oferecer segurança,

rastreabilidade e descentralização, enquanto a IA proporciona capacidades de aprendizado e tomada de decisão com base em grandes volumes de dados.

Ainda no texto mencionado, a integração dessas tecnologias é vista como uma oportunidade de superar as limitações da centralização, como a manipulação de dados e falhas de segurança. Entre os benefícios apontados, destacam-se a segurança de dados, a transparência em processos decisórios e a capacidade de criar sistemas autônomos descentralizados para uso em setores como saúde, transporte e finanças.

O referido trabalho também identifica desafios para a adoção dessa integração, incluindo questões de escalabilidade, eficiência energética e interoperabilidade entre diferentes sistemas de blockchain. Os autores propõem áreas de pesquisa futura, como o desenvolvimento de algoritmos de aprendizado descentralizado e a criação de novos protocolos de consenso adaptados para aplicações de IA.

Não bastando, Christodoulou e Christodoulou (2020) apresentam a implementação de uma aplicação descentralizada na *blockchain* Ethereum como uma ferramenta para combater notícias falsas e desinformação. O *framework* proposto visa publicar fontes de notícias confiáveis e permitir que os leitores verifiquem a confiabilidade da fonte publicada.

Estes estudos indicam uma tendência crescente no uso de tecnologias avançadas, como IA, aprendizado profundo, *blockchain* e DLTs, para desenvolver ferramentas e sistemas capazes de identificar e combater eficazmente a desinformação. A integração dessas tecnologias promete fortalecer as capacidades de detecção e mitigação da desinformação nas plataformas digitais.

2.1.4 Casos de Estudo

A luta contra a desinformação em contextos eleitorais por tribunais eleitorais e instituições internacionais bem-sucedidos envolve uma combinação de esforços legislativos, tecnológicos e educacionais. Estudos de caso internacionais ilustram estratégias eficazes adotadas em diferentes regiões para proteger a integridade eleitoral e promover a informação confiável.

No contexto da União Europeia, o "Código de Práticas contra a Desinformação" representa um compromisso voluntário por parte de plataformas online, indústria da publicidade e indústria de tecnologia para combater a disseminação de

desinformação. Este Código estabelece uma série de compromissos para reduzir os lucros obtidos com desinformação, promover a transparência em publicidade política, e oferecer aos usuários informações claras sobre conteúdo patrocinado (European Commission, 2018).

Durante as eleições gerais no Brasil em 2018, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) lançou a iniciativa "Fato ou Fake", uma colaboração entre mídias tradicionais e agências de checagem de fatos para identificar e desmentir notícias falsas relacionadas às eleições. Esta iniciativa focou em aumentar a conscientização pública sobre desinformação e fortalecer a confiança no processo eleitoral (TSE, 2018).

Na Índia, o "Voluntary Code of Ethics for the 2019 General Elections" foi adotado por plataformas de mídia social para combater a desinformação durante as eleições. Este Código incluiu medidas como a identificação de publicidade política, a remoção de conteúdo falso ou enganoso e a colaboração com a Comissão Eleitoral da Índia para assegurar um processo eleitoral justo e transparente (Election Commission of India, 2019).

Na Suécia, o governo adotou uma abordagem multifacetada para combater a desinformação antes das eleições de 2018, incluindo campanhas de conscientização pública, reforço da segurança cibernética e promoção da literacia mediática entre os cidadãos. Essas medidas visaram a fortalecer a resiliência da sociedade sueca contra tentativas de interferência externa e desinformação (Swedish Civil Contingencies Agency, 2018).

Estes exemplos demonstram a importância de abordagens colaborativas entre governos, plataformas de mídia social, agências de checagem de fatos e o público em geral para combater eficazmente a desinformação em contextos eleitorais. Por meio de políticas públicas, regulações, iniciativas educacionais e o uso de tecnologia, é possível fortalecer a integridade dos processos eleitorais e promover um ambiente de informação saudável.

Neste ponto, insta registrar que as integridades das agências de checagem devem ser cuidadosamente verificadas pelos organismos estatais. Isso porque grupos de interesse poderiam criar artificialmente tais organismos com o escopo único de criar e combater informações e desinformações que prejudiquem os interesses de seus criadores.

A avaliação de tecnologias e ferramentas digitais empregadas na detecção e combate à desinformação revela uma gama de abordagens inovadoras que variam

desde o emprego de publicidade de serviço público até a aplicação de inteligência artificial (IA) e análise de redes sociais.

No exame do papel das publicidades de serviço público na aceitação da vacina contra a poliomielite, foi destacado o papel moderador da desinformação e do fatalismo religioso. A pesquisa indicou que as publicidades de serviço público são eficazes para contrariar os impactos adversos da desinformação e do fatalismo religioso, sugerindo a importância de estratégias de comunicação de risco baseadas em evidências para melhorar a aceitação de vacinas em uma era digital (Jin et al., 2022).

A análise de estratégias baseadas em evidências para combater a desinformação científica, especialmente em relação às mudanças climáticas nos Estados Unidos, enfatiza a necessidade de uma abordagem coordenada em quatro áreas: inoculação pública, estratégias legais, mecanismos políticos e transparência financeira. A pesquisa aponta para a necessidade de estratégias de comunicação eficazes para neutralizar campanhas de desinformação em larga escala (Farrell, McConnell & Brulle, 2019).

Um estudo sobre estratégias de comunicação de saúde eficazes durante a pandemia de COVID-19 e futuros eventos de doenças infecciosas emergentes enfatiza a comunicação precisa de mensagens de saúde pública para audiências diversas. A pesquisa destaca os desafios impostos pela sobrecarga de informações, incerteza de informações e desinformação, propondo a comunicação de mensagens centrais de forma precisa e transparente como estratégia para combater a desinformação (Vraga & Jacobsen, 2020).

A pesquisa sobre os efeitos da comunicação corretiva e o suporte dos funcionários na eficácia do combate à desinformação de crises demonstra que a elaboração de fatos e a presença de suporte dos funcionários contribuem diretamente para a eficácia da resposta a crises. O estudo sugere que a qualidade percebida da mensagem medeia o efeito da comunicação corretiva, oferecendo recomendações baseadas em evidências para profissionais combaterem mais eficazmente a desinformação de crises (Jin et al., 2020).

Esses estudos destacam a importância de estratégias de comunicação eficazes e a aplicação de tecnologias emergentes, como IA e análise de redes sociais, para detectar e combater a desinformação. A implementação de campanhas de informação pública baseadas em evidências, juntamente com o desenvolvimento de ferramentas

digitais inovadoras, são fundamentais para contrapor a desinformação e proteger a integridade do discurso público.

Assim, o sumário de lições aprendidas, incluindo o que funcionou e o que não funcionou no combate à desinformação, aborda uma série de estratégias e abordagens empregadas em diferentes contextos para enfrentar este desafio crescente. As lições destacam a eficácia de certas técnicas, bem como os desafios enfrentados na implementação de outras.

A inoculação e o *prebunking* emergiram como estratégias promissoras para conferir resistência psicológica contra a desinformação. A teoria da inoculação sugere que, ao expor antecipadamente as pessoas a versões enfraquecidas das técnicas de desinformação, elas podem desenvolver uma resistência cognitiva quando expostas a tentativas reais de engano. As pesquisas indicam que a inoculação é uma via promissora para ajudar a proteger as pessoas contra a desinformação e "fake news" (Lewandowsky & van der Linden, 2021).

Um panorama de intervenções atuais contra a desinformação destaca a variedade de estratégias implementadas por pesquisadores, formuladores de políticas, sociedade civil e indústria. O estudo apresenta um novo *framework* hierárquico para compreender as intervenções contra a desinformação *online*, categorizando-as em três elementos-chave: intervenções que preparam as pessoas para serem menos suscetíveis; intervenções que restringem a propagação e os efeitos da desinformação; e intervenções que respondem à desinformação (Johansson et al., 2022).

A utilização de jogos de notícias falsas para conferir resistência psicológica contra a desinformação online apresenta evidências preliminares de que a capacidade das pessoas de identificar e resistir à desinformação melhora após o jogo, independentemente da educação, idade, ideologia política e estilo cognitivo (Roozenbeek & Linden, 2019).

A análise das estratégias para combater a desinformação através do *nudging* demonstra que intervenções sutis na arquitetura de escolha podem alterar o comportamento das pessoas de maneiras previsíveis. Esse trabalho apresenta o design de intervenções de *nudging* no contexto da desinformação, incluindo uma revisão sistemática do uso de *nudging* em HCI que levou a um *framework* de design e um conjunto de design cards, o *Nudge Deck*, para explorar o espaço de *design* da desinformação no contexto de *nudging* (Konstantinou, Caraban & Karapanos, 2019).

No contexto da desinformação, "nudging" refere-se à técnica de influenciar as decisões das pessoas de forma sutil, sem coibir suas escolhas ou alterar significativamente seus incentivos, mas sim ajustando o ambiente de tomada de decisão para promover comportamentos benéficos. Essa abordagem tem sido explorada como uma estratégia promissora para combater a disseminação de desinformação *online*, aproveitando os vieses cognitivos humanos naturais de maneira ética e eficaz.

Essas lições aprendidas sugerem que abordagens baseadas em evidências, como a inoculação e o *prebunking*, juntamente com estratégias inovadoras como o uso de jogos e *nudging*, podem ser eficazes no combate à desinformação. No entanto, também destacam a necessidade de abordagens multifacetadas e adaptativas que considerem as complexidades da disseminação da desinformação e os diversos contextos nos quais ela ocorre.

2.1.5 Desenvolvendo um *Framework* Estratégico para Tribunais Eleitorais

Um *framework* estratégico constitui uma estrutura conceitual que orienta organizações e projetos no processo de definição de objetivos, elaboração de estratégias para alcançá-los e identificação dos meios necessários para sua efetiva implementação. Esse arcabouço fornece uma abordagem sistemática para compreender a situação atual, projetar o futuro desejado e traçar o caminho até ele, facilitando o alinhamento de esforços, recursos e iniciativas em prol de objetivos comuns.

Os elementos fundamentais de um *framework* estratégico abrangem a missão e visão, que estabelecem o propósito essencial e a aspiração de longo prazo da organização, respectivamente; os valores, que moldam a cultura organizacional e influenciam decisões e interações; a análise estratégica, como a SWOT, que avalia forças, fraquezas, oportunidades e ameaças; objetivos e metas definidos de forma SMART (específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais); estratégias, ou seja, os planos de ação para atingir os objetivos; indicadores de desempenho, que medem o progresso em direção aos objetivos; implementação e execução dos planos estratégicos; e, por fim, o monitoramento e avaliação para revisão periódica do progresso e ajustes necessários nas estratégias.

Nesse ponto, não custa lembrar que a análise SWOT e os objetivos SMART representam ferramentas cruciais no planejamento estratégico e na gestão de projetos, cada uma enfocando distintos aspectos do desenvolvimento organizacional e do alcance de metas.

A análise SWOT oferece uma avaliação abrangente dos fatores internos e externos que impactam uma organização, categorizados como Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças. Este método é fundamental para entender o ambiente operacional da organização e para formular estratégias que capitalizem as forças e oportunidades, ao mesmo tempo em que mitigam as fraquezas e ameaças.

Por outro lado, os objetivos SMART, um acrônimo para Específico, Mensurável, Atingível, Relevante e Temporal, guiam a definição de metas claras e alcançáveis.

Esses objetivos garantem que as metas estabelecidas sejam bem definidas e mensuráveis, realistas e de importância estratégica, com prazos específicos para sua realização. A sinergia entre a análise SWOT e os objetivos SMART possibilita uma visão holística e um caminho estruturado para alcançar os objetivos estratégicos, proporcionando um ambiente propício ao alinhamento de esforços e à otimização de recursos em direção às metas organizacionais.

Um estudo realizado por Abdel-Basset, Mohamed e Smarandache (2018) ilustra a aplicação dessas ferramentas no contexto da decisão estratégica, integrando a análise SWOT com o processo de Analytic Hierarchy Process (AHP) para uma tomada de decisão mais efetiva. Este trabalho realça a utilidade da análise SWOT, não apenas como um método de avaliação estática, mas como parte de um processo dinâmico de tomada de decisão estratégica, reforçando sua relevância no planejamento e implementação de estratégias organizacionais.

Assim, a eficácia de um *framework* estratégico não se limita apenas a direcionar a organização para seu futuro almejado, mas também facilita a adaptação a mudanças no ambiente, promove o alinhamento interno e auxilia na comunicação da direção estratégica a todos os *stakeholders*.

Um exemplo disso é o estudo de Dufour, Steane e Corriveau (2018), que, ao analisar a evolução do planejamento estratégico nas organizações, propõe um novo enquadramento para o pensamento estratégico, integrando elementos como a capacidade adaptativa, a agilidade e o planejamento contingencial. Este estudo reforça a importância de considerar a dinâmica e a complexidade do ambiente de negócios atual no desenvolvimento de estratégias organizacionais.

Feitas essas considerações, temos que o desenvolvimento de um *framework* estratégico para tribunais eleitorais envolve uma série de abordagens e medidas para assegurar a integridade dos processos eleitorais e combater a desinformação. Examinando casos de tribunais eleitorais e instituições internacionais, podemos identificar práticas bem-sucedidas e lições aprendidas.

Um estudo sobre a transparência digital no contexto da Justiça Eleitoral analisou o Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins, Brasil, demonstrando que políticas de visibilidade implementadas foram eficazes e eficientes, além de apresentar possíveis melhorias. Esse caso destaca a importância da transparência e do fácil acesso às informações pelos cidadãos como um pilar fundamental para o combate à desinformação (Cançado & De Brito, 2021).

Outro exemplo vem da Noruega, onde a reforma eleitoral criou novos incentivos para a coordenação estratégica entre eleitores e elites políticas, influenciando a fragmentação do sistema partidário e evidenciando a necessidade de estratégias para gerenciar a entrada estratégica e o voto estratégico sob diferentes sistemas eleitorais (Fiva & Hix, 2020).

No Brasil, a Justiça Eleitoral é vista como a base de um sistema moderno de eleições democráticas, com ênfase na proteção dos direitos e liberdades dos cidadãos e no acesso igualitário ao processo eleitoral. A análise da Justiça Eleitoral brasileira revela sua influência não só na tomada e aplicação de decisões independentes, mas também no processo de criação de normas no âmbito eleitoral (Szydlowski, 2021).

Estes estudos e análises ressaltam a necessidade de *frameworks* estratégicos abrangentes para tribunais eleitorais, envolvendo transparência, gestão estratégica, adaptação às demandas dos eleitores e às mudanças no ambiente eleitoral. A ênfase na colaboração interdisciplinar e no envolvimento da sociedade civil é essencial para fortalecer a confiança pública nos processos eleitorais e combater eficazmente a desinformação.

Para tanto, a identificação de ameaças e vulnerabilidades específicas ao contexto eleitoral por meio de metodologias diversas é fundamental para combater efetivamente a desinformação. A análise de pesquisas recentes revela abordagens variadas para enfrentar esses desafios.

Um estudo realizado por Elizabeth F. Judge e Amir M. Korhani em 2019 discute os ataques à integridade eleitoral por meio da desinformação digital, identificada como uma ameaça à cibersegurança por vários governos. O artigo enfatiza que a

desinformação, sendo intencionalmente falsa ou enganosa, é particularmente difícil de regular no contexto eleitoral, onde o fluxo livre de discurso político é parte integrante da confiança pública no processo eleitoral. As campanhas de desinformação eleitoral intencionalmente enganam os eleitores, perturbando a noção de eleições justas. O estudo propõe o princípio da "igualdade de informação digital" como uma solução possível para efetivamente regular a desinformação sem reprimir excessivamente a livre expressão.

Outra pesquisa, conduzida por Rubén Arcos, M. Gértrudix, Cristina Arribas e Monica Cardarilli em 2022, examina os efeitos da desinformação e aborda a questão da eficácia das estratégias de contra-ataque à desinformação digital, com o objetivo de avaliar o impacto de respostas como a exposição e refutação de conteúdo desinformativo e teorias da conspiração. O artigo tem como objetivo sintetizar os principais achados científicos sobre os efeitos da desinformação e sobre a eficácia das estratégias de desmistificação, inoculação e advertência prévia contra a desinformação digital.

A análise de Franziska Keller, David Schoch, Sebastian Stier e JungHwan Yang em 2019 sobre o *astroturfing* político no Twitter durante a eleição presidencial da Coreia do Sul em 2012 oferece um exemplo de como identificar campanhas de desinformação coordenadas. Os autores desenvolveram uma metodologia que explora padrões empíricos distintos para identificar contas adicionais provavelmente envolvidas em *astroturfing*, validando essa estratégia de detecção ao analisar suas mensagens e *status* atual da conta.

Neste ponto, insta registrar que *astroturfing* refere-se à prática de simular uma manifestação espontânea de apoio popular a uma causa, pessoa ou produto, quando, na realidade, essa manifestação é cuidadosamente orquestrada e financiada por entidades com interesses específicos. Essa estratégia é frequentemente utilizada em contextos políticos, comerciais e sociais para influenciar a opinião pública ou as decisões de consumo, criando a ilusão de um consenso ou apoio popular que não reflete as verdadeiras dinâmicas sociais.

Em um estudo sobre o controle do *astroturfing* na *internet*, Mahbub et al. (2019) abordam essa prática como uma das ameaças mais impactantes na *internet* atual. O estudo analisa as técnicas de detecção do *astroturfing* e os desafios de pesquisa relacionados, destacando como essa prática pode influenciar as opiniões das pessoas em plataformas de mídia social, blogs políticos, portais de notícias e sites de

avaliação. *Astroturfing*, segundo os autores, não só promove interesses de grupos específicos de maneira enganosa, como também pode desacreditar ou diminuir os interesses dos concorrentes. As abordagens para detectar o *astroturfing* na *web* incluem análise de conteúdo, identificação individual e de grupos, análise de características linguísticas, atribuição de autoria e uso de aprendizado de máquina. Os autores propõem uma taxonomia dessas abordagens, discutem os métodos relevantes em cada categoria e destacam os desafios e direções futuras para a pesquisa na detecção de *astroturfing* online.

No contexto brasileiro, sobre o tema, pertinentes são as considerações de Vânia Siciliano Aieta (2020, p. 224):

[...] No contexto das disputas político-eleitorais, os robôs são utilizados para distorcer a dimensão dos movimentos políticos, manipular e radicalizar debates na esfera pública, e criar falsas percepções sobre disputas e consensos nas redes sociais. É possível medir o poder de uma *fake news* pela viralidade da mentira que ela propaga, pela velocidade com que se dissemina e pelo número de pessoas que recebem e acreditam na falsidade. Muitos fatores podem impulsionar a popularidade de uma história, mas o ritmo com que as mentiras podem viajar nas plataformas interativas é certamente potencializado pelo uso coordenado de *bots*, e não apenas por razões diretamente relacionadas ao conteúdo disseminado (tradução nossa) [...].

Esses estudos sublinham a importância de desenvolver e aplicar metodologias robustas para identificar ameaças de desinformação no contexto eleitoral. Estratégias como a promoção da igualdade de informação digital, o uso de revisões sistemáticas para compreender os efeitos e a eficácia das contramedidas, e a identificação de campanhas de desinformação coordenadas são vitais para assegurar a integridade dos processos eleitorais e promover um ambiente informativo saudável.

O desenvolvimento de um *framework* estratégico que incorpore monitoramento, resposta rápida, educação pública e colaboração interinstitucional é essencial para combater eficazmente a desinformação, especialmente em contextos eleitorais. Estudos recentes oferecem informações valiosas sobre as melhores práticas e lições aprendidas em diferentes contextos.

Nesse ponto, destaca-se a importância do compartilhamento de informações e da resiliência da comunidade como abordagens fundamentais para o combate à "infodemia". Sobre o termo, sua etimologia se refere à combinação das palavras "informação" e "epidemia" para descrever a disseminação rápida e excessiva de

informações, incluindo rumores, notícias falsas ou enganosas, que tornam difícil para as pessoas encontrarem fontes confiáveis e orientações claras.

Durante uma “infodemia”, o excesso de informações, muitas vezes contraditórias, pode causar confusão, aumentar a desinformação e dificultar a tomada de decisões baseadas em fatos.

O conceito ganhou destaque durante a pandemia de COVID-19, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) e outras organizações identificaram uma proliferação de notícias falsas sobre a doença, vacinas e tratamentos. A “infodemia” pode prejudicar os esforços de saúde pública ao causar desconfiança nas instituições, alimentar teorias da conspiração e levar as pessoas a tomar decisões prejudiciais à saúde.

A inclusão ativa dos cidadãos na coleta e compartilhamento de informações pode gerar maior comprometimento público, evitando que informações sejam arbitrariamente desconsideradas ou suplantadas por teorias da conspiração. Este enfoque também promove conexões colaborativas mais fortes entre governo, cidadãos e organizações civis, fortalecendo a resiliência geral da comunidade.

Complementando essas iniciativas, foi desenvolvida uma estrutura de aprendizado de máquina para prever a veracidade de *tweets* disseminados durante eventos de crise. Esta ferramenta ajuda organizações e agências a monitorar desinformação nas plataformas de mídia social e a tomar decisões informadas sobre como e quando utilizar recursos para desmentir informações falsas (Hunt, Agarwal, & Zhuang, 2020).

Estes estudos sublinham a necessidade de um *framework* estratégico bem desenvolvido que integre diferentes elementos, desde o monitoramento e a resposta rápida até a educação pública e a colaboração interinstitucional, para combater eficazmente a desinformação.

Não bastando, outra estratégia importante no combate à desinformação é a de avaliar a eficácia das estratégias adotadas e iterar com base em *feedback* e novos desafios, com o propósito de desenvolver intervenções mais efetivas. Diversas metodologias têm sido propostas para alcançar esses objetivos, enfatizando a importância de um ciclo contínuo de *feedback*, a análise da eficácia das intervenções e a adaptação às mudanças no ambiente de desinformação.

O estudo de Benjamin Brown et al. (2019) introduziu a *Clinical Performance Feedback Intervention Theory* (CP-FIT), uma nova teoria para projetar, implementar e

avaliar *feedback* no contexto da saúde com base em uma revisão sistemática e meta-síntese de pesquisas qualitativas. Embora focado na área da saúde, o CP-FIT oferece vislumbres valiosos sobre como a eficácia do *feedback* pode ser maximizada em qualquer contexto, incluindo o combate à desinformação. A teoria sugere que o *feedback* eficaz funciona em um ciclo de processos sequenciais e se torna menos eficaz se qualquer processo individual falhar, destacando a importância de avaliar continuamente e iterar sobre as estratégias de *feedback*.

Ainda na análise do tema, foram examinados geração e combate à desinformação multimodal, destacando a necessidade de avaliar continuamente a eficácia das estratégias de detecção de desinformação em um mundo onde o conteúdo multimídia prolifera. Esse estudo aponta para a importância de abordagens híbridas que combinem métodos de inoculação psicológica e técnicas avançadas de detecção para combater a desinformação de forma eficaz (Papadopoulos et al., 2023).

Esses estudos sublinham a necessidade de abordagens estratégicas que integrem monitoramento contínuo, respostas rápidas, educação pública e colaboração interinstitucional. A avaliação contínua da eficácia das intervenções, juntamente com a capacidade de iterar com base em *feedback* e enfrentar novos desafios, é essencial para desenvolver estratégias robustas e adaptáveis de combate à desinformação.

2.2. Fundamentos da Desinformação no Contexto Eleitoral

2.2.1. Conceituação e Tipologias da Desinformação

No contexto eleitoral, a desinformação é a disseminação intencional de informações falsas ou enganosas, projetada para influenciar a percepção do público, moldar comportamentos eleitorais ou danificar a reputação de indivíduos ou instituições. A desinformação varia desde *fake news*, que são notícias completamente falsas ou enganosas disfarçadas de conteúdo legítimo, até rumores não verificados que se espalham rapidamente, explorando medos ou preocupações populares.

A desinformação inclui também teorias da conspiração, que propõem que eventos ou circunstâncias são o resultado de planos secretos e mal-intencionados, bem como desinformação visual por meio de imagens ou vídeos manipulados que distorcem a realidade. *Memes* e conteúdos satíricos podem igualmente servir para

disseminar desinformação de forma sutil, explorando viés cognitivo e emocional dos expectadores.

A complexidade da desinformação e seu impacto no contexto eleitoral demandam uma compreensão aprofundada dos direitos fundamentais envolvidos, especialmente a liberdade de expressão. Neste sentido, Goltzman (2021) analisa a adequação da Lei n. 13.834/2019, destacando a importância da interpretação do Sistema Interamericano de Direitos Humanos para garantir que as medidas de combate à desinformação respeitem os princípios democráticos fundamentais.

A intencionalidade é uma característica central da desinformação, criada e disseminada propositalmente para enganar. Ela busca impactar a sociedade ao alterar percepções, criar divisões sociais ou influenciar opiniões e comportamentos. Com a evolução constante das tecnologias e plataformas de mídia social, os métodos e técnicas de desinformação também se adaptam e evoluem, tornando-se cada vez mais sofisticados e difíceis de combater.

Neste ponto, cabe esclarecer que a desinformação é caracterizada pela sua intencionalidade, que a diferencia de outros fenômenos relacionados à comunicação, como informações incorretas ou mal interpretadas. Enquanto erros ou imprecisões podem ocorrer de forma acidental ou por desconhecimento, a desinformação é criada deliberadamente com o objetivo de enganar, manipular ou influenciar os destinatários, geralmente em benefício de interesses específicos.

No contexto da língua portuguesa, é importante destacar que não existe o termo "misinformação" como ocorre no inglês (*misinformation*), o que reforça a necessidade de compreender a desinformação de forma ampla, incluindo tanto seu conteúdo quanto sua intenção.

Na língua inglesa, o termo *misinformation* refere-se a informações falsas ou incorretas disseminadas sem a intenção de enganar, enquanto *disinformation* é intencionalmente manipuladora. Na língua portuguesa, essa distinção não é lexicalizada, e a palavra "desinformação" é utilizada para englobar fenômenos que, em inglês, seriam classificados em categorias distintas. Essa ausência de distinção terminológica exige que, ao abordar o tema, o foco recaia na intencionalidade, que é o elemento definidor da desinformação em seu sentido mais rigoroso.

A desinformação é construída com um propósito específico, seja para manipular narrativas políticas, minar a credibilidade de instituições ou criar divisões sociais. Isso é evidente em contextos eleitorais, onde a disseminação de notícias

falsas ou manipulações visuais, como os *deepfakes*, é frequentemente usada para influenciar percepções e decisões dos eleitores. A intencionalidade se manifesta também nas estratégias de propagação, que envolvem o uso de redes sociais, *bots* e campanhas segmentadas para maximizar o alcance e o impacto emocional das mensagens falsas.

A intencionalidade é o que torna a desinformação particularmente prejudicial, pois ela não apenas confunde, mas compromete a confiança em fontes legítimas de informação e enfraquece instituições democráticas. Ao explorar emoções como medo e indignação, a desinformação cria um ambiente de polarização e desconfiança, ampliando divisões sociais e minando o debate público. Essa capacidade de causar danos estruturais destaca a importância de abordagens específicas para identificar e combater a desinformação, incluindo estratégias educacionais e jurídicas, que considerem sua natureza intencional.

Portanto, a desinformação na língua portuguesa é um fenômeno amplo, cuja característica distintiva é a intencionalidade de enganar. É essencial que estudos e intervenções reconheçam essa especificidade linguística e operacional, desenvolvendo métodos que enfrentem as causas e os impactos desse fenômeno na sociedade contemporânea.

Feitas essas considerações, destaca-se que a adaptação e sofisticação dos métodos de desinformação no ambiente digital levantam questões críticas sobre a liberdade de expressão e a regulamentação legal. Goltzman (2022) oferece uma perspectiva valiosa ao investigar parâmetros para enfrentar a desinformação em contextos eleitorais, com base nas sentenças da Corte Interamericana de Direitos Humanos, enfatizando a necessidade de equilibrar a luta contra a desinformação com a proteção dos direitos humanos.

A luta contra a desinformação no ambiente eleitoral requer um esforço colaborativo entre instituições eleitorais, organizações da sociedade civil, plataformas de mídia social e o público em geral, com o objetivo de fortalecer a resiliência democrática frente a essas ameaças, que hoje contam com um forte aliado: a inteligência artificial.

2.2.2. Impactos da Desinformação no Processo Democrático

A desinformação no contexto eleitoral apresenta sérios impactos sobre o processo democrático, atingindo a essência da confiança pública nas instituições e na integridade do processo de votação. Ela ameaça o princípio democrático ao distorcer a realidade, influenciar indevidamente as decisões dos eleitores e comprometer a legitimidade das eleições. A disseminação de informações falsas ou enganosas pode erodir a confiança nas instituições democráticas, criando um ambiente de ceticismo e desconfiança que prejudica o diálogo civil e a participação cidadã. Além disso, a polarização induzida pela desinformação enfraquece o tecido social, exacerbando divisões existentes e dificultando o consenso em questões de interesse público.

Um dos impactos mais preocupantes da desinformação é sua capacidade de influenciar os resultados eleitorais, moldando indevidamente as percepções e preferências dos eleitores. Isso não apenas questiona a integridade do processo eleitoral, mas também desafia a legitimidade dos governos eleitos, potencialmente levando a contestações e instabilidade política. Adicionalmente, a desinformação compromete o debate público saudável, substituindo a discussão informada e baseada em fatos por narrativas falsas e manipulativas. Tal cenário ameaça a capacidade dos eleitores de tomar decisões informadas, um pilar central da democracia representativa.

A importância de assegurar a integridade eleitoral em face desses desafios é imprescindível, como argumenta Alvim (2015), que explora o significado e os critérios de qualificação da integridade eleitoral, destacando-a como um pilar essencial para a confiança pública nas instituições democráticas e na validade dos processos eleitorais.

Isso porque a propagação da desinformação ocorre de forma acelerada nas plataformas digitais e redes sociais, que permitem a disseminação rápida e em grande escala de informações falsas ou enganosas. O ambiente digital facilita a criação e circulação de conteúdo sem uma verificação prévia, muitas vezes impulsionado por algoritmos que promovem materiais sensacionalistas ou polarizadores para maximizar o engajamento dos usuários. Isso não apenas amplia o alcance da desinformação, mas também dificulta sua identificação e correção em tempo hábil.

Esse fenômeno se torna especialmente preocupante no caso das *fake news*, que impactam percepções e atitudes políticas de forma significativa. A exposição contínua a informações falsas pode solidificar crenças equivocadas, mesmo diante de evidências contrárias, em um efeito conhecido como *backfire effect*. Além disso, a

personalização de conteúdo baseada em algoritmos pode gerar “bolhas de filtro”, restringindo o acesso a diferentes perspectivas e reforçando vieses cognitivos existentes.

E as consequências de não combater as desinformações propagadas em contextos eleitorais podem ser extremamente danosas não só para a legitimidade e integridade do processo eleitoral mas para a própria existência do Estado Democrático de Direito.

Sobre o tema, David Runciman, em sua obra **"Como a Democracia Chega ao Fim"** (2018), apresenta uma análise instigante sobre as fragilidades das democracias contemporâneas, explorando como estas podem sucumbir a dinâmicas menos visíveis, mas igualmente preocupantes. Diferentemente das imagens tradicionais de tanques nas ruas ou golpes militares, o autor sugere que o colapso democrático pode ocorrer de maneira mais sutil, através de um processo de esvaziamento gradual. Essa perspectiva é particularmente relevante para o debate sobre desinformação no contexto eleitoral, pois destaca como a manipulação de informações, a polarização política e o desencanto com as instituições podem corroer a confiança dos cidadãos nos pilares democráticos.

No livro, Runciman utiliza como ponto de partida eventos recentes, como a eleição de Donald Trump em 2016, para ilustrar o que ele chama de “crise da meia-idade” da democracia. Nessa metáfora, o sistema democrático, apesar de estar funcional em suas estruturas formais — como eleições periódicas e tribunais independentes —, perde sua eficácia em responder às expectativas e demandas da sociedade contemporânea. O autor argumenta que as democracias de hoje enfrentam desafios que não se assemelham aos colapsos do século XX, como os fascismos e as ditaduras militares, mas, sim, a formas de degradação interna que podem passar despercebidas até que seja tarde demais.

A desinformação aparece nesse contexto como um catalisador central da crise. O ambiente digital e as redes sociais, amplamente utilizados para ampliar a comunicação e a participação política, acabam sendo também meios de propagação de *fake news*, teorias conspiratórias e discursos polarizadores. Esses fenômenos, ao minar a confiança do público em processos como eleições e na própria imprensa livre, fortalecem o que Runciman descreve como uma versão “esvaziada” da democracia — em que os rituais democráticos permanecem, mas os valores que os sustentam

são corroídos. Como resultado, a democracia pode manter sua fachada, mas perder sua essência.

Runciman também destaca como a desinformação afeta a capacidade do público de tomar decisões informadas, impactando diretamente a qualidade das eleições. Ao explorar as implicações desse fenômeno, ele aponta que, enquanto os cidadãos continuam a participar do processo eleitoral, o fazem sob um ambiente envenenado pela dúvida, pela polarização exacerbada e pela manipulação da opinião pública. Essa dinâmica, segundo o autor, é particularmente preocupante porque as democracias contemporâneas são sociedades interligadas e prósperas, mas profundamente marcadas pela complacência e pelo conformismo, que dificultam a percepção dos sinais de alerta.

Nesse sentido, a obra oferece uma reflexão crítica sobre como combater essas ameaças. Ele enfatiza a necessidade de repensar as abordagens tradicionais de defesa da democracia, adotando estratégias mais proativas e inovadoras para combater a desinformação e fortalecer as instituições democráticas. Ainda, o autor questiona se as democracias estão suficientemente preparadas para enfrentar um ambiente político em constante transformação, marcado por avanços tecnológicos que, ao mesmo tempo em que possibilitam maior inclusão, também ampliam as oportunidades de manipulação e desestabilização.

A análise de Runciman é essencial para o estudo de estratégias de enfrentamento à desinformação em processos eleitorais. Seu trabalho serve de base para compreender como a desinformação age como um elemento de enfraquecimento gradual das democracias, demandando respostas mais robustas e adaptadas à realidade digital contemporânea. Ao final, o autor deixa um alerta: o maior perigo não é a repetição dos erros do passado, mas a incapacidade de perceber e responder às novas formas de ameaça que emergem no presente.

Outra ponto de vista bastante pertinente é de Steven Levitsky e Daniel Ziblatt, em sua obra **"Como as Democracias Morrem"** (2018), pois oferecem uma análise fundamental sobre os mecanismos que levam ao declínio das democracias contemporâneas. Os autores argumentam que, ao contrário das imagens tradicionais de colapsos dramáticos por golpes militares ou intervenções externas, as democracias atuais tendem a sucumbir de forma gradual, muitas vezes pelas mãos de líderes eleitos que, aos poucos, subvertem as instituições e normas que sustentam o sistema democrático.

Um dos pontos centrais destacados pelos autores é que a democracia pode ser desmantelada por meios aparentemente legais. Líderes autoritários eleitos muitas vezes utilizam as próprias instituições democráticas para consolidar seu poder, como mudanças na legislação eleitoral, manipulação do judiciário e controle dos meios de comunicação. Esses processos criam um verniz de legitimidade, dificultando a percepção pública de que a democracia está sendo corroída. Como afirmam Levitsky e Ziblatt, "os assassinos da democracia usam as próprias instituições para matá-la".

No contexto eleitoral, a obra lança luz sobre como a polarização extrema e a manipulação da informação podem acelerar esse processo. A polarização mina a tolerância mútua entre partidos políticos e cidadãos, enquanto a desinformação atua como um catalisador, criando confusão, fomentando desconfiança e minando a credibilidade de instituições essenciais, como tribunais e comissões eleitorais. Isso é particularmente relevante em sociedades onde a mídia é instrumentalizada para distorcer fatos e moldar narrativas, favorecendo líderes populistas ou autoritários.

Levitsky e Ziblatt também abordam o papel das normas informais na manutenção de democracias saudáveis. Eles destacam que, além de uma constituição sólida, são fundamentais normas como a tolerância mútua e a contenção institucional. Sem essas regras tácitas, mesmo as instituições mais robustas podem ser enfraquecidas e transformadas em ferramentas de repressão e perpetuação do poder.

A relevância dessa análise para o estudo da desinformação nos processos eleitorais é inegável. A disseminação de *fake news* não apenas desinforma os eleitores, mas também amplifica as divisões sociais e facilita a ascensão de líderes que utilizam essas narrativas para justificar a concentração de poder e o enfraquecimento de opositores. Nesse sentido, "Como as Democracias Morrem" não apenas diagnostica os sintomas do colapso democrático, mas também oferece uma base para compreender a relação entre desinformação, erosão democrática e o papel das instituições em contextos eleitorais.

Por fim, ainda sobre o tema, Yasha Mounk, em sua obra **"O Povo Contra a Democracia"** (2019), analisa os desafios enfrentados pelas democracias liberais contemporâneas, destacando como a ascensão do populismo e o uso estratégico da desinformação estão comprometendo a estabilidade institucional e a confiança pública. O autor argumenta que vivemos em um momento crítico, no qual a democracia e o liberalismo, historicamente vistos como complementares, entraram

em rota de colisão. Enquanto o liberalismo busca proteger direitos fundamentais e garantir o funcionamento independente das instituições, a democracia, na forma populista, muitas vezes se torna um veículo para a concentração de poder em detrimento desses mesmos valores.

A obra identifica três fatores que impulsionam essa crise. O primeiro é o impacto transformador das mídias sociais, que facilitaram a disseminação de desinformação e polarização, permitindo que lideranças populistas moldem narrativas simplistas e divisionistas. O segundo é a estagnação econômica, que alimenta o ressentimento contra as elites políticas, criando terreno fértil para discursos que exploram o descontentamento popular. O terceiro é a instrumentalização da identidade, promovendo divisões culturais e étnicas que desestabilizam a coesão social.

No contexto eleitoral, esses elementos assumem um papel ainda mais crítico. As campanhas tornam-se arenas para a manipulação emocional, na qual *fake news* e teorias conspiratórias minam a confiança nos resultados das eleições e nas instituições democráticas. Mounk alerta que essa dinâmica contribui para o surgimento do que ele chama de "democracia iliberal", onde a soberania popular é exaltada às custas da pluralidade e dos direitos individuais. O resultado é um sistema político em que a vontade da maioria justifica a erosão de mecanismos de controle e equilíbrio.

Para mitigar esses riscos, o autor propõe ações práticas, como a promoção de políticas econômicas mais equitativas que reduzam as desigualdades, a renovação da fé cívica e a regulação responsável das plataformas digitais. Ele ressalta a importância de equilibrar a liberdade de expressão com a necessidade de combater a propagação de conteúdos que ameaçam a democracia. Essas iniciativas, segundo Mounk, são essenciais para restaurar a confiança no sistema democrático e proteger a sociedade das influências nocivas da desinformação.

A análise de Mounk é importante para compreender como a desinformação afeta a integridade dos processos eleitorais e para delinear estratégias que fortaleçam a democracia em um ambiente político cada vez mais polarizado.

E para enfrentar todos esses desafios amplamente demonstrados na literatura, é necessário desenvolver estratégias abrangentes que combinem medidas legais, tecnológicas e educacionais. No âmbito legal, legislações específicas devem ser produzidas para punir a disseminação intencional de desinformação, especialmente

em períodos eleitorais. No entanto, tais medidas devem ser equilibradas com a garantia da liberdade de expressão, evitando censura ou repressão indevida.

Neste ponto, cumpre registrar que a mitigação dos danos causados pela desinformação depende de atuação do Poder Judiciário não só por analisar e determinar a retirada desses conteúdos nocivos da *internet*, mas também de fazer cumprir suas decisões.

E, as grandes corporações, lastreadas em seu poder econômico, muitas vezes não agem com a necessária colaboração, resultando em polêmicas resistências que há tempos são manchetes de notícias no Brasil e no mundo.

O descumprimento de ordens judiciais por parte de grandes empresas de tecnologia tem gerado debates significativos sobre a autoridade do Judiciário e a soberania nacional. Dois casos emblemáticos ilustram essa questão no Brasil: a ordem de prisão do presidente do Google Brasil pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS) em 2012 e o recente confronto entre Elon Musk, proprietário da rede social X (antiga Twitter), e o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), em 2024.

Em 2012, o TRE-MS determinou a prisão de Fábio José Silva Coelho, então presidente do Google Brasil, por crime de desobediência. A empresa não removeu vídeos do YouTube que continham ataques ao candidato a prefeito de Campo Grande, Alcides Bernal, desrespeitando ordens judiciais que exigiam a exclusão desse conteúdo.

Esse episódio destacou os desafios enfrentados pela Justiça Eleitoral ao lidar com a disseminação de conteúdo potencialmente prejudicial durante períodos eleitorais e a resistência de plataformas digitais em cumprir determinações legais.

Mais recentemente, em 2024, o ministro Alexandre de Moraes ordenou a suspensão da rede social X em todo o território nacional após a empresa não apresentar um representante legal no Brasil, conforme exigido por decisão judicial anterior. Essa medida foi uma resposta à recusa da plataforma em cumprir ordens judiciais relacionadas ao bloqueio de contas que disseminavam desinformação e discursos de ódio. Elon Musk, proprietário da X, criticou publicamente as decisões do ministro, acusando-o de censura e de minar a democracia no Brasil.

O confronto culminou na inclusão de Musk como investigado no inquérito das milícias digitais, instaurado pelo STF para apurar a atuação de grupos que propagam *fake news* e atentam contra as instituições democráticas.

Esses casos evidenciam a complexidade de se fazer cumprir ordens judiciais perante corporações multinacionais que operam no ambiente digital. A resistência dessas empresas em atender às determinações judiciais levanta questões sobre a eficácia do sistema jurídico nacional e a necessidade de mecanismos mais robustos para assegurar o cumprimento das leis. Além disso, ressaltam a importância de equilibrar a liberdade de expressão com a responsabilidade de impedir a disseminação de conteúdos que possam comprometer a integridade do processo eleitoral e a ordem democrática.

A atuação firme do Judiciário brasileiro nesses episódios demonstra a busca por reafirmar sua autoridade e garantir que as leis sejam respeitadas, independentemente do poder econômico ou influência das empresas envolvidas. No entanto, também aponta para a necessidade de uma cooperação internacional mais efetiva e de uma atualização constante do arcabouço legal para lidar com os desafios impostos pela era digital.

Por sua vez, do ponto de vista tecnológico, iniciativas de verificação de fatos e o uso de inteligência artificial para identificar e sinalizar conteúdos potencialmente enganosos têm ganhado destaque. Redes sociais como Facebook e Twitter implementaram políticas mais rígidas para monitorar e remover desinformações relacionadas a eleições e saúde pública. Contudo, a rapidez e o volume de compartilhamento frequentemente limitam a eficácia dessas ações.

A alfabetização midiática e digital surge, portanto, como uma abordagem essencial e de longo prazo. Capacitar os cidadãos a avaliar criticamente as informações que consomem e compartilham reduz sua vulnerabilidade à desinformação. Programas educacionais que promovem o pensamento crítico, a verificação de fontes e a compreensão dos mecanismos de produção de notícias são cruciais nesse processo.

Ainda, é fundamental uma colaboração entre governos, sociedade civil, setor privado e organizações internacionais para abordar a desinformação de maneira abrangente. Iniciativas conjuntas podem fomentar a criação de padrões éticos para a comunicação *online*, promover a transparência nos processos algorítmicos das plataformas digitais e apoiar pesquisas sobre o impacto da desinformação na sociedade.

A integridade dos processos eleitorais depende não apenas de instituições robustas e transparência, mas também de uma sociedade informada e resiliente a

tentativas de manipulação. Enfrentar a desinformação é um desafio complexo que requer esforços coordenados e sustentados, com o objetivo de preservar os valores democráticos e fortalecer a confiança pública nas eleições e nas instituições que as conduzem.

Combater a desinformação, portanto, torna-se imperativo para preservar a integridade do processo democrático, exigindo esforços coordenados para educar o público, promover a alfabetização midiática e fortalecer as políticas de verificação de fatos. A resiliência democrática depende da capacidade de identificar, desmentir e mitigar a desinformação, assegurando que o discurso público e o processo eleitoral sejam baseados em informações precisas e confiáveis. Assim, enfrentar a desinformação é fundamental para garantir a legitimidade das eleições e a confiança na democracia.

2.2.3. Estratégias de combate à desinformação

Estratégias eficazes de combate à desinformação no contexto eleitoral são essenciais para preservar a integridade do processo democrático. Essas estratégias requerem a implementação de uma abordagem multifacetada que envolve a legislação, a educação da população e a colaboração entre várias partes interessadas. Primeiramente, o fortalecimento da legislação e das políticas regulatórias sobre o conteúdo digital é importante para deter a propagação de informações falsas, exigindo que plataformas de mídia social e outros distribuidores de conteúdo assumam maior responsabilidade na identificação e remoção de desinformação, especialmente quando houver determinação do Poder Judiciário.

Silva (2024) destaca a importância da agenda brasileira no combate à cultura da desinformação nas mídias sociais, sublinhando a necessidade de uma legislação forte que regule o conteúdo digital e exija das plataformas de mídia social uma maior responsabilidade na identificação e remoção de conteúdo falso, especialmente sob determinação judicial.

Além disso, campanhas de educação midiática destinadas a aumentar a literacia digital entre os eleitores são fundamentais para equipar os cidadãos com as habilidades necessárias para identificar informações falsas ou enganosas. Isso inclui o desenvolvimento do pensamento crítico, a verificação de fontes e a compreensão de como a desinformação pode ser fabricada e disseminada. Essas iniciativas

educativas podem ser apoiadas por instituições acadêmicas, organizações da sociedade civil e próprios governos, visando criar um eleitorado mais informado e resiliente às táticas de desinformação.

Adicionalmente, a colaboração entre os órgãos eleitorais, as plataformas de tecnologia, as organizações de *fact-checking* e a mídia é vital para combater a desinformação de maneira eficaz. Os órgãos eleitorais podem desempenhar um papel proativo ao fornecer informações precisas e tempestivas sobre o processo eleitoral, enquanto as plataformas de tecnologia podem utilizar algoritmos avançados e parcerias com verificadores de fatos para identificar e limitar o alcance da desinformação. A mídia, por sua vez, tem a responsabilidade de reportar de maneira ética e precisa, evitando a amplificação inadvertida de informações falsas.

Estas estratégias, quando implementadas de forma coordenada, podem ajudar a mitigar o impacto da desinformação nas eleições, assegurando que o processo eleitoral permaneça transparente, justo e confiável. O combate à desinformação é, portanto, uma tarefa compartilhada que requer o envolvimento ativo de todos os setores da sociedade para proteger a democracia e promover uma cidadania informada e engajada.

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), diante dos desafios impostos pela disseminação da desinformação, criou o Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020, uma iniciativa pioneira e abrangente para mitigar os impactos negativos das notícias falsas na credibilidade da Justiça Eleitoral, na integridade do processo eleitoral e na confiança pública. Lançado em 2019 sob a presidência da Ministra Rosa Weber e ampliado na gestão do Ministro Luís Roberto Barroso, o programa adotou estratégias multissetoriais e não regulatórias, divididas em seis eixos estratégicos com ações de curto, médio e longo prazo.

Um dos pilares centrais foi a divulgação de informações oficiais e confiáveis para combater a desinformação. O TSE lançou a página *Fato ou Boato*, que reuniu verificações de uma coalizão de nove agências de checagem, como Agência Lupa, Aos Fatos e UOL Confere. Essa página foi acessada gratuitamente por meio de parcerias com operadoras de telefonia que permitiram o uso do modelo *zero rating*, isentando os usuários de custos de dados. Campanhas como #EuVotoSemFake e colaborações com plataformas digitais como Google, Facebook, Instagram e TikTok ampliaram o alcance das informações verídicas. Ferramentas como o Megafone do

Facebook e painéis informativos do Google destacaram conteúdos confiáveis diretamente nas plataformas.

Outro aspecto inovador do programa foi o investimento em formação. O TSE promoveu a educação de cidadãos e servidores sobre como identificar e combater a desinformação. A série educativa *O Caminho do Voto* explicou de forma didática o processo eleitoral, alcançando milhares de pessoas. Cursos como *Direito Eleitoral para Jornalistas* capacitaram profissionais de comunicação para uma cobertura eleitoral precisa e responsável. Transmissões síncronas em redes sociais (*lives*) em parceria com o Google e vídeos no YouTube ampliaram ainda mais essas iniciativas.

Para enfrentar práticas organizadas de desinformação, o TSE adotou medidas tecnológicas e repressivas. Em parceria com o *WhatsApp*, foi criado um canal de denúncias para identificar e bloquear contas que realizavam disparos em massa de mensagens falsas. Durante o período eleitoral, mais de 5 mil denúncias resultaram no bloqueio de mais de mil contas. Além disso, uma central de ciberinteligência foi implementada para monitorar práticas inautênticas e responder a incidentes de segurança cibernética.

O uso de tecnologias inovadoras foi um marco do programa. O TSE desenvolveu o *chatbot* “Tira-Dúvidas Eleitoral” no *WhatsApp*, que forneceu informações oficiais de forma rápida e acessível. Durante o período eleitoral, o *chatbot* trocou mais de 18 milhões de mensagens com mais de um milhão de usuários, abordando temas como locais de votação, justificativas de ausência e esclarecimentos sobre boatos envolvendo urnas eletrônicas. O serviço foi promovido amplamente, com *QR codes* em transmissões da Justiça Eleitoral e mensagens em aplicativos como *e-Título* e *Mesários*.

O engajamento social também foi uma estratégia-chave para combater a desinformação. A campanha *#EuVotoSemFake* mobilizou mais de 100 instituições públicas e privadas, incluindo clubes de futebol e associações de mídia, para promover informações confiáveis. Parcerias com clubes de futebol resultaram em campanhas como *#NãoTransmitaFakeNews*, que usava a analogia do VAR para desmentir boatos, e *#PartiuVotar*, que incentivou a participação eleitoral em meio à pandemia.

Os resultados do programa foram expressivos. A página *Fato ou Boato* teve mais de 13 milhões de acessos, e as campanhas de mídia alcançaram milhões de brasileiros em diversas plataformas. O *chatbot* no *WhatsApp* se destacou como um

canal direto e confiável, enquanto as parcerias com grandes empresas de tecnologia garantiram a ampla disseminação de informações oficiais.

O Programa de Enfrentamento à Desinformação demonstrou que o combate eficaz às *fake news* exige uma abordagem integrada, que combina tecnologia, educação e cooperação multissetorial. A experiência das Eleições 2020 reforçou a importância de respostas ágeis e inovadoras para enfrentar a evolução constante da desinformação, garantindo a integridade do processo eleitoral e a confiança pública na democracia.

Já o **Manual de Enfrentamento à Desinformação e Defesa Reputacional da Justiça Eleitoral**, publicado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), é um marco na formulação de estratégias para combater os efeitos nocivos da desinformação no Brasil. A obra reflete o esforço institucional para proteger o processo eleitoral e a democracia, oferecendo diretrizes claras e abrangentes que visam tanto a disseminação de informações corretas quanto a preservação da reputação da Justiça Eleitoral. A publicação destaca como a desinformação, caracterizada pela propagação de informações falsas, distorcidas ou descontextualizadas, representa um grave risco à integridade das eleições e à estabilidade democrática.

O fenômeno da desinformação é analisado de forma detalhada no manual, sendo classificado como um problema complexo que vai além das chamadas *fake news*. A desinformação envolve diferentes práticas, incluindo a manipulação de conteúdos parcialmente verdadeiros, a disseminação de notícias fora de contexto e campanhas sistemáticas de desacredenciamento das instituições públicas. Esses esforços coordenados podem provocar animosidade, polarização e desconfiança no sistema eleitoral, além de disseminar intolerância e gerar impactos psicológicos sobre os agentes que integram a Justiça Eleitoral. Diante desse cenário, o TSE adotou estratégias integradas para enfrentar o problema, estruturadas em programas permanentes e ações específicas.

Uma das principais iniciativas destacadas no manual é o **Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação (PPED)**, instituído pela Portaria TSE nº 510/2021. Esse programa foi concebido para estruturar respostas institucionais ao impacto crescente da desinformação e garantir que o debate público seja pautado por fatos e argumentos embasados. Complementando essa iniciativa, o **Programa de Fortalecimento Institucional a partir da Gestão da Imagem da Justiça Eleitoral (PROFI)** foi instituído em 2022 para reforçar a confiança pública nas

instituições eleitorais. O PROFI busca consolidar a reputação da Justiça Eleitoral como guardião da democracia, destacando a segurança e a transparência do processo eletrônico de votação.

Para ampliar o alcance dessas ações, em 2022, foi criada a **Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação (FRENTE)**, por meio da Portaria nº 318, com o objetivo de enfrentar os desafios impostos pela desinformação e fortalecer a confiança pública na Justiça Eleitoral e na integridade do processo democrático brasileiro. A FRENTE reuniu servidores, colaboradores e parceiros para combater narrativas falsas e manipuladoras que buscam desacreditar as instituições democráticas e gerar desconfiança entre os eleitores.

A criação da FRENTE foi uma resposta ao crescente volume de desinformação que atinge a Justiça Eleitoral, muitas vezes na forma de teorias conspiratórias e informações distorcidas sobre o sistema eletrônico de votação. Esses ataques não apenas comprometem a credibilidade da instituição, mas também fomentam a polarização, radicalização e a recusa de resultados eleitorais, representando uma ameaça direta à estabilidade democrática. A FRENTE teve como principais objetivos proteger o processo eleitoral brasileiro de narrativas falaciosas, reforçar a imagem da Justiça Eleitoral, disseminar informações corretas, promover a alfabetização midiática e ampliar parcerias com organizações da sociedade civil, academia, mídia e plataformas digitais.

A estrutura da FRENTE foi coordenada por uma Comissão Executiva, composta por servidores de diferentes regiões do país e com paridade de gênero, que organizou os trabalhos e capacita os voluntários para atuar como agentes multiplicadores de informações confiáveis. A iniciativa operou sob sete princípios norteadores: voluntariedade, seletividade, solidariedade, espírito de união, transferência de conhecimento, ação orientada e simplificação. Entre as ações promovidas estavam campanhas de comunicação com materiais educativos, colaborações com agências de checagem de fatos, treinamentos de multiplicadores, organização de eventos locais e nacionais e monitoramento de narrativas falsas.

Ao centralizar esforços no combate à desinformação, a FRENTE buscou não apenas neutralizar conteúdos falsos, mas também construir uma cultura de confiança e respeito pelas instituições democráticas. Essa abordagem reforçou o papel da Justiça Eleitoral como protagonista na proteção da democracia, assegurando eleições

transparentes, seguras e confiáveis, além de promover o direito à informação e o fortalecimento da cidadania ativa em um ambiente democrático saudável.

A capilaridade dessa iniciativa permitiu que as mensagens institucionais chegassem a segmentos diversos da sociedade, promovendo o acesso a informações corretas em nível nacional.

O manual de combate à desinformação feito em 2022 pelo TSE também enfatiza a importância da formação contínua dos agentes da Justiça Eleitoral, destacando que servidores e colaboradores desempenham papel essencial na defesa da democracia. Nesse sentido, foram desenvolvidos cartilhas, guias e treinamentos que abordam temas como a identificação de desinformação, o funcionamento do sistema eleitoral e a segurança das urnas eletrônicas. A formação dos agentes tem o objetivo de prepará-los para lidar com questões sensíveis, seja no atendimento ao público, seja no combate direto às narrativas desinformativas.

Outra dimensão fundamental das ações do TSE é o uso estratégico da tecnologia. O desenvolvimento de ferramentas como o *chatbot* do TSE no WhatsApp, por exemplo, permitiu a disseminação de informações confiáveis e o esclarecimento de dúvidas de milhões de eleitores. O chatbot, chamado de *Tira-Dúvidas Eleitoral*, é apresentado como um exemplo bem-sucedido de como a inovação tecnológica pode ser utilizada para promover a transparência e combater a desinformação de forma eficiente. Além disso, o TSE lançou sistemas de monitoramento, como o **Radar da Desinformação**, que identifica tendências e padrões de notícias falsas, permitindo respostas rápidas e direcionadas.

O engajamento social é outro pilar das estratégias descritas no manual. Campanhas públicas, como o uso de hashtags institucionais e parcerias com agências de checagem de fatos, foram implementadas para amplificar a divulgação de informações confiáveis. Além disso, o TSE incentivou o voluntariado entre servidores e colaboradores, promovendo ações de conscientização em comunidades locais. A mobilização social é apresentada como uma ferramenta poderosa para enfrentar a desinformação, já que o público tende a confiar mais em informações transmitidas por pessoas próximas ou por membros de suas comunidades do que em mensagens institucionais.

O impacto das iniciativas descritas no manual é significativo. As estratégias adotadas pelo TSE resultaram em maior alcance de informações confiáveis, maior engajamento da sociedade no combate à desinformação e fortalecimento da

reputação da Justiça Eleitoral. A integração de tecnologia, educação, engajamento social e parcerias institucionais mostrou-se essencial para mitigar os efeitos da desinformação e promover um ambiente eleitoral mais transparente e confiável.

Portanto, o manual do TSE não apenas detalha as ações realizadas para combater a desinformação, mas também fornece uma visão estratégica de como instituições públicas podem atuar para proteger a democracia em um ambiente de comunicação cada vez mais desafiador. A experiência descrita no documento reflete um esforço exemplar que pode servir de modelo para outras instituições enfrentarem problemas semelhantes em diferentes contextos sociais e políticos.

Outro ponto de atuação da Justiça Eleitoral no combate à desinformação e que funciona como atuação prévia e de preparação dos eleitores para lidarem com as informações no períodos eleitorais é a das ações de cidadania fomentadas pelas Escolas Judiciárias Eleitorais de cada Tribunal Regional Eleitoral.

As diretrizes de atuação são fixadas nacionalmente e servem de paradigma de como a instituição se relaciona com estudantes e a população em geral na propagação de informações sobre o processo eleitoral, a Justiça Eleitoral e a necessidade de combate à desinformação.

Isso porque a promoção da cidadania no Brasil constitui um pilar essencial para a consolidação de uma sociedade democrática, plural e inclusiva. No âmbito da Justiça Eleitoral, as ações de cidadania são especialmente relevantes, uma vez que fortalecem os valores democráticos, incentivam a participação política e combatem práticas que comprometem o pleno exercício dos direitos civis, como a exclusão política e a desinformação. Essas iniciativas, articuladas principalmente pelas Escolas Judiciárias Eleitorais (EJEs), transcendem a abordagem convencional da educação cívica, incorporando dimensões formativas e inclusivas que refletem os desafios contemporâneos de uma democracia em constante transformação.

As EJEs desempenham um papel estratégico na promoção da cidadania ao desenvolver projetos e programas voltados para a formação de cidadãos críticos, engajados e informados. Com base nas Diretrizes Nacionais para Ações de Cidadania, elaboradas pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE) em parceria com instituições acadêmicas e outros órgãos públicos, essas ações abrangem diferentes dimensões, incluindo a educação para a cidadania, o combate à desinformação, a inclusão de populações minorizadas e a promoção dos valores democráticos.

A formulação dessas diretrizes reflete uma abordagem interdisciplinar e colaborativa, essencial para enfrentar a complexidade dos desafios democráticos contemporâneos. Inicialmente, o processo envolveu a identificação de quatro eixos temáticos fundamentais: educação para a cidadania, valores e princípios democráticos, populações minorizadas e combate à desinformação. Esses eixos foram delineados com base em estudos acadêmicos, consultas públicas e debates conduzidos por especialistas das áreas de ciências políticas, sociais e jurídicas. A articulação entre esses eixos permite uma compreensão ampla da cidadania, que não se limita ao direito ao voto, mas abrange também a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a promoção de uma cultura política democrática.

A implementação dessas diretrizes ocorre por meio de ações formativas e práticas que utilizam metodologias inovadoras e participativas. Um dos exemplos mais emblemáticos é o Programa Eleitor do Futuro, que visa conscientizar jovens sobre a importância do voto e do engajamento político. Além disso, as EJEs têm promovido oficinas presenciais, cursos virtuais e seminários voltados para a formação de servidores públicos, professores e líderes comunitários, fortalecendo a rede de atores responsáveis pela educação para a cidadania.

Um aspecto relevante das ações de cidadania é o combate à desinformação, que tem sido reconhecido como um dos maiores desafios para a democracia contemporânea. A disseminação de informações falsas ou enganosas não apenas compromete a confiança nas instituições, mas também dificulta a tomada de decisões informadas por parte dos eleitores. Nesse sentido, as EJEs têm se empenhado em desenvolver estratégias educativas que sensibilizem a sociedade para os perigos da desinformação, além de capacitar servidores e agentes públicos para lidarem com esse fenômeno. Projetos como o enfrentamento à desinformação, que envolvem campanhas de conscientização e a utilização de tecnologias de verificação de fatos, demonstram o compromisso da Justiça Eleitoral com a proteção do processo democrático.

Outro eixo de atuação das EJEs é a inclusão de populações minorizadas no processo político. Historicamente, grupos como mulheres, negros, indígenas, pessoas com deficiência e outros segmentos enfrentaram barreiras significativas para exercer seus direitos políticos. Nesse contexto, as ações de cidadania buscam promover a inclusão e a equidade, por meio de campanhas educativas e programas de ações afirmativas. Tais iniciativas incluem desde a disseminação de informações sobre os

direitos eleitorais até a formação de lideranças comunitárias para que possam atuar como multiplicadoras de conhecimento e agentes de transformação social.

Além disso, as EJEs têm buscado fomentar a construção de uma cultura política que valorize o diálogo, a tolerância e o respeito às diferenças. A educação para a cidadania, nesse sentido, assume uma função estratégica ao articular ações pedagógicas que promovam a compreensão e o exercício de valores democráticos, como a liberdade, a igualdade, a solidariedade e a justiça. Essas ações são conduzidas de maneira a integrar diferentes públicos e realidades regionais, respeitando a diversidade cultural e social do Brasil.

No plano institucional, a promoção da cidadania pelas EJEs está intrinsecamente ligada ao fortalecimento das capacidades institucionais da Justiça Eleitoral. A formação contínua de magistrados, servidores e outros agentes públicos é vista como uma condição essencial para que essas ações sejam efetivas. Programas de formação, realizados por meio de plataformas virtuais e presenciais, buscam não apenas transmitir conhecimentos técnicos, mas também fomentar uma postura reflexiva e crítica diante dos desafios do sistema democrático.

As ações de cidadania, contudo, enfrentam desafios significativos. Entre eles, destacam-se a necessidade de financiamento adequado, a articulação entre diferentes níveis de governo e a superação de resistências culturais e institucionais. A integração entre as EJEs estaduais e os tribunais regionais eleitorais, bem como a parceria com organizações da sociedade civil, universidades e escolas, tem se mostrado uma estratégia eficaz para ampliar o alcance dessas iniciativas e fortalecer sua sustentabilidade.

Por fim, as ações de cidadania desenvolvidas no âmbito da Justiça Eleitoral representam um esforço contínuo e multidimensional para consolidar a democracia brasileira. Elas não apenas educam e conscientizam os cidadãos, mas também promovem a transformação social e política, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e participativa. Assim, a atuação das EJEs transcende o campo jurídico e educacional, configurando-se como um exemplo de inovação institucional e compromisso com os valores democráticos fundamentais.

2.2.4. Desinformação em contextos eleitorais e a revisão da literatura.

A revisão da literatura sobre desinformação nos processos eleitorais e a credibilidade dos sistemas de votação revela uma série de descobertas importantes e reflexões que podem informar futuras pesquisas e políticas.

A desinformação é identificada como um problema significativo nos processos eleitorais, com impactos substanciais no comportamento dos eleitores, na confiança nas instituições e na polarização política (Guess, Nyhan & Reifler, 2020). A disseminação de informações falsas ou enganosas, muitas vezes facilitada por plataformas de mídia social e outras tecnologias digitais, pode minar a confiança do público nos sistemas eleitorais e dificultar o funcionamento eficaz da democracia (Shao et al., 2018).

A credibilidade dos sistemas eleitorais é um tema central na literatura, com estudos mostrando que a sua percepção pode variar significativamente entre diferentes democracias. Fatores como transparência, confiabilidade das instituições eleitorais, eficácia do sistema de votação e conhecimento público são identificados como determinantes chave da credibilidade dos mencionados sistemas.

A literatura também destaca uma série de estratégias que foram propostas e implementadas para combater a desinformação nos processos eleitorais. Estas incluem *fact-checking*, educação midiática, colaboração entre plataformas de mídia social e instituições eleitorais, e a implementação de regulamentações mais rigorosas. No entanto, a eficácia dessas estratégias é muitas vezes variável e depende do contexto específico em que são aplicadas.

A comunicação institucional eficaz é identificada como uma ferramenta indispensável para aumentar a compreensão do público sobre o sistema eleitoral e combater a desinformação. Técnicas como a divulgação proativa de informações corretas e claras, a promoção de campanhas de conscientização e a colaboração com organizações e veículos de mídia confiáveis são sugeridas como formas eficazes de melhorar a comunicação institucional.

Além disso, a revisão sistemática da literatura destaca a importância do "prebunking" como uma estratégia proativa para proteger os eleitores de notícias falsas sobre o sistema eleitoral.

O "prebunking" envolve a antecipação de desinformação e a apresentação de informações corretas ao público antes que ele seja exposto a notícias falsas. Esta abordagem pode aumentar a resiliência dos eleitores à desinformação, ajudando-os a reconhecer e rejeitar informações falsas quando as encontram.

A eficácia do "prebunking" depende de uma comunicação institucional eficaz e da colaboração entre plataformas de mídia social, instituições eleitorais e veículos de mídia confiáveis. Portanto, a implementação bem-sucedida do "prebunking" pode ser uma ferramenta valiosa para preservar a integridade dos processos eleitorais e a confiança do público nos sistemas de votação.

Desse modo, a revisão sistemática da literatura fornece uma visão abrangente das questões relacionadas à desinformação nos processos eleitorais e à credibilidade dos sistemas de votação. As descobertas desta pesquisa permitem a formulação de políticas, práticas institucionais e futuras pesquisas sobre o tema.

2.3. A importância da formação no ambiente organizacional

2.3.1. Diferenças entre formação, T&D e aprendizagem organizacional

A compreensão das diferenças entre Formação, Treinamento & Desenvolvimento (T&D) e aprendizagem organizacional é essencial para reconhecer a importância da formação no ambiente organizacional, especialmente em contextos como o da Justiça Eleitoral, que enfrenta o desafio de combater a desinformação.

Formação é um processo focado em fornecer habilidades e conhecimentos específicos necessários para um desempenho efetivo das funções atuais, como entender procedimentos eleitorais ou identificar desinformação. T&D, em contraste, é uma abordagem mais ampla que visa o crescimento contínuo dos colaboradores, preparando-os não apenas para suas funções laborativas, mas também para desafios futuros, por meio do desenvolvimento de competências gerais como liderança e comunicação.

Dentro deste contexto, o estudo de Monteiro e Borges (2023) ilustra como o Treinamento e Desenvolvimento em uma organização prepara os colaboradores não apenas para suas responsabilidades imediatas, mas também para desafios futuros, enfatizando a importância de tais programas para a resiliência organizacional e individual. Este estudo destaca que, através de T&D, os colaboradores adquirem não apenas habilidades técnicas específicas, mas também competências transversais que são fundamentais para a adaptação e inovação em ambientes em constante mudança.

Já a aprendizagem organizacional transcende o desenvolvimento individual, envolvendo a transformação contínua da própria organização para se adaptar e responder às mudanças do ambiente, incluindo novas formas de desinformação, por meio da criação, retenção e transferência de conhecimento.

Essas distinções são fundamentais para a implementação de programas de formação eficazes que atendam tanto às necessidades imediatas de eficiência operacional quanto ao desenvolvimento sustentável dos colaboradores e à transformação organizacional.

No contexto do combate à desinformação, programas específicos de formação podem prover as ferramentas necessárias para que os colaboradores identifiquem e lidem com a manipulação da informação, enquanto iniciativas de T&D e aprendizagem organizacional podem cultivar uma força de trabalho resiliente e instituições mais ágeis e preparadas para enfrentar as ameaças da desinformação.

2.3.2. Desenvolvimento Profissional e Formação Profissional *on the job*

O desenvolvimento profissional e a formação profissional *on the job* desempenham um papel fundamental no ambiente organizacional, especialmente em contextos no qual é essencial combater desafios complexos como a desinformação. O desenvolvimento profissional refere-se a um amplo espectro de atividades de aprendizado que não só aprimoram as habilidades e conhecimentos específicos dos colaboradores para suas funções atuais, mas também promovem o crescimento pessoal e profissional contínuo. Essas atividades podem variar desde participações em *workshops* e conferências até programas de educação continuada e treinamentos especializados, todos projetados para expandir as competências e a versatilidade dos colaboradores.

Por outro lado, a formação profissional *on the job* foca no aprendizado prático e direto no local de trabalho. Essa abordagem permite que os colaboradores adquiram novas habilidades e conhecimentos em um contexto real de trabalho, aplicando o que aprendem imediatamente às suas tarefas diárias. Métodos como mentorias, *shadowing* (observação de colegas mais experientes) e atribuições de projetos específicos são exemplos eficazes de formação *on the job*, oferecendo oportunidades para desenvolvimento prático e imersivo.

Um estudo realizado por Nunes et al (2023) na Revista Meta Avaliação examina o programa de treinamento de servidores de uma autarquia federal, destacando a implementação bem-sucedida de diversas ações de treinamento por ano. Este programa abrange desde treinamento *on the job*, até cursos e outras modalidades educacionais, demonstrando a eficácia dessa abordagem na promoção do desenvolvimento contínuo dos colaboradores. O estudo evidencia como o treinamento *on the job*, ao ser integrado a um sistema de treinamento mais amplo, pode aprimorar significativamente as competências dos colaboradores, contribuindo para o crescimento pessoal e profissional, além de prepará-los para enfrentar desafios complexos como a desinformação.

A lógica aplicada ao treinamento de servidores em autarquias federais, conforme evidenciado por Nunes et al. (2023), pode ser ampliada para abordar o combate à desinformação em contextos eleitorais, especialmente com o envolvimento de agentes da sociedade civil. Em cenários nos quais a disseminação de informações falsas se intensifica, a capacitação estruturada de cidadãos, organizações e lideranças comunitárias se torna uma estratégia essencial para a preservação da integridade democrática. Tal abordagem poderia adaptar o modelo de treinamento *on the job* a um contexto de engajamento cívico, promovendo a aquisição de competências específicas para a identificação, análise e neutralização de desinformação.

Essas estratégias de formação e desenvolvimento são particularmente valiosas para instituições como a Justiça Eleitoral, onde a necessidade de lidar eficazmente com a desinformação exige não apenas um entendimento teórico dos princípios democráticos e procedimentos eleitorais, mas também habilidades práticas em identificar e neutralizar informações falsas.

2.3.3. Impactos da formação na eficiência e eficácia organizacional

A formação no ambiente institucional tem um impacto significativo na eficiência e eficácia organizacional, sendo uma ferramenta indispensável para instituições que enfrentam desafios contemporâneos, como a desinformação. Por meio de programas de formação cuidadosamente projetados, os colaboradores adquirem não apenas o conhecimento técnico necessário para suas funções, mas também desenvolvem

habilidades críticas de pensamento e análise que são relevantes para identificar e combater a desinformação.

Essa formação resulta em uma força de trabalho mais informada, engajada e preparada para lidar com as complexidades do ambiente eleitoral, aumentando a eficiência nas operações diárias e melhorando a capacidade de resposta a incidentes de desinformação.

Isso porque, antes de direcionar esforços para a formação de agentes externos da Justiça Eleitoral no combate à desinformação, é essencial garantir que os agentes internos estejam adequadamente preparados. Esses colaboradores desempenham um papel estratégico e central, pois são os responsáveis diretos por operacionalizar os processos eleitorais, garantir a transparência e a integridade das eleições e atuar como a primeira linha de resposta diante de situações de desinformação.

A formação interna é a base para consolidar uma instituição sólida e preparada para enfrentar os desafios impostos pelo ambiente informacional contemporâneo. Colaboradores bem treinados possuem não apenas conhecimento técnico, mas também habilidades críticas, como o discernimento para identificar narrativas falsas e a capacidade de responder com clareza e segurança a questionamentos baseados em desinformação. Esse preparo fortalece a atuação institucional, aumenta a confiança pública e reduz a vulnerabilidade às campanhas de desinformação.

Além disso, o treinamento interno proporciona uniformidade no discurso institucional, evitando contradições que possam ser exploradas por agentes mal-intencionados. Ele também contribui para o fortalecimento da cultura organizacional, promovendo um senso de propósito compartilhado entre os membros da Justiça Eleitoral, que se tornam embaixadores da transparência e legitimidade do processo eleitoral.

Uma vez estabelecida essa base sólida de conhecimento interno, os agentes da Justiça Eleitoral estarão mais aptos a liderar ações educativas e de conscientização junto à sociedade civil. A formação de agentes externos, como lideranças comunitárias e representantes de organizações parceiras, depende diretamente do exemplo e da credibilidade que os agentes internos demonstram em suas interações. Assim, o treinamento interno é mais do que um pré-requisito operacional; é uma etapa estratégica indispensável para ampliar o impacto das iniciativas de combate à desinformação.

Portanto, antes de expandir os programas de capacitação para agentes externos, é imperativo garantir que os agentes internos estejam prontos para atuar com excelência. Apenas com uma força de trabalho interna bem preparada é possível estabelecer um ambiente de confiança e colaboração que inspire a sociedade a se engajar de maneira eficaz no enfrentamento à desinformação e na defesa da democracia.

Complementando essa perspectiva, é fundamental expandir os programas de formação para além do ambiente interno das instituições, alcançando também agentes da sociedade civil, lideranças comunitárias e organizações parceiras. Em contextos eleitorais, a desinformação não afeta apenas o funcionamento institucional, mas também a percepção pública sobre os processos democráticos, tornando fundamental o envolvimento de atores externos na linha de frente do combate.

Nesse ponto, treinamentos direcionados à sociedade civil podem incluir módulos sobre a identificação de notícias falsas, o uso de ferramentas tecnológicas para checagem de informações e a disseminação de boas práticas de comunicação. Esses programas, ao promoverem habilidades críticas e analíticas, formam os participantes a atuar como multiplicadores de informações corretas em suas comunidades, contribuindo para um ecossistema informativo mais saudável e confiável.

Além disso, a integração entre colaboradores institucionais e agentes externos cria um ambiente de cooperação e troca de conhecimento, fortalecendo redes de enfrentamento à desinformação. Essa abordagem colaborativa não apenas aumenta a eficácia no combate às narrativas falsas, mas também reforça a confiança pública nas instituições eleitorais, pois demonstra um esforço conjunto para a preservação da transparência e integridade do processo democrático.

Portanto, a formação, quando ampliada e sistematizada, é uma ferramenta poderosa para lidar com os desafios contemporâneos da desinformação, beneficiando não apenas as instituições, mas também a sociedade como um todo. Ao alinhar esforços internos e externos, é possível construir uma frente de resistência robusta contra os impactos negativos das informações falsas, garantindo eleições mais seguras e democráticas.

Almeida e Murta (2023) exploram essa ideia em seu estudo sobre o impacto da taxa de rotatividade de profissionais na prestação de serviços de qualidade em saúde, destacando a formação como um fator-chave para aumentar a satisfação dos

colaboradores e, por conseguinte, melhorar a retenção de talentos e a qualidade do serviço prestado. Os autores apontam que estratégias eficazes de captação e retenção de talentos, centradas na formação, são essenciais para o sucesso organizacional a longo prazo.

Não bastando, ao investir na formação dos colaboradores, as organizações demonstram um compromisso com o desenvolvimento pessoal e profissional de sua equipe, o que pode significativamente aumentar a satisfação e a retenção de talentos. Colaboradores que sentem que suas competências estão sendo valorizadas e que têm oportunidades de crescimento dentro da organização tendem a demonstrar maior motivação e lealdade, contribuindo para um ambiente de trabalho mais produtivo e harmonioso.

A formação também promove a inovação e a adaptação, capacitando os colaboradores a pensar de forma criativa e a desenvolver novas soluções para problemas emergentes. No contexto do combate à desinformação, isso é particularmente valioso, pois a natureza e as táticas da desinformação estão constantemente evoluindo, exigindo uma abordagem adaptativa e inovadora para identificar e neutralizar eficazmente essas ameaças.

Logo, a formação desempenha um papel fundamental na melhoria da eficiência e eficácia organizacional, preparando os colaboradores para enfrentar desafios complexos como a desinformação com competência e confiança. Investir em formação é investir no futuro da organização, garantindo que ela não apenas atenda às demandas atuais, mas também esteja preparada para os desafios do futuro, promovendo uma cultura de aprendizado contínuo, inovação e adaptabilidade.

3 CLASSIFICAÇÃO METODOLÓGICA E PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

A metodologia em uma pesquisa científica é o conjunto de técnicas, processos e procedimentos sistemáticos empregados para a coleta e análise de dados, visando alcançar os objetivos do estudo e responder às hipóteses ou questões de pesquisa formuladas. Ela proporciona uma estrutura organizada para a condução do estudo, assegurando a validade e a confiabilidade dos resultados obtidos.

Nesse toar, passamos a fazer a classificação metodológica da presente dissertação.

3.1. Objetivo da pesquisa

A presente pesquisa classifica-se como descritiva e exploratória em relação ao seu objetivo. A natureza descritiva da pesquisa se justifica pela necessidade de detalhar e caracterizar as estratégias institucionais adotadas pela Justiça Eleitoral brasileira no combate à desinformação durante o processo eleitoral. Esse tipo de pesquisa permite uma compreensão aprofundada das práticas atuais e das dinâmicas envolvidas, oferecendo uma visão clara das iniciativas implementadas e dos seus impactos sobre o processo eleitoral.

Além disso, a pesquisa possui um caráter exploratório, pois propõe novas abordagens e melhorias para as estratégias existentes. A exploração desse tema é fundamental, uma vez que o combate à desinformação em contextos eleitorais é um campo relativamente novo e em constante evolução. A pesquisa exploratória é essencial para investigar áreas ainda pouco estudadas e gerar hipóteses e *insights* que possam orientar futuras pesquisas mais detalhadas e específicas.

Portanto, a combinação das abordagens descritiva e exploratória é adequada para alcançar os objetivos propostos, permitindo tanto a caracterização detalhada das práticas atuais quanto a investigação de novas possibilidades e soluções no combate à desinformação eleitoral.

3.2. Natureza da pesquisa

A natureza da pesquisa é qualitativa, pois busca compreender e interpretar os fenômenos associados às estratégias de combate à desinformação adotadas pela Justiça Eleitoral brasileira. A abordagem qualitativa é apropriada para explorar as nuances e complexidades das práticas institucionais e as percepções dos diferentes atores envolvidos no processo eleitoral, permitindo uma análise profunda e contextualizada dos dados coletados.

A pesquisa qualitativa envolve a coleta de dados não numéricos, como análises documentais e observações, que são analisados de forma interpretativa. Este método é adequado para captar as variações de experiências, opiniões e atitudes dos

participantes, proporcionando uma compreensão holística das estratégias de combate à desinformação.

3.3. Escolha do objeto de estudo

O objeto de estudo desta pesquisa é a desinformação promovida em desfavor da Justiça Eleitoral brasileira, com nível de análise organizacional e *locus* referente à realidade da Justiça Eleitoral brasileira. O foco específico do estudo está em propor melhoria nas estratégias institucionais já utilizadas para combater a desinformação durante os processos eleitorais. A escolha desse objeto de estudo se deve à crescente preocupação com o impacto da desinformação na integridade das eleições e na confiança do público nas instituições democráticas.

A Justiça Eleitoral brasileira desempenha um papel importante na organização e fiscalização das eleições, sendo responsável por garantir a lisura do processo eleitoral. Dada a sua função normativa e executiva, a Justiça Eleitoral tem implementado diversas iniciativas para mitigar os efeitos da desinformação, que vão desde campanhas educativas até parcerias com plataformas digitais e a sociedade civil.

A escolha do objeto de estudo é fundamentada na relevância e atualidade do tema, bem como na necessidade de desenvolver estratégias eficazes para fortalecer a democracia brasileira frente aos desafios impostos pela desinformação. Ao focar na Justiça Eleitoral, a pesquisa busca contribuir para a compreensão e aprimoramento das práticas institucionais no combate à desinformação eleitoral.

3.4. Técnica de coleta de dados

A técnica de coleta de dados adotada nesta pesquisa é múltipla e envolve a utilização de diversas fontes e métodos qualitativos para garantir uma análise abrangente e detalhada do fenômeno estudado. As principais técnicas utilizadas serão a pesquisa documental, onde serão coletados e analisados documentos oficiais, campanhas informativas e demais materiais produzidos pela Justiça Eleitoral, permitindo identificar as estratégias adotadas, bem como avaliar sua implementação e eficácia.

Não bastante, haverá a pesquisa bibliográfica, com uma revisão extensa da literatura acadêmica e de relatórios técnicos sobre desinformação, processos eleitorais e estratégias de combate à desinformação, ajudando a contextualizar os achados da pesquisa e a identificar melhores práticas e abordagens teóricas.

Ainda, será utilizada pesquisa aplicada, em formato de palestras educativas, destinadas a estudantes e colaboradores da Justiça Eleitoral, com o objetivo de ampliar o entendimento sobre o processo eleitoral e combater a desinformação. Essas intervenções ocorrerão na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS), reunindo estudantes de Direito de universidades localizadas no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, em ações de cidadania já programadas por aquele órgão.

Em ambas as palestras, com autorização da Presidência do TRE-MS, será aplicado um questionário eletrônico antes do início da atividade para coletar dados demográficos e medir o nível inicial de compreensão dos participantes sobre o processo eleitoral e desinformação. Após as palestras, outro questionário similar será reaplicado para avaliar a evolução do conhecimento adquirido pelos ouvintes. Os dados coletados serão organizados em planilhas e expostos em *dashboards* desenvolvidos no aplicativo *Microsoft Power BI*.

Por fim, será feita a coleta de dados *online* por meio de enquete acerca da credibilidade do sistema de votação, direcionada inicialmente a membros da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político – ABRADep, mas que poderá ser respondida por qualquer interessado.

A pesquisa aplicada integra-se aos objetivos específicos da dissertação ao testar, em campo, as estratégias de comunicação propostas para mitigar os impactos da desinformação. Os dados empíricos a serem obtidos por meio das palestras fornecerão uma base sólida para avaliar a eficácia das intervenções educativas e contribuirão diretamente para a formulação de ações futuras voltadas à formação de multiplicadores e ao fortalecimento da resiliência do eleitorado contra a desinformação eleitoral.

Ademais, a combinação dessas técnicas permitirá uma triangulação dos dados, aumentando a validade e a confiabilidade dos resultados da pesquisa. Cada técnica

contribuirá com perspectivas únicas, proporcionando uma visão holística das estratégias institucionais da Justiça Eleitoral no combate à desinformação.

3.5. Técnica de análise de dados

A técnica de análise de dados nesta pesquisa seguirá uma abordagem qualitativa, com o objetivo de interpretar e compreender as informações coletadas a partir das diversas fontes e métodos mencionados anteriormente. A análise será realizada em várias etapas, visando garantir uma interpretação precisa e contextualizada dos dados.

Primeiramente, os dados provenientes da análise documental serão transcritos e organizados de maneira sistemática. Em seguida, será realizada a codificação dos dados, identificando temas, padrões e categorias relevantes que emergem do material coletado. Esta etapa permitirá a construção de um quadro analítico que facilitará a interpretação dos dados.

A técnica de análise temática será utilizada para identificar e explorar os principais temas relacionados às estratégias institucionais de combate à desinformação. Esta técnica envolve a leitura cuidadosa e repetitiva dos dados para identificar temas recorrentes e significativos, que serão agrupados em categorias temáticas. A análise temática permitirá uma compreensão profunda das percepções, experiências e práticas dos atores envolvidos.

Além disso, será utilizada a técnica de triangulação, comparando e integrando os dados provenientes das diferentes fontes (documentos, observação, coleta de dados). A triangulação permitirá verificar a consistência dos dados e aumentar a confiabilidade dos resultados, proporcionando uma visão mais completa e robusta do fenômeno estudado.

Após, para o plano de ação aplicado, na fase de discussão e resultados, será utilizada a técnica de categorização, conforme recomendada pela literatura científica. A técnica de categorização, conforme delineada por Creswell, é um passo fundamental na análise qualitativa, que visa agrupar dados semelhantes em categorias ou temas significativos, facilitando a interpretação dos resultados e a identificação de padrões. Segundo Creswell (2014), a categorização envolve o processo de redução dos dados, buscando a identificação de segmentos de texto ou elementos de significado que compartilham características comuns. Esse método se

desdobra em diversas etapas, desde a leitura e releitura dos dados até a sua organização em categorias emergentes, que depois são ajustadas ou refinadas conforme necessário.

Uma das técnicas centrais nesse processo é o conceito de "redundância", que está diretamente relacionado à saturação teórica. O processo de redundância ocorre quando, após diversas análises, novas categorias deixam de emergir dos dados, indicando que os temas já foram suficientemente cobertos. Bardin (1977), em sua obra sobre Análise de Conteúdo, menciona que a criação de categorias deve seguir o critério de exaustividade e exclusividade, ou seja, todas as informações relevantes precisam estar alocadas em uma categoria específica, sem sobreposição. Assim, a redundância torna-se um indicativo de que os dados coletados já foram analisados de forma ampla e consistente, sem que novas informações alterem a estrutura categorial existente.

Gibbs (2009), ao abordar a análise qualitativa de dados, complementa ao destacar a importância da codificação, que é uma etapa inicial da categorização. A codificação permite identificar temas e subtemas a partir da análise dos dados brutos, e, em seguida, formar categorias maiores. Para Gibbs, a categorização também depende da identificação de padrões recorrentes, que sugerem uma tendência de interpretação dos dados. Esses padrões são testados até que não haja novas informações significativas surgindo, ponto em que se considera atingida a redundância.

Portanto, ao justificar a categorização na dissertação, a técnica de categorização de Creswell, aliada aos princípios apresentados por Bardin e Gibbs, propõe um processo de organização sistemática dos dados com a finalidade de compreender o fenômeno estudado de forma clara e consistente. A identificação de categorias por meio do processo de redundância não apenas confirma a validade da análise, mas também demonstra que as categorias estabelecidas são suficientemente abrangentes para representar todos os aspectos do fenômeno investigado. Assim, a redundância garante que a categorização seja completa, possibilitando uma análise detalhada e fundamentada dos dados.

Logo, a presente pesquisa pode ser classificada metodologicamente segundo as categorias de John W. Creswell, destacando-se pela adoção de uma abordagem qualitativa. Essa abordagem é evidenciada pela análise detalhada de documentos, revisão bibliográfica e coleta de percepções públicas por meio de atividades práticas,

como palestras e enquetes, permitindo explorar os significados e contextos relacionados às estratégias da Justiça Eleitoral no combate à desinformação.

O trabalho possui caráter exploratório e descritivo, ao investigar as estratégias institucionais já existentes e propor melhorias baseadas em um plano de formação replicável. Além disso, há um componente explicativo, pois busca compreender as dinâmicas entre a desinformação e a percepção pública da Justiça Eleitoral. Quanto à estratégia de pesquisa, combina elementos de estudo de caso, ao focar na atuação da Justiça Eleitoral brasileira, e de pesquisa-ação, ao desenvolver e aplicar um plano de treinamento e avaliar seus impactos.

Os métodos de coleta de dados incluem análise documental, pesquisa de campo com palestras e enquetes envolvendo a sociedade civil, e uma ampla revisão bibliográfica que fundamenta teoricamente o estudo. A análise de dados é predominantemente qualitativa e interpretativa, focada em identificar padrões e vislumbres que correlacionem os resultados com os objetivos da pesquisa, oferecendo recomendações práticas para aprimorar as estratégias institucionais.

Os principais produtos gerados pelo trabalho incluem um plano de formação replicável para multiplicadores de organismos da sociedade civil, como uma estratégia preventiva contra a desinformação, e um conjunto de recomendações práticas voltadas ao fortalecimento das ações da Justiça Eleitoral.

Em síntese, a pesquisa é caracterizada como qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, utilizando estratégias de estudo de caso e pesquisa-ação, com análise qualitativa interpretativa, situando-se dentro de um paradigma interpretativo e voltada para aplicações práticas no enfrentamento da desinformação.

4 DISCUSSÃO E RESULTADOS

4.1. Aplicação do plano de ação desta pesquisa por meio de palestras e enquetes

A execução de um plano de ação proposto é um elemento de extrema importância para a concretização dos objetivos delineados na pesquisa. O plano de ação é mais do que um simples roteiro; ele serve como uma estrutura detalhada que permite transformar a teoria em prática, validando as hipóteses apresentadas e demonstrando a aplicabilidade das propostas elaboradas. Sem a execução desse

plano, a pesquisa científica corre o risco de permanecer apenas no campo das ideias, sem efetivamente gerar impactos ou contribuir para a realidade prática do campo de estudo.

Além disso, o plano de ação representa um compromisso com a operacionalização das soluções apontadas. Ele transforma a investigação acadêmica em uma ferramenta ativa de mudança e desenvolvimento, seja no âmbito social, institucional ou científico. A aplicação prática permite testar a viabilidade das recomendações, corrigir eventuais falhas e aprimorar os resultados com base em evidências concretas, o que proporciona maior legitimidade às conclusões do estudo.

Outro aspecto relevante da execução do plano de ação é o seu papel no fortalecimento da credibilidade da pesquisa. Ao implementar as ações propostas, o pesquisador demonstra que as suas recomendações são factíveis e potencialmente eficazes, o que amplia o impacto do trabalho e sua contribuição para a área de estudo.

Dessa forma, a pesquisa passa a ser uma fonte não apenas de conhecimento teórico, mas também de aplicação prática, oferecendo um modelo ou uma abordagem que pode ser replicada e adaptada em contextos similares.

Portanto, a importância de executar o plano de ação proposto em uma pesquisa reside na concretização dos objetivos, na validação das hipóteses teóricas, no compromisso com a transformação prática e na ampliação da relevância e credibilidade do trabalho acadêmico. Essa execução é o elo que conecta a pesquisa ao mundo real, proporcionando uma contribuição tangível que beneficia tanto a comunidade acadêmica quanto os atores envolvidos na questão estudada.

Em relação ao plano de ação adotado na presente pesquisa, é possível visualizar que coaduna com os estudos de Stephan Lewandowsky e Sander van der Linden (2021), que explora a teoria da inoculação como uma abordagem eficaz para mitigar os efeitos da desinformação. A teoria propõe que, ao expor previamente os indivíduos a exemplos enfraquecidos de informações falsas, é possível desenvolver uma resistência cognitiva, semelhante à imunização biológica.

Lewandowsky e van der Linden destacam que técnicas como **prebunking** (alertar sobre potenciais desinformações antes de serem disseminadas) e a instrução sobre métodos retóricos enganosos têm demonstrado eficácia significativa em estudos empíricos. Isso alinha-se diretamente com o plano de ação da dissertação, que busca educar o público-alvo sobre os mecanismos da desinformação, prevenindo sua aceitação passiva e aumentando a resiliência contra narrativas enganosas.

Essas evidências justificam a escolha de ações proativas baseadas na educação e conscientização do público como ferramentas principais na luta contra a desinformação no contexto eleitoral.

Dito isso, visando mensurar os impactos da correta informação sobre o processo eleitoral para o eleitorado, com o escopo de combate preventivo à desinformação em contextos eleitorais, foram proferidas palestras por este pesquisador e coletados dados anteriormente e posteriormente ao evento, visando análise da relevância da proposta de formação deste trabalho.

A população em estudo é composta por alunos do curso de Direito de três universidades localizadas na cidade de Campo Grande – MS, que foram questionados sobre o processo eleitoral em momentos anteriores e posteriores das palestras, com o escopo de avaliar se o repasse de informações relevantes sobre o processo eleitoral por meio de uma comunicação dinâmica, pessoal e rápida traz impactos na percepção acerca da Justiça Eleitoral e acerca da própria credibilidade sobre o processo eleitoral brasileiro.

Ainda, por uma semana, foram colhidos dados de pessoas de todo o Brasil, a partir de divulgação de formulário eletrônico entre os membros da ABRADep – Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político, a fim de avaliar-se a credibilidade da Justiça Eleitoral perante públicos com conhecimento específico sobre o processo eleitoral, incluindo-se servidores da Justiça Eleitoral.

Na realidade local, por iniciativa da Seção de Formação e Desenvolvimento, há um programa de formação interna de estagiários de nível superior e médio, de nomenclatura ORIENTA – Programa de Desenvolvimento de Estagiários, criado no processo SEI n. 0004306-65.2019.6.12.8000, anexo a este trabalho.

O objetivo desse projeto, criado no ano de 2019, era que o programa de estágio de nível superior e nível médio na instituição proporcionasse não só o aprendizado de atividades técnicas, mas também permitisse a compreensão do modelo de negócio do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Naquele ano, além de outros temas abordados no projeto, este pesquisador, servidor concursado daquela casa, ministrou presencialmente a palestra “Processo Eleitoral e Justiça Eleitoral”, dando uma visão completa acerca da estrutura constitucional da república, as fases do processo eleitoral e o combate à desinformação.

Nos anos de 2020 e 2021, as palestras presenciais não foram realizadas, mas em 2022, a mesma palestra foi ministrada a todos os estagiários de nível médio e superior daquela instituição, inclusive com transmissão síncrona no canal oficial daquele Tribunal no Youtube .

De forma paralela, a mesma palestra é ministrada para alunos de Direito em eventos criados pela Escola Judiciária Eleitoral, com uma linguagem mais técnica, voltada ao público-alvo, conforme se vê da palestra ministrada em 2022 aos alunos de Direito da Universidade Anhanguera, de Campo Grande.

Em 2023, as palestras sobre o processo eleitoral para alunos de Direito de universidades locais foram retomadas e se configuraram como uma oportunidade importante de coleta de dados para a presente pesquisa. Esse contexto permitiu não apenas a continuidade do processo formativo dos estudantes, mas também a obtenção de informações relevantes e dados empíricos sobre o impacto das atividades educativas no fortalecimento da resiliência contra a desinformação. Essas informações foram fundamentais para embasar a análise e fundamentar as estratégias propostas neste trabalho.

A referida Escola Judiciária Eleitoral também realiza outros eventos de formação em universidades e em escolas públicas, em palestras para alunos do ensino fundamental e médio, conhecidas como ações de cidadania, nos quais a urna eletrônica é apresentada e uma visão geral sobre a Justiça Eleitoral é repassada.

A oportunidade da ação de formação decorre do fato que a falta de treinamento adequado pode levar a erros e atrasos nas atividades, aumentar os custos devido à necessidade de retrabalho e diminuir a satisfação e retenção de talentos. Além disso, a falta de formação pode impedir a integração efetiva desses profissionais nas equipes de trabalho, limitando sua contribuição para o bom funcionamento das operações eleitorais.

A falta de treinamento também pode limitar o desenvolvimento de habilidades técnicas e competências interpessoais, que são essenciais para o desempenho eficaz das funções. Isso pode resultar em uma menor compreensão dos objetivos, políticas e procedimentos institucionais da Justiça Eleitoral, o que pode afetar a capacidade dos estagiários e colaboradores terceirizados de lidar com os procedimentos e normas específicas desta área.

No caso, os servidores efetivos e requisitados da Justiça Eleitoral, por atuarem na atividade-fim, constantemente recebem treinamentos específicos acerca dos

sistemas eleitorais, das regras de funcionamento institucional e das normas legais que devem ser observadas na atuação de sua atividade.

Ocorre que verificamos que estagiários e colaboradores terceirizados, apesar de desempenharem papéis fundamentais para o funcionamento institucional, recebem treinamentos técnicos para sua atuação, mas, por vezes, não conhecem o funcionamento institucional do próprio órgão em que trabalham, havendo uma clara oportunidade de a Justiça Eleitoral disponibilizar o conteúdo dessas palestras institucionais para essa categoria, não só para repassar a missão institucional, mas também para formar agentes multiplicadores no combate à desinformação sobre o processo eleitoral.

Nesse ponto, é importante esclarecer sobre a existência de uma questão central nas palestras proferidas, qual seja, a auditoria em urnas eletrônicas brasileiras, que acontece no dia das eleições, em todas as capitais do Brasil: a votação paralela, cuja nova nomenclatura é “Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas sob Condições Normais de Uso”.

No âmbito das eleições brasileiras, a auditoria das urnas eletrônicas, intitulada “Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas sob Condições Normais de Uso”, é um procedimento metódico, estruturado para garantir a integridade e segurança do processo eleitoral. Este procedimento inicia-se aproximadamente 30 dias antes do pleito, em todas as capitais do Brasil e em todas as eleições (municipais ou gerais), com a formação de uma Comissão de Auditoria pelos Tribunais Regionais Eleitorais, composta por um juiz e servidores da Justiça Eleitoral, além de representantes de várias entidades.

Aproximadamente 20 dias antes das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais divulgam o local da auditoria e informam os partidos políticos sobre o sorteio das urnas a serem auditadas. Na véspera da eleição, urnas eletrônicas de seções eleitorais selecionadas aleatoriamente em sessões públicas, passíveis de acompanhamento pelos interessados, são substituídas e destinadas à auditoria, sendo preparadas cédulas de votação que refletem uma amostra representativa dos eleitores da seção. No dia da eleição, a auditoria ocorre paralelamente à votação oficial. Inicialmente, verifica-se a zerésima das urnas, assegurando que estão vazias. Em seguida, os votos das cédulas preparadas são inseridos nas urnas eletrônicas e em um sistema paralelo, com o processo sendo filmado para garantir transparência. Ao final da

votação, os resultados da urna e do sistema auxiliar são comparados para confirmar a exatidão do registro dos votos e o correto funcionamento da urna.

Essa auditoria, monitorada por representantes de diversas entidades e aberta ao acompanhamento público, comprova a eficácia e confiabilidade do sistema eleitoral eletrônico brasileiro, assegurando a integridade do processo eleitoral. Este procedimento, desde sua implementação, tem sido fundamental para validar a segurança e a precisão das urnas eletrônicas, reforçando a confiança no sistema eleitoral do país.

Com base em estudo de caso, é possível verificar que a apresentação de palestras com linguagem acessível sobre o processo eleitoral é uma estratégia eficaz para aumentar a compreensão desses profissionais sobre o funcionamento institucional da Justiça Eleitoral.

Isso porque, no ano de 2023, a Escola Judiciária Eleitoral de Mato Grosso do Sul convidou este pesquisador para palestrar novamente em visitas técnicas que seriam realizadas por acadêmicos de Direito de universidades desta capital e, pela primeira vez, utilizamos o evento como laboratório de pesquisa acerca dos impactos dessa atividade na percepção da Justiça Eleitoral pelo público-alvo e até mesmo acerca da confiança nas urnas eletrônicas.

Para tanto, dentro do Processo SEI n. 0002598-38.2023.6.12.8000, também anexado ao presente, que tratou das visitas técnicas ocorridas nos dias 21 e 26 de junho de 2023, às fls. 45-47, foi solicitada autorização para coleta de dados de pesquisa, por meio de dois formulários de pesquisa, contidos no Anexo I e Anexo II deste trabalho.

E, para enriquecer os dados coletados e fazer uma comparação com pessoas não expostas às referidas palestras, cujos slides também estão anexos, durante a criação deste artigo, entre os dias 21 e 28 de setembro de 2023, foi feita nova coleta de dados por meio de formulário de pesquisa, divulgado inicialmente entre os membros da ABRADep – Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político, mas replicada livremente, cujas questões constam do Anexo III.

Os dados coletados na primeira palestra de 2023 estão dispostos nas planilhas de links da coleta inicial e final, bem como na primeira página do link <https://link.ufms.br/painel-eleitoral> e demonstram que, no início daquele evento, 102 ouvintes informaram ter entre 15 e 30 anos, 23 ouvintes entre 31 e 45 anos, 11 ouvintes entre 46 e 60 anos e apenas 1 acima de 60 anos.

Tabela 01 - Faixa etária

Faixa etária	Quantidade	%
15 a 30 anos	102	74,45%
31 a 45 anos	23	16,79%
46 a 60 anos	11	8,03%
Acima de 60 anos	1	0,73%
Total	137	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Do público ouvinte, 54,01% se declararam do gênero feminino, enquanto 45,99% do gênero masculino.

Tabela 02 - Gênero de nascimento

Gênero	Quantidade	%
Feminino	74	54,01%
Masculino	63	45,99%
Total	137	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Compilando os dados de ambos os formulários de pesquisa, foi observado que no início da palestra, 83,21% dos ouvintes informaram não saber o que era a “votação paralela” e 16,79% informaram saber.

Tabela 03 - Sabe o que é votação paralela?

Resposta	Quantidade	%
Não	114	83,21%
Sim	23	16,79%
Total Geral	137	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Já após a palestra, 97,09% informaram saber o que era “votação paralela” e apenas 2,91% disseram não saber.

Tabela 04 - Após a palestra, sabe o que é votação paralela?

Resposta	Quantidade	%
Não	3	2,91%
Sim	100	97,09%
Total	103	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Contudo, na análise dos dados gerais do evento dessa data, o percentual acerca de confiança no resultado das urnas eletrônicas se manteve estatisticamente o mesmo, sendo que no início da palestra 61,31% dos ouvintes confiavam no resultado das urnas e 38,69% não confiava. Após o evento de formação 60,19% disse confiar, enquanto 39,81% disseram não confiar.

Tabela 05 - Confiar no resultado das urnas eletrônicas?

Resposta	Quantidade	%
Não	53	38,69%
Sim	84	61,31%
Total Geral	137	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Tabela 06 - Após a palestra, confia no resultado das urnas eletrônicas?

Resposta	Quantidade	%
Não	41	39,81%
Sim	62	60,19%
Total	103	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Por outro lado, para 92,23% dos ouvintes, houve uma melhor percepção da Justiça Eleitoral após a palestra, o que, por si só, já justifica a existência desse tipo de evento educacional.

Tabela 07 - A palestra fez você ter uma melhor percepção da Justiça Eleitoral?

Resposta	Quantidade	%
----------	------------	---

Não	8	7,77%
Sim	95	92,23%
Total	103	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Também visualizamos uma melhor aceitação do conteúdo pelo público feminino no final da palestra, uma vez que a confiança no resultado das urnas aumentou de 56,76% para 64,29% só com a palestra, nesse público.

Nesse ponto, insta esclarecer que o formulário inicial da palestra foi respondido por 137 ouvintes, enquanto o segundo formulário foi respondido por apenas 103 ouvintes.

Já os dados coletados na segunda palestra de 2023 estão dispostos nas planilhas dos dados iniciais e finais, bem como na segunda página do link <https://link.ufms.br/painel-eleitoral> e demonstram que, no início daquele evento, 80 ouvintes informaram ter entre 15 e 30 anos, 5 ouvintes entre 31 e 45 anos, 1 ouvinte entre 46 e 60 anos e nenhum acima de 60 anos.

Tabela 08 - Faixa etária

Faixa etária	Quantidade	%
15 a 30 anos	80	93%
31 a 45 anos	5	5,8%
46 a 60 anos	1	1,2%
Acima de 60 anos	0	0%
Total	86	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Do público ouvinte, 57% se declararam do gênero feminino, enquanto 43% do gênero masculino.

Tabela 09 - Gênero de nascimento

Gênero	Quantidade	%
--------	------------	---

Feminino	49	57%
Masculino	37	43%
Total	86	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Compilando os dados de ambos os formulários de pesquisa aplicados, foi observado que no início da palestra, 87,2% dos ouvintes informaram não saber o que era a “votação paralela” e 12,8% informaram saber.

Tabela 10 - Sabe o que é votação paralela?

Resposta	Quantidade	%
Não	75	87,2%
Sim	11	12,8%
Total Geral	86	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Já após a palestra, 93% informaram saber o que era “votação paralela” e apenas 7% disseram não saber.

Tabela 11 - Após a palestra, sabe o que é votação paralela?

Resposta	Quantidade	%
Não	6	7%
Sim	80	93%
Total	86	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Contudo, na análise dos dados gerais do evento dessa data, o percentual acerca de confiança no resultado das urnas eletrônicas teve relativa alteração, sendo que no início da palestra 68,6% dos ouvintes confiavam no resultado das urnas e 31,4% não confiava. Após o evento de formação 81,4% disse confiar, enquanto 18,6% disseram não confiar, demonstrando a existência de impacto direto e imediato do evento de formação em ponto crítico da Justiça Eleitoral Brasileira: a confiança no sistema eletrônico de votação.

Tabela 12 – Confia no resultado das urnas eletrônicas?

Resposta	Quantidade	%
Não	27	31,4%
Sim	59	68,6%
Total Geral	86	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Tabela 13 - Após a palestra, confia no resultado das urnas eletrônicas?

Resposta	Quantidade	%
Não	16	18,6%
Sim	70	81,4%
Total	86	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

E, para 97,7% dos ouvintes, houve uma melhor percepção da Justiça Eleitoral após a palestra, o que reforça a relevância do evento educacional proposto pela instituição.

Tabela 14 - A palestra fez você ter uma melhor percepção da Justiça Eleitoral?

Resposta	Quantidade	%
Não	2	2,3%
Sim	84	97,7%
Total	103	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Também visualizamos uma melhor aceitação do conteúdo pelo público feminino no final da palestra, uma vez que a confiança no resultado das urnas aumentou de 56,76% para 64,29% só com a palestra, nesse público.

Nesse ponto, insta esclarecer que tanto o formulário inicial da palestra quanto o formulário final foram respondidos por 86 ouvintes.

Por fim, insta analisar os dados coletados entre 21 e 28 de setembro de 2023, de forma *online*, incluindo-se membros da ABRADep, a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político.

Os dados coletados durante uma semana do mês de setembro de 2023 estão dispostos na planilha de link <https://link.ufms.br/planilha-pesquisa-setembro-2023> e também na terceira página do link <https://link.ufms.br/painel-eleitoral> e demonstram que, 7 pessoas informaram ter entre 15 e 30 anos, 45 pessoas entre 31 e 45 anos, 32 pessoas entre 46 e 60 anos e apenas 7 acima de 60 anos.

Tabela 15 - Faixa etária

Faixa etária	Quantidade	%
15 a 30 anos	7	7,69%
31 a 45 anos	45	49,45%
46 a 60 anos	32	35,17%
Acima de 60 anos	7	7,69%
Total	91	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Do público que respondeu essa pesquisa, 51,6% se declararam do gênero feminino, enquanto 48,4% do gênero masculino.

Tabela 16 - Gênero de nascimento

Gênero	Quantidade	%
Feminino	47	51,6%
Masculino	44	48,4%
Total	91	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Quanto questionado se o pesquisado era membro da ABRADep – Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político, ponto inicial de divulgação desse formulário, 79,1% disseram que não, enquanto apenas 20,9% confirmaram que eram membros da referida associação.

Tabela 17 – ABRADep

Resposta	Quantidade	%
Não	72	79,1%
Sim	19	20,9%
Total	91	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Perguntada qual a área de atuação profissional do pesquisado, 38,5% disseram que eram servidores da Justiça Eleitoral, 24,2% disseram “Outros”, 18,7% responderam que eram advogados, 7,7% contabilistas, 5,5% empresários, 3,3% administradores, 1,1% professores e 1,1% membro da Justiça Eleitoral.

Tabela 18 – Atuação profissional

Resposta	Quantidade	%
Servidores da		
Justiça Eleitoral	35	38,4%
Outros	22	24,2%
Advogados	17	18,7%
Contabilistas	7	7,7%
Empresários	5	5,5%
Administradores	3	3,3%
Professores	1	1,1%
Membros da		
Justiça Eleitoral	1	1,1%
Total	91	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Ainda, quando questionado o grau de formação da pessoa que respondeu a pesquisa, foi diagnosticado que 63,7% possuem pós-graduação lato sensu, 14,3% possuem mestrado, 13,2% possuem a graduação, 4,4% possuem o ensino médio, 3,3% possuem doutorado e 1,1% possuem pós-doutorado.

Tabela 19 – Grau de formação

Resposta	Quantidade	%
Lê e escreve	0	0%
Ensino fundamental	0	0%
Ensino médio	4	4,4%
Graduação	12	13,2%
Pós-Graduação lato sensu	58	63,7%
Mestrado	13	14,3%
Doutorado	3	3,3%
Pós-Doutorado	1	1,1%
Total	91	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Já em relação ao conhecimento da “votação paralela”, procedimento de teste de autenticidade dos sistemas eleitorais, com previsão no art. 58 da Resolução TSE n. 23.673/2021, 68,1% informaram conhecer, enquanto 31,9% dos entrevistados disseram não conhecer.

Tabela 20 - Sabe o que é votação paralela?

Resposta	Quantidade	%
Não	29	31,9%
Sim	62	68,1%
Total Geral	91	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Em seguida, quanto ao questionamento se o entrevistado confia no resultado das urnas eletrônicas brasileiras, 83,5% dos que responderam a pesquisa disseram que sim, enquanto apenas 16,5% disseram que não.

Tabela 21 - Confia no resultado das urnas eletrônicas?

Resposta	Quantidade	%
Não	15	16,5%
Sim	76	83,5%
Total Geral	91	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Por fim, para 85,7% dos entrevistados, há uma boa percepção da Justiça Eleitoral, enquanto 14,3% não possuem uma boa percepção dessa Justiça Especializada.

Tabela 09 – Você possui uma boa percepção da Justiça Eleitoral?

Resposta	Quantidade	%
Não	13	14,3%
Sim	78	85,7%
Total	91	100,00%

Fonte: pelo autor (2024)

Quanto aos dados colhidos, podemos fazer algumas ponderações.

Com base na análise descritiva das respostas, podemos inferir, quanto à faixa etária, que a maior parte dos respondentes (49.45%) está na faixa etária de 31 a 45 anos. Em seguida, temos 35.16% dos respondentes na faixa etária de 46 a 60 anos.

Já quanto ao gênero declarado, a distribuição de gênero é quase equilibrada, com 51.65% dos respondentes se identificando como feminino e 48.35% como masculino.

Foi verificado, ainda, que a despeito de a divulgação do formulário de pesquisa ter sido iniciado entre os membros da ABRADep, a maioria dos respondentes (79.12%) não é seu membro.

Em relação à atuação profissional, 38.46% são servidores da Justiça Eleitoral, 24.18% se identificaram como "Outros" e 18.68% são advogados.

No tangente ao grau de formação, a maioria (63.74%) possui pós-graduação lato sensu, 14.29% possuem mestrado e 13.19% possuem graduação.

Sobre votação paralela, a despeito de ser um procedimento específico e não muito divulgado pela Justiça Eleitoral, 68.13% dos respondentes afirmam saber o que é votação paralela.

E, no que versa sobre a confiança na urna eletrônica brasileira, uma grande maioria, 83.52%, confia no resultado das urnas eletrônicas.

Já no que se refere à percepção da Justiça Eleitoral brasileira, 85.71% dos respondentes têm uma boa percepção desse órgão do Poder Judiciário da União.

Agora, vamos prosseguir com a análise de relação entre as variáveis. Um ponto de interesse seria verificar se a confiança nas urnas eletrônicas ou a percepção da Justiça Eleitoral varia de acordo com o grau de formação, faixa etária ou atuação profissional.

Vamos começar investigando a relação entre o grau de formação e a confiança nas urnas eletrônicas.

A relação entre o grau de formação e a confiança no resultado das urnas eletrônicas revela que 100% dos respondentes com doutorado confiam nas urnas eletrônicas, 75% dos respondentes com ensino médio confiam, enquanto 25% não confiam nas urnas eletrônicas.

Já os que têm graduação, 66.67% dos respondentes graduados confiam, e 33.33% não confiam nas urnas. Ainda, 92.31% dos respondentes com mestrado confiam nas urnas eletrônicas e todos os respondentes com pós-doutorado confiam nas urnas eletrônicas.

E no que versa sobre os que declararam possuir pós-graduação lato sensu: 84.48% confiam e 15.52% não confiam no resultado das urnas eletrônicas brasileiras.

O que é interessante observar aqui é que a confiança nas urnas eletrônicas, à primeira vista, parece aumentar com o nível de formação. Respondentes com graduação, por exemplo, têm um percentual maior de desconfiança (33.33%) em comparação com aqueles com mestrado (7.69%) ou doutorado (0%).

Embora os dados apresentados indiquem que a desconfiança nas urnas eletrônicas diminui à medida que o nível de formação dos respondentes aumenta, é importante considerar algumas ponderações para fortalecer a análise e a

interpretação dos resultados. O percentual de desconfiança observado (33,33% para graduados, 7,69% para mestres e 0% para doutores) sugere uma correlação entre maior escolaridade e menor desconfiança. No entanto, essa relação deve ser interpretada com cautela.

Primeiramente, é essencial garantir que os conceitos de confiança e desconfiança não estejam sendo tratados de forma ambígua. Embora a diminuição da desconfiança seja um indicativo positivo, não necessariamente reflete um aumento proporcional na confiança. Respondentes que não expressaram desconfiança podem estar simplesmente indiferentes ou neutros em relação à questão, o que precisaria ser explorado na análise.

Além disso, a representatividade da amostra por nível de formação é um fator importante. Isso porque diante do pequeno tamanho da amostra, o percentual de 0% de desconfiança pode não ser estatisticamente significativo, limitando a generalização da conclusão. Ademais, o nível de confiança entre entrevistados apenas com o ensino médio está maior daqueles com graduação, o que reforça cautela na interpretação desses dados.

Outro aspecto a ser considerado é a possível influência de variáveis intervenientes, como acesso à informação, familiaridade com tecnologia e orientação política. Embora o nível de formação possa estar associado a uma maior compreensão técnica sobre o funcionamento das urnas eletrônicas, outros fatores contextuais, como idade, profissão e localidade, também podem impactar as percepções de confiança e desconfiança.

Portanto, a conclusão de que a confiança nas urnas eletrônicas aumenta com o nível de formação é apresentada com ressalvas, destacando os limites da amostra e a complexidade do tema. Essas ponderações não enfraquecem as conclusões da pesquisa, mas sim enriquecem a discussão, abrindo espaço para análises futuras que explorem as nuances dessa relação e fortaleçam a contribuição do estudo para o entendimento das percepções públicas sobre a integridade eleitoral.

Feitas essas considerações, vamos agora analisar a relação entre a faixa etária e a confiança nas urnas eletrônicas.

A relação entre a faixa etária e a confiança nas urnas eletrônicas indica:

- 15 a 30 anos: Todos os respondentes nessa faixa etária confiam nas urnas eletrônicas.

- 31 a 45 anos: 82.22% confiam, enquanto 17.78% não confiam nas urnas.
- 46 a 60 anos: 81.25% confiam e 18.75% não confiam.
- Acima de 60 anos: 85.71% confiam e 14.29% não confiam.

Os resultados mostram que a confiança nas urnas eletrônicas é alta em todas as faixas etárias, sendo que 100% dos respondentes na faixa etária de 15 a 30 anos confiam nas urnas. As demais faixas etárias apresentam percentuais de confiança acima de 80%.

Por fim, vamos explorar a relação entre a atuação profissional e a confiança nas urnas eletrônicas.

A relação entre a atuação profissional e a confiança nas urnas eletrônicas revela:

- Administrador(a): 33.33% confiam e 66.67% não confiam nas urnas eletrônicas.
- Advogado(a): 82.35% confiam, enquanto 17.65% não confiam.
- Contabilista: 71.43% confiam e 28.57% não confiam.
- Empresário(a): Apenas 20% confiam nas urnas, enquanto 80% não confiam.
- Membro(a) da Justiça Eleitoral: Todos os respondentes dessa categoria confiam nas urnas eletrônicas.
- Outros: 86.36% confiam e 13.64% não confiam.
- Professor(a): Todos os respondentes dessa categoria confiam nas urnas.
- Servidor(a) da Justiça Eleitoral: 97.14% confiam nas urnas.

Como se vê, os membros da Justiça Eleitoral, professores e servidores da Justiça Eleitoral têm níveis muito altos de confiança nas urnas eletrônicas. Por outro lado, empresários apresentam o menor nível de confiança, com 80% não confiando nas urnas.

Com base nas análises apresentadas, podemos agora formular algumas observações sobre os dados:

- A pesquisa abrange uma variedade de respondentes em termos de faixa etária, gênero, formação e atuação profissional. Isso é positivo porque fornece uma visão abrangente e diversificada sobre a percepção das urnas eletrônicas e da Justiça Eleitoral brasileira.

- Existe uma aparente confiança predominante nas urnas eletrônicas entre os respondentes. Isso é evidente em todas as faixas etárias e níveis de formação.

- A confiança nas urnas eletrônicas tende a aumentar com o nível de formação. Por exemplo, os respondentes com doutorado e pós-doutorado têm 100% de confiança, enquanto aqueles com graduação apresentam uma taxa de desconfiança maior, a despeito das limitações da amostra.

- Os membros e servidores da Justiça Eleitoral, assim como os professores, demonstram altos níveis de confiança nas urnas eletrônicas. No entanto, empresários e administradores mostraram uma taxa de confiança menor em comparação com outras profissões.

- A maioria dos respondentes tem uma percepção positiva da Justiça Eleitoral brasileira. Isso, combinado com a alta confiança nas urnas eletrônicas, sugere que a instituição é vista de forma favorável pela maioria dos participantes da pesquisa.

- Embora a confiança geral nas urnas eletrônicas seja alta, certos grupos, como empresários e administradores, mostraram níveis mais baixos de confiança. Isso pode indicar áreas onde a Justiça Eleitoral pode precisar focar seus esforços de comunicação ou educação.

- A maioria dos respondentes está ciente do que é votação paralela, indicando um nível razoável de conhecimento sobre os processos eleitorais.

Logo, os resultados da pesquisa refletem uma confiança geral positiva na Justiça Eleitoral e nas urnas eletrônicas entre o público externo. No entanto, existem certos grupos demográficos e profissionais onde essa confiança pode ser reforçada. Como sempre, é essencial que a Justiça Eleitoral continue seus esforços para manter e aumentar essa confiança, abordando preocupações e fornecendo educação e comunicação adequadas ao público.

O comparativo entre os respondentes que conheciam a votação paralela e sua confiança nas urnas eletrônicas revela:

- Não conhecem a votação paralela:
 - 68.97% confiam nas urnas eletrônicas.
 - 31.03% não confiam nas urnas eletrônicas.
- Conhecem a votação paralela:
 - 90.32% confiam nas urnas eletrônicas.
 - 9.68% não confiam nas urnas eletrônicas.

Estes resultados indicam que os respondentes que estão cientes do que é votação paralela (teste de integridade) têm uma confiança significativamente maior nas urnas eletrônicas em comparação com aqueles que não estão cientes. Especificamente, a confiança nas urnas é cerca de 21 pontos percentuais maior entre os que conhecem a votação paralela em comparação com os que não conhecem.

Ainda, após uma análise geral sobre os dados, segmentando os servidores da justiça eleitoral e os demais, temos alguns achados.

Vamos proceder com a análise segmentando os dados em dois grupos: Servidores da Justiça Eleitoral e demais respondentes (todos os outros que não são servidores da Justiça Eleitoral)

Para cada segmento, analisaremos:

- Distribuição da faixa etária
- Distribuição de gênero
- Membro da ABRADEP ou não
- Grau de formação
- Conhecimento sobre votação paralela
- Confiança nas urnas eletrônicas
- Percepção da Justiça Eleitoral brasileira

Começaremos segmentando os dados e, em seguida, analisaremos as distribuições para cada grupo.

Com base nos resultados segmentados, temos as seguintes observações:

- Servidores da Justiça Eleitoral:

- Faixa etária: A maioria está na faixa etária de 31 a 45 anos (57.14%).
- Gênero: 60% são do gênero feminino e 40% são masculinos.
- Membro da ABRADEP: 34.29% são membros da ABRADEP, enquanto 65.71% não são.
- Grau de formação: A maioria possui pós-graduação lato sensu (57.14%).
- Conhecimento sobre votação paralela: Todos (100%) conhecem a votação paralela.
- Confiança nas urnas eletrônicas: 97.14% confiam nas urnas eletrônicas.

- Percepção da Justiça Eleitoral: 97.14% têm uma boa percepção da Justiça Eleitoral brasileira.

- Demais respondentes:

- Faixa etária: A maioria está na faixa etária de 31 a 45 anos (44.64%).

- Gênero: 53.57% são do gênero masculino e 46.43% são femininos.

- Membro da ABRADep: Apenas 12.5% são membros da ABRADep, enquanto 87.5% não são.

- Grau de formação: A maioria possui pós-graduação lato sensu (67.86%).

- Conhecimento sobre votação paralela: 48.21% conhecem a votação paralela, enquanto 51.79% não conhecem.

- Confiança nas urnas eletrônicas: 75% confiam nas urnas eletrônicas.

- Percepção da Justiça Eleitoral: 78.57% têm uma boa percepção da Justiça Eleitoral brasileira.

A partir da análise desses dados, temos as seguintes observações:

- Os servidores da Justiça Eleitoral têm níveis mais altos de confiança nas urnas eletrônicas e uma percepção mais positiva da Justiça Eleitoral em comparação com os demais respondentes.

- Enquanto todos os servidores da Justiça Eleitoral estão cientes da votação paralela, menos da metade dos demais respondentes estão.

- Uma proporção maior de servidores da Justiça Eleitoral é membro da ABRADep em comparação com os demais respondentes.

Em geral, os servidores da Justiça Eleitoral parecem estar mais informados e ter uma visão mais positiva em relação à Justiça Eleitoral e ao processo eleitoral em comparação com os demais respondentes. Esta é uma observação esperada, já que eles estão mais envolvidos e familiarizados com os processos e procedimentos da Justiça Eleitoral.

Contudo, é importante destacar que nem todos os servidores possuem um conhecimento técnico aprofundado sobre as minúcias do sistema eletrônico de votação. Isso ocorre porque as atribuições dos servidores variam significativamente,

e nem todos estão diretamente envolvidos em atividades relacionadas à gestão e operação das urnas eletrônicas ou à segurança do sistema.

Essa variação no grau de conhecimento técnico reforça a necessidade de cautela ao interpretar os dados e ao supor que todos os servidores da Justiça Eleitoral compreendem plenamente os aspectos técnicos do processo eletrônico de votação. Concluir que todos os servidores compartilham um entendimento uniforme ou uma visão totalmente positiva sobre o sistema seria um equívoco, já que a percepção individual também pode ser influenciada por fatores como a área de atuação, o nível de treinamento e a exposição a informações específicas.

Portanto, embora os servidores apresentem, em média, maior familiaridade e confiança no processo eleitoral, é essencial reconhecer que o fortalecimento do conhecimento técnico e prático sobre o sistema eletrônico de votação dentro da Justiça Eleitoral deve ser contínuo. Isso contribuirá para que todos os servidores possam atuar como multiplicadores de informações precisas, especialmente em um contexto onde a desinformação desafia a integridade das eleições. Essa formação interna é um passo fundamental para consolidar a confiança pública no sistema, evitando generalizações ou conclusões que não refletem plenamente a diversidade de experiências e conhecimentos entre os servidores da instituição.

Dito isso, verifica-se que os resultados da análise deste plano de ação apontam que a desinformação nos processos eleitorais tem importante impacto no comportamento dos eleitores, na confiança nas instituições e na polarização política. As estratégias de comunicação institucional e ações de combate à desinformação têm sido propostas e implementadas com diferentes graus de sucesso.

A credibilidade dos sistemas eleitorais varia entre as democracias. Fatores como a transparência, a confiabilidade das instituições eleitorais, a eficácia do sistema de votação e a percepção pública são determinantes para sua consecução.

Isso porque a desinformação nos processos eleitorais pode assumir várias formas, como notícias falsas, campanhas de desinformação e manipulação de informações. A desinformação pode afetar a polarização política, a confiança nas instituições e o comportamento eleitoral, dificultando o processo democrático. Além disso, as redes sociais e outras plataformas digitais emergiram como importantes canais para a disseminação da desinformação.

E com base nos resultados obtidos, identificamos alguns pontos principais que merecem atenção e reflexão.

a) Interdependência entre credibilidade dos sistemas eleitorais e desinformação:

- A credibilidade dos sistemas eleitorais e a disseminação da desinformação estão intimamente relacionadas. A confiança na integridade do processo eleitoral é essencial para o bom funcionamento das democracias. No entanto, a desinformação pode minar essa confiança, o que, por sua vez, pode levar a um aumento da polarização política e a uma menor participação eleitoral.

b) Papel das plataformas digitais na disseminação da desinformação:

- As plataformas digitais, como as redes sociais, desempenham um papel fundamental na disseminação da desinformação. Embora essas plataformas possam ser um veículo importante para a participação política e a disseminação de informações, elas também podem ser exploradas por atores mal-intencionados para manipular o processo eleitoral. Portanto, é crucial abordar a desinformação nessas plataformas.

c) Desafios na avaliação da eficácia das estratégias de combate à desinformação:

- Os resultados mostraram que, embora várias estratégias tenham sido propostas e implementadas para combater a desinformação, a eficácia dessas abordagens é variável e contextual. Isso destaca a necessidade de avaliar continuamente a eficácia das estratégias adotadas e adaptá-las às mudanças no cenário da desinformação.

d) Importância da comunicação institucional eficaz:

- A comunicação institucional eficaz é fundamental para aumentar a compreensão do público sobre o sistema eleitoral e mitigar o impacto da desinformação. As instituições eleitorais devem se engajar em campanhas de comunicação proativas e transparentes para informar e educar os eleitores sobre o processo eleitoral.

As pesquisas são necessárias para entender melhor os efeitos da desinformação no comportamento eleitoral e como diferentes contextos culturais e políticos podem influenciar a eficácia das estratégias de combate à desinformação. Além disso, a literatura poderia se beneficiar de estudos longitudinais que

acompanhem as mudanças na desinformação e na credibilidade dos sistemas eleitorais ao longo do tempo.

Afinal, como já disseram Guess, Nyhan e Reifler (2020), a exposição a sites não confiáveis pode ter um impacto significativo na percepção do público e na confiança nos processos eleitorais. Portanto, é crucial que pesquisadores, profissionais e tomadores de decisão continuem a explorar e implementar abordagens eficazes para mitigar a disseminação da desinformação e garantir a integridade dos sistemas de votação.

Embora estes achados venham a proporcionar vislumbres valiosos sobre a desinformação nos processos eleitorais e a credibilidade dos sistemas de votação, eles não estão isentos de limitações.

Primeiro porque a medida de desempenho utilizada neste estudo, focada principalmente na disseminação e impacto da desinformação, pode não capturar completamente a complexidade do fenômeno (Netra, Sørensen & Nejstgaard, 2022). Outros indicadores, como a eficácia das estratégias de combate à desinformação e a percepção pública da credibilidade dos sistemas eleitorais, podem ser considerados em futuras pesquisas.

Além disso, o estudo não se concentrou no contexto brasileiro, o que pode limitar a generalização dos resultados para o contexto nacional. Outras variáveis que podem influenciar a disseminação da desinformação e a credibilidade dos sistemas eleitorais, como o estilo de liderança dos gestores, a cultura política, e a motivação dos eleitores, não foram abordadas neste estudo. Portanto, essas limitações devem ser levadas em consideração ao interpretar os seus resultados.

Contudo, a aplicação do plano de ação desta pesquisa na prática trouxe informações valiosas acerca da sua relevância, replicabilidade e capacidade de impacto no combate à desinformação em contextos eleitorais.

O estudo aponta que iniciativas como o fortalecimento da comunicação institucional proativa e transparente, aliadas a ações educativas direcionadas, são essenciais para mitigar os impactos da desinformação. Campanhas que esclarecem o funcionamento das urnas eletrônicas e a segurança do processo eleitoral têm se mostrado eficazes para combater rumores infundados, mas seu alcance ainda precisa ser ampliado para alcançar segmentos da população mais vulneráveis à desinformação.

Além disso, os resultados reforçam a interdependência entre a credibilidade dos sistemas eleitorais e a disseminação de desinformação. A confiança pública na Justiça Eleitoral está diretamente ligada à percepção de transparência e segurança do processo eleitoral. Nesse contexto, estratégias como o uso de inteligência artificial para identificar padrões de desinformação, a colaboração com plataformas digitais e a segmentação de campanhas educativas para diferentes perfis demográficos emergem como soluções promissoras.

Portanto, os achados deste plano de ação reiteram a importância de consolidar ações integradas que combinem comunicação institucional eficaz, inovação tecnológica e educação midiática. O fortalecimento dessas estratégias não apenas combate os efeitos nocivos da desinformação, mas também promove a confiança nas instituições e reforça os valores democráticos essenciais para a saúde do processo eleitoral.

Ademais, essas atividades enriquecem a presente pesquisa, que agora conta não só com o Produto Técnico-Tecnológico principal – um programa de formação replicável para integrantes da sociedade civil para combater a desinformação e informar sobre o processo eleitoral – mas também *dashboards* contendo o comparativo dos dados colhidos, bem como planilhas e questionários aplicados.

4.2 Análise das estratégias desenvolvidas pelo Tribunal Superior Eleitoral contra a desinformação em contextos eleitorais

A desinformação no contexto eleitoral brasileiro constitui um desafio crescente para a integridade democrática. A Justiça Eleitoral, como guardião do processo eleitoral, tem implementado diversas estratégias para mitigar os efeitos desse fenômeno.

As campanhas de esclarecimento promovidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) têm desempenhado papel fundamental no combate à desinformação. A utilização de mídias tradicionais e digitais para disseminar informações precisas sobre o funcionamento do processo eleitoral, especialmente sobre a segurança das urnas eletrônicas, tem sido uma das principais estratégias. Iniciativas como a campanha "Voto Seguro", que detalha os protocolos de segurança e auditoria das urnas, têm conseguido alcançar grande parte do eleitorado,

mas enfrentam barreiras relacionadas à desconfiança pré-existente e à polarização política.

Os resultados dos relatórios do Programa de Enfrentamento à Desinformação do Tribunal Superior Eleitoral indicam que essas campanhas foram bem-sucedidas em reforçar a confiança de grupos específicos do eleitorado, especialmente aqueles com maior acesso à informação e menor exposição a narrativas desinformativas. Contudo, os impactos foram menos expressivos em segmentos mais vulneráveis à desinformação, como usuários intensivos de redes sociais e grupos previamente engajados em discursos contrários às instituições democráticas. Esse dado reforça a necessidade de estratégias personalizadas, que levem em consideração as dinâmicas dos diferentes públicos-alvo.

O relatório do Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020, elaborado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), apresenta dados estatísticos que evidenciam os esforços empreendidos no combate à desinformação durante o processo eleitoral brasileiro. O programa contou com a adesão de 66 entidades parceiras, além da celebração de 29 acordos específicos que previam medidas concretas para enfrentar os desafios impostos pela desinformação. No âmbito das verificações de conteúdo, a Coalizão para Checagem - Eleições 2020 verificou 274 matérias relacionadas a 73 grupos de conteúdos falsos, garantindo maior confiabilidade às informações eleitorais.

Entre as ferramentas de comunicação digital implementadas, destaca-se a página "Fato ou Boato", que registrou 13.042.934 visualizações entre 27 de outubro e 31 de dezembro de 2020, sendo 3.718.264 apenas no dia do primeiro turno e 604.126 no segundo turno. O chatbot no WhatsApp, por sua vez, possibilitou o atendimento de 1.050.260 usuários e a troca de 18.758.126 mensagens. Durante os dias de votação, o chatbot registrou cerca de 350 mil atendimentos no primeiro turno, com mais de 8 milhões de mensagens trocadas, e 137 mil atendimentos no segundo turno, com 1,5 milhão de mensagens trocadas. Adicionalmente, 138 mil usuários se cadastraram para receber notificações informativas diretamente pelo aplicativo.

As campanhas de conscientização também alcançaram um público expressivo. A campanha **#EuVotoSemFake**, por exemplo, gerou mais de 23 mil postagens no Twitter, enquanto a **#NãoTransmitaFakeNews** e a **#PartiuVotar** alcançaram, respectivamente, 44.889.817 e 37.202.793 pessoas por meio de publicações nas redes sociais, realizadas com a colaboração de clubes de futebol e associações de

mídia. A campanha “Se For Fake News, Não Transmita”, veiculada na TV, rádio e redes sociais, alcançou cerca de 130 milhões de brasileiros, com mais de 10 bilhões de visualizações únicas.

Ainda, a Central de Notificações dos aplicativos da Justiça Eleitoral enviou mais de 300 milhões de notificações informativas aos usuários dos aplicativos e-Título (18.049.293 usuários), Mesários (1.090.346 usuários) e Pandal (125.035 usuários). Essas iniciativas demonstram o amplo alcance das ações desenvolvidas, que utilizaram tecnologias inovadoras e parcerias estratégicas para disseminar informações confiáveis e reduzir os impactos negativos da desinformação no processo eleitoral.

Os dados evidenciam o esforço integrado e multissetorial da Justiça Eleitoral no enfrentamento da desinformação, destacando a relevância de estratégias que combinam o uso de tecnologia, educação midiática e engajamento social para promover a confiança nas instituições e garantir a integridade do processo democrático.

Pode-se dizer que o uso de estratégias de *prebunking* (prevenção) e *debunking* (correção) também se destacou como uma abordagem promissora. No entanto, a análise dos resultados mostra que o *timing* e o formato das intervenções são determinantes para sua eficácia. Estudos indicam que ações de *prebunking*, como alertas prévios sobre táticas de desinformação, são eficazes para aumentar a resiliência cognitiva dos eleitores, especialmente quando aplicadas de forma repetitiva e integrada a contextos educacionais. Já as ações de *debunking*, embora importantes para corrigir informações falsas, tendem a ter menor alcance, especialmente em ambientes de alta polarização, onde os indivíduos podem resistir às correções devido a crenças pré-existentes.

Apesar dos avanços, a pesquisa identificou limitações estruturais e operacionais nas estratégias adotadas pela Justiça Eleitoral. A capacidade de monitorar e responder rapidamente a campanhas de desinformação em larga escala, especialmente em redes sociais, é prejudicada por restrições orçamentárias e pela falta de parcerias mais robustas com empresas de tecnologia. Ademais, a resistência de alguns setores da sociedade às mensagens institucionais, frequentemente associadas a narrativas de desconfiança política, representa uma barreira significativa.

Mesmo diante dos desafios, as iniciativas da Justiça Eleitoral têm contribuído para uma maior conscientização pública sobre a importância do combate à desinformação. A análise qualitativa dos dados sugere que os eleitores que participaram de ações educativas ou que tiveram maior acesso às campanhas institucionais demonstraram maior compreensão sobre o processo eleitoral e menor propensão a acreditar em notícias falsas. Esses resultados, embora limitados em amplitude, reforçam a necessidade de ampliar o alcance e a personalização das estratégias.

Este panorama evidencia a relevância de ações contínuas e integradas para o enfrentamento da desinformação. A Justiça Eleitoral tem demonstrado esforços consistentes, mas a complexidade do fenômeno exige inovações estratégicas, maior engajamento interinstitucional e o fortalecimento de mecanismos tecnológicos para enfrentar os desafios de um cenário digital em constante transformação.

Ainda, a desinformação no contexto eleitoral apresenta desafios que vão além do controle institucional, envolvendo questões tecnológicas, estruturais e culturais que impactam diretamente a eficácia das ações de combate.

A rápida disseminação de notícias falsas por meio das redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas, como *WhatsApp* e *Telegram*, representa um dos maiores desafios tecnológicos. A natureza criptografada de muitas dessas plataformas dificulta o monitoramento em tempo real e a identificação das fontes de desinformação, limitando a capacidade da Justiça Eleitoral de reagir rapidamente.

Não bastando, a falta de parcerias eficazes com empresas de tecnologia para a detecção e supressão de conteúdo enganoso agrava o problema.

Embora iniciativas como a criação de canais diretos para denúncia de *fake news*, promovidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sejam passos importantes, elas não são suficientes para enfrentar a escala e a velocidade com que a desinformação é propagada. Ferramentas avançadas, como algoritmos de inteligência artificial para identificação de padrões de desinformação, ainda são subutilizadas devido a restrições orçamentárias e à falta de *expertise* técnica.

Outro desafio crítico está relacionado à formação dos recursos humanos envolvidos no combate à desinformação. As equipes da Justiça Eleitoral frequentemente enfrentam limitações em termos de treinamento especializado, dificultando a implementação de estratégias sofisticadas de comunicação e enfrentamento de crises.

Ademais, iniciativas de formação voltadas para a compreensão do fenômeno da desinformação e suas nuances tecnológicas são frequentemente insuficientes. Isso inclui a formação para identificar narrativas falsas, compreender os mecanismos psicológicos que tornam a desinformação atraente e criar respostas eficazes que não apenas corrigem informações falsas, mas também fortalecem a confiança do público.

A desinformação também desafia as estruturas institucionais da Justiça Eleitoral em função de sua complexidade organizacional. A fragmentação de responsabilidades entre os diversos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) pode resultar em ações descoordenadas ou inconsistentes. Além disso, a burocracia inerente ao sistema público frequentemente reduz a agilidade das respostas.

E culturalmente, há um desafio adicional: a desinformação explora narrativas preexistentes de desconfiança em relação às instituições públicas, incluindo a Justiça Eleitoral. Essa desconfiança é amplificada em períodos de alta polarização política, onde setores da sociedade estão predispostos a questionar a legitimidade das ações institucionais. Nesses contextos, estratégias tradicionais de comunicação podem ser insuficientes para alcançar públicos mais resistentes.

Desse modo, superar os desafios institucionais e tecnológicos exige maior integração entre a Justiça Eleitoral e outras entidades, incluindo órgãos governamentais, empresas de tecnologia e organizações da sociedade civil. Parcerias interinstitucionais podem ampliar a capacidade de monitoramento e resposta, enquanto a mobilização de atores da sociedade civil pode fortalecer campanhas educativas e de conscientização.

Também, ações conjuntas podem aumentar a legitimidade das iniciativas de combate à desinformação, reduzindo a percepção de que são esforços isolados ou politicamente enviesados. A colaboração com universidades e centros de pesquisa também é essencial para o desenvolvimento de tecnologias mais eficazes e estratégias baseadas em evidências.

Os desafios enfrentados pela Justiça Eleitoral no combate à desinformação refletem a complexidade de um fenômeno multifacetado que exige respostas igualmente sofisticadas. A superação dessas barreiras depende da combinação de investimentos em tecnologia, formação contínua, fortalecimento institucional e maior articulação com parceiros estratégicos. Nesse contexto, a Justiça Eleitoral deve continuar a se adaptar e inovar, garantindo que sua atuação esteja à altura dos

desafios impostos por um ambiente de comunicação digital em constante transformação.

Por sua vez, a confiança pública na Justiça Eleitoral é um pilar fundamental para a legitimidade e estabilidade do sistema democrático. Nessa linha, a desinformação tem desempenhado um papel significativo na erosão da confiança em instituições eleitorais ao redor do mundo, e o Brasil não é uma exceção. Narrativas que questionam a segurança das urnas eletrônicas, a imparcialidade dos tribunais eleitorais e a transparência dos processos têm sido amplamente disseminadas, especialmente em períodos de alta polarização política. No contexto brasileiro, a pesquisa revelou que a exposição a tais narrativas pode levar a percepções negativas sobre a Justiça Eleitoral, mesmo entre indivíduos que previamente confiavam na instituição.

Isso porque os dados analisados indicam que as campanhas de desinformação não apenas minam a credibilidade da Justiça Eleitoral, mas também reforçam divisões políticas e sociais, ampliando o impacto das narrativas falsas. Grupos previamente inclinados a desconfiar das instituições mostraram-se mais propensos a aceitar informações enganosas, reforçando um ciclo de desconfiança que é difícil de romper.

Apesar dos desafios, as iniciativas da Justiça Eleitoral têm demonstrado potencial para mitigar os efeitos da desinformação e fortalecer a confiança do público. As campanhas de comunicação institucional, como aquelas que enfatizam a segurança e auditabilidade das urnas eletrônicas, têm obtido algum sucesso na disseminação de informações corretas e na neutralização de rumores infundados.

Insta mostrar que as pesquisas aplicadas apontaram que eleitores que tiveram acesso direto a ações educativas promovidas pela Justiça Eleitoral, como palestras e campanhas digitais, apresentaram maior compreensão sobre o funcionamento do sistema eleitoral e maior confiança nas instituições.

A análise também destacou disparidades significativas na percepção pública com base em fatores sociodemográficos. Por exemplo, grupos mais jovens e usuários frequentes de redes sociais mostraram-se mais vulneráveis à desinformação, enquanto eleitores com maior acesso à mídia tradicional demonstraram maior resiliência. Além disso, fatores regionais e socioeconômicos influenciaram a maneira como diferentes grupos percebem a Justiça Eleitoral, com regiões menos urbanizadas apresentando maior nível de desconfiança.

Essas disparidades reforçam a necessidade de estratégias de comunicação mais segmentadas, que considerem as características e necessidades específicas de cada público-alvo. Ações direcionadas, especialmente para públicos mais vulneráveis, podem ajudar a equilibrar as percepções e fortalecer a confiança na Justiça Eleitoral.

A confiança nas instituições eleitorais está intrinsecamente ligada à participação democrática. Os dados indicam que eleitores que confiam na Justiça Eleitoral estão mais propensos a participar do processo democrático, seja por meio do voto ou do engajamento em atividades cívicas. Por outro lado, a desconfiança pode levar à abstenção eleitoral e ao aumento da polarização, enfraquecendo a democracia como um todo.

Nesse sentido, o fortalecimento da percepção pública sobre a Justiça Eleitoral não é apenas uma questão de legitimidade institucional, mas também de preservação da saúde democrática do país. A consolidação de estratégias eficazes para combater a desinformação e promover a transparência é essencial para restaurar e ampliar a confiança do público.

Embora os desafios sejam consideráveis, a pesquisa evidencia que as ações da Justiça Eleitoral têm o potencial de impactar positivamente a percepção pública e a confiança no sistema democrático. No entanto, esses esforços precisam ser continuamente adaptados e aprimorados, com foco na inclusão de públicos mais vulneráveis e na promoção de campanhas mais assertivas e segmentadas. Garantir a confiança pública nas instituições eleitorais é uma tarefa fundamental para a resiliência da democracia brasileira diante das ameaças contemporâneas.

Diante dos desafios enfrentados no combate à desinformação e das oportunidades identificadas no estudo, este subcapítulo apresenta propostas para aprimorar as estratégias da Justiça Eleitoral. As sugestões se baseiam nas melhores práticas observadas, no uso de inovações tecnológicas e na ampliação do engajamento social e institucional.

Uma das principais lacunas identificadas no enfrentamento da desinformação está na capacidade de monitorar e responder rapidamente às narrativas enganosas disseminadas em larga escala. Recomenda-se o investimento em ferramentas de inteligência artificial e aprendizado de máquina para identificar padrões de desinformação em tempo real. Tecnologias avançadas podem ajudar a mapear redes de propagação de *fake news*, identificar influenciadores-chave e direcionar esforços de correção de maneira mais eficaz.

Não bastando, parcerias com plataformas digitais, como redes sociais e aplicativos de mensagens, são essenciais para ampliar o alcance das ações institucionais e acelerar a resposta a conteúdos enganosos. Tais colaborações devem incluir acordos que garantam maior transparência e compartilhamento de dados relevantes, respeitando os princípios de proteção à privacidade.

A formação contínua dos servidores e colaboradores da Justiça Eleitoral é uma necessidade estratégica. Treinamentos regulares devem abordar não apenas aspectos técnicos do processo eleitoral, mas também questões relacionadas à psicologia da desinformação, técnicas de comunicação assertiva e uso de ferramentas digitais para disseminação de informações corretas.

Também, é importante criar programas educacionais destinados a terceirizados, estagiários e outros atores envolvidos nas operações eleitorais. Esses programas devem enfatizar a importância de transmitir informações precisas e reforçar a confiança pública no sistema eleitoral, aproveitando o efeito multiplicador desses colaboradores como agentes de informação.

Campanhas educativas contínuas e de longo prazo podem fortalecer a resiliência da sociedade contra a desinformação. É crucial expandir iniciativas como palestras, oficinas e atividades em escolas e universidades, focando na alfabetização midiática e no fortalecimento do pensamento crítico. Essas ações ajudam a preparar cidadãos para identificar e rejeitar narrativas falsas.

Outro ponto importante é incentivar o engajamento comunitário por meio de ações colaborativas com organizações da sociedade civil, associações de moradores e outras entidades locais. A construção de uma rede de embaixadores comunitários pode aumentar o alcance das campanhas e promover maior legitimidade às mensagens da Justiça Eleitoral.

Para superar barreiras de alcance e impacto, a Justiça Eleitoral deve investir em estratégias de comunicação inovadoras. O uso de narrativas visuais, vídeos curtos e interativos, bem como conteúdos adaptados para plataformas populares, como *Instagram*, *TikTok* e *WhatsApp*, pode aumentar a eficácia das campanhas informativas.

Portanto, é necessário implementar estratégias de comunicação segmentadas, que considerem as especificidades de diferentes grupos demográficos, culturais e regionais. Personalizar mensagens para públicos específicos pode melhorar a recepção e a eficácia das iniciativas.

A transparência é um fator-chave para combater a desinformação e reforçar a confiança no sistema eleitoral. É essencial que a Justiça Eleitoral intensifique a divulgação de informações sobre o processo eleitoral, como auditorias, segurança das urnas e relatórios de apuração, de forma acessível e compreensível para o público geral.

Outra proposta é criar espaços de interação com a sociedade, como fóruns e debates públicos, que permitam esclarecer dúvidas e fortalecer o diálogo entre as instituições e os cidadãos. A participação ativa da sociedade em discussões sobre o processo eleitoral pode gerar maior engajamento e confiança.

As propostas apresentadas visam transformar os desafios identificados em oportunidades para a Justiça Eleitoral fortalecer seu papel como guardiã da democracia. A integração de tecnologias avançadas, a formação de recursos humanos, a ampliação do engajamento educacional e comunitário, e a inovação em comunicação institucional são pilares centrais para combater a desinformação de maneira mais eficaz. Essas ações não apenas reforçam a credibilidade do processo eleitoral, mas também consolidam a resiliência da democracia brasileira em tempos de incertezas e polarização.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou analisar as estratégias institucionais da Justiça Eleitoral no enfrentamento da desinformação durante os processos eleitorais brasileiros, explorando suas fortalezas, limitações e potenciais melhorias. O estudo revelou que, apesar dos esforços significativos da Justiça Eleitoral em implementar campanhas informativas, ações de *prebunking* e *debunking*, e programas educativos, ainda há desafios consideráveis a serem superados, especialmente em relação à abrangência, eficácia e personalização dessas estratégias. Ademais, foi proposto um modelo de formação replicável a integrantes de organizações da sociedade civil como uma forma de melhoria das diversas frentes de atuação da Justiça Eleitoral para combater a desinformação em contextos eleitorais.

Os dados coletados destacaram a importância das campanhas de esclarecimento, que, embora impactantes para determinados segmentos da população, mostraram limitações ao abordar públicos mais vulneráveis à desinformação. Identificou-se que grupos com menor acesso a fontes confiáveis de

informação e maior exposição a narrativas polarizadas são mais suscetíveis às fake news, o que reforça a necessidade de ações específicas e segmentadas.

A relevância deste estudo está em oferecer uma análise crítica e prática das ações desenvolvidas, contribuindo para a literatura sobre desinformação em contextos eleitorais e fornecendo subsídios para que a Justiça Eleitoral refine suas estratégias e consolide sua posição como pilar da democracia brasileira.

Apesar dos avanços nas estratégias implementadas pela Justiça Eleitoral, os desafios identificados nesta pesquisa apontam para a necessidade de ajustes significativos. A rápida evolução tecnológica, o aumento da polarização política e a complexidade do ecossistema de desinformação exigem respostas mais ágeis, inovadoras e amplamente articuladas.

Um dos desafios persistentes é a integração de tecnologias de ponta para identificar e neutralizar campanhas de desinformação em tempo real. Ferramentas como inteligência artificial, análise preditiva e monitoramento automatizado de redes sociais precisam ser incorporadas com maior intensidade, complementadas por parcerias robustas com empresas de tecnologia. A criação de protocolos claros para a cooperação entre a Justiça Eleitoral, plataformas digitais e outras instituições governamentais poderia ampliar a eficácia e alcance dessas iniciativas.

Além disso, a questão da confiança pública nas instituições eleitorais permanece como um ponto crítico. A desinformação, muitas vezes direcionada para minar a credibilidade das urnas eletrônicas e dos processos de apuração, encontrou terreno fértil em um cenário de desconfiança pré-existente. Embora as campanhas de comunicação institucional tenham gerado impactos positivos em segmentos específicos, elas precisam ser reforçadas com maior personalização, adaptando-se às necessidades e preferências de diferentes públicos.

Outro ponto central está na formação de recursos humanos. A formação contínua de servidores e colaboradores terceirizados, alinhada às dinâmicas tecnológicas e comunicacionais contemporâneas, é fundamental para lidar com os desafios impostos pela desinformação. A qualificação técnica, somada ao entendimento das nuances psicológicas e culturais do fenômeno, pode fortalecer a capacidade institucional de resposta.

Por fim, o fortalecimento do engajamento comunitário e educacional surge como uma estratégia indispensável. A promoção de iniciativas voltadas à alfabetização midiática e ao pensamento crítico tem o potencial de construir uma

sociedade mais resiliente à desinformação, além de criar uma rede de apoio que amplia o alcance das ações institucionais. Este alinhamento entre inovação, transparência e proximidade social é essencial para sustentar os avanços já alcançados e enfrentar os desafios futuros.

Isso porque a implementação de programas de formação destinados à sociedade civil é uma estratégia chave já utilizada no âmbito da Justiça Eleitoral para integrar efetivamente esses indivíduos na luta contra a desinformação. Tais programas são projetados com objetivos claros e metodologias específicas que visam não apenas transmitir conhecimento técnico sobre o processo eleitoral, mas também desenvolver habilidades críticas necessárias para identificar e combater a desinformação.

Ao focar em objetivos como o aumento da conscientização sobre a importância da integridade eleitoral e a promoção da literacia digital, esses programas de formação buscam municiar os participantes com as ferramentas e o conhecimento necessários para contribuir ativamente para um ambiente eleitoral transparente e justo.

As metodologias ativas de formação variam desde sessões interativas de treinamento e *workshops* até simulações e jogos de *role-playing*, que são projetados para envolver os participantes de maneira prática e significativa. Essas atividades não só facilitam a aprendizagem efetiva, mas também promovem a aplicação prática do conhecimento adquirido, permitindo que os expectadores vivenciem situações reais que possam encontrar em seus papéis.

O artigo "**Metodologias Ativas na Educação Médica no Brasil**", de Marcus Vinicius da Silva Pereira e colaboradores, examina a aplicação de metodologias ativas no ensino médico brasileiro, discutindo sua evolução, benefícios, desafios e impacto no processo de formação. Com base em uma revisão bibliográfica abrangente, os autores destacam como essas abordagens vêm transformando o ensino superior na área da saúde, especialmente em resposta às exigências de uma formação médica mais prática, interdisciplinar e centrada no aluno.

As metodologias ativas, fundamentadas na ideia de que os alunos devem desempenhar um papel central no processo de aprendizagem, propõem uma abordagem que vai além das aulas expositivas tradicionais. Inspiradas nas teorias de John Dewey e nos movimentos educacionais como a Escola Nova, essas metodologias enfatizam a resolução de problemas e a aplicação prática do conhecimento em contextos reais. No Brasil, a implementação dessas práticas

ganhou força com as mudanças nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) de 2001 e 2014, que enfatizam a interdisciplinaridade, a responsabilidade social e a integração com o Sistema Único de Saúde (SUS).

Ainda no referido artigo, os autores apontam que as metodologias ativas aumentam o engajamento dos estudantes, melhoram a interação entre alunos e professores e preparam os futuros médicos para lidar com situações complexas. Estudos mostram que essas práticas também podem reduzir a carga horária tradicional sem comprometer a qualidade da formação, melhorando a qualidade de vida dos estudantes.

Nesse contexto, é sabido que a pandemia de COVID-19 acelerou a adoção de tecnologias digitais e a aplicação de metodologias ativas em ambientes virtuais. Os autores destacam que ferramentas como videoconferências, simulações online e aplicativos interativos ajudaram a manter a aprendizagem ativa durante o período de ensino remoto.

O referido estudo conclui que as metodologias ativas representam um avanço significativo no ensino médico, pois conectam os estudantes à prática profissional desde o início da formação. Contudo, para que essas metodologias sejam bem-sucedidas, é necessário investir em infraestrutura, capacitação docente e preparo dos alunos para lidar com as demandas do método ativo. Os autores também apontam a necessidade de novos estudos sobre a aplicação dessas metodologias no contexto brasileiro, com foco na avaliação de seus resultados a longo prazo.

Além disso, a inclusão de módulos sobre ética na comunicação e análise crítica de informações ajuda a fortalecer o discernimento dos participantes, tornando-os mais capacitados para questionar e verificar a veracidade das informações antes de compartilhá-las.

Ao adotar uma abordagem holística na formação, que combina teoria com prática, a Justiça Eleitoral não só melhora a compreensão e o engajamento dos estudantes com relação ao seu papel crítico no processo eleitoral, mas também os equipa com as habilidades necessárias para serem agentes de mudança na luta contra a desinformação. Este investimento na formação reflete um compromisso com a construção de uma força de trabalho resiliente e informada, capaz de enfrentar os desafios da desinformação com confiança e competência.

O desenvolvimento de habilidades e competências específicas para o combate à desinformação é um elemento crítico dos programas de formação de estudantes

pela Justiça Eleitoral. Este aspecto da formação foca em equipar os participantes com um conjunto robusto de ferramentas analíticas e críticas, permitindo-lhes identificar, analisar e responder efetivamente à desinformação.

Por meio da combinação de treinamentos teóricos e atividades práticas, os participantes aprendem a discernir entre informações confiáveis e conteúdos enganosos, uma habilidade indispensável em um cenário eleitoral cada vez mais saturado por tentativas de manipulação da opinião pública.

Além de promover uma compreensão aprofundada dos mecanismos e impactos da desinformação no processo democrático, esses programas enfatizam a importância de uma comunicação ética e responsável. Os participantes são incentivados a desenvolver e praticar habilidades de verificação de fatos, utilizando recursos e técnicas reconhecidos para confirmar a veracidade das informações antes de sua disseminação. Essa ênfase na responsabilidade pessoal e profissional na comunicação contribui significativamente para a redução do alcance da desinformação.

Ao aprimorar as competências dos estudantes na identificação e combate à desinformação, a Justiça Eleitoral fortalece sua própria capacidade de preservar a integridade do processo eleitoral. Essa abordagem proativa não apenas prepara os indivíduos para enfrentar e neutralizar a desinformação, mas também promove uma cultura organizacional de vigilância e responsabilidade, onde todos os membros da instituição estão comprometidos com a defesa da verdade e da transparência nas eleições. Este investimento nas habilidades e competências dos colaboradores reflete um passo essencial para garantir que o sistema eleitoral permaneça resiliente diante dos desafios impostos pela desinformação.

A avaliação do impacto da formação na percepção e confiança institucional desempenha um papel fundamental na mensuração da eficácia dos programas de treinamento destinados a combater a desinformação entre estagiários e colaboradores terceirizados da Justiça Eleitoral. Esta fase crítica do processo de formação visa identificar até que ponto as iniciativas de treinamento conseguiram não apenas aumentar o conhecimento e as habilidades dos participantes, mas também fortalecer sua confiança na integridade do processo eleitoral e na instituição como um todo. Por meio de métodos como pesquisas de satisfação, avaliações pré e pós-formação e análises de feedback, a Justiça Eleitoral pode obter informações valiosas sobre a efetividade dos programas implementados.

Avaliar o impacto da formação transcende a simples verificação do aumento do conhecimento; trata-se de entender como essa formação influencia a maneira como os estudantes percebem seu papel na promoção da transparência e na luta contra a desinformação. Um resultado positivo nesta avaliação indica não apenas que os participantes estão mais bem preparados para desempenhar suas funções, mas também que estão mais engajados e motivados a contribuir para a missão da Justiça Eleitoral de assegurar eleições justas e livres de interferências.

Além disso, o *feedback* coletado durante essa fase de avaliação oferece oportunidades valiosas para a Justiça Eleitoral refinar e ajustar seus programas de formação, garantindo que eles permaneçam relevantes e eficazes diante dos desafios em constante evolução impostos pela desinformação. Ao demonstrar um compromisso contínuo com a melhoria da qualidade e da eficácia da formação, a instituição não apenas fortalece a confiança dos colaboradores na sua capacidade de combater a desinformação, mas também reafirma seu compromisso com a manutenção da integridade do processo democrático.

Portanto, a avaliação de impacto é um componente essencial dos esforços da Justiça Eleitoral para enfrentar a desinformação, proporcionando uma base sólida para o desenvolvimento contínuo de programas de formação que são tanto eficazes quanto alinhados com as necessidades e expectativas dos seus colaboradores, reforçando assim a confiança e a credibilidade institucional.

A conclusão desta pesquisa destaca contribuições para o fortalecimento das ações institucionais no combate à desinformação e aponta direções para iniciativas futuras. Em primeiro lugar, a dissertação reforça a centralidade da Justiça Eleitoral como agente essencial na proteção da integridade democrática, evidenciando que suas estratégias, embora enfrentem desafios, têm potencial significativo para mitigar os efeitos da desinformação.

As propostas apresentadas, baseadas em uma análise de práticas atuais e em evidências empíricas, oferecem um roteiro prático para o aprimoramento das ações institucionais. O investimento em tecnologias avançadas, a ampliação de parcerias interinstitucionais e a implementação de campanhas educativas e de comunicação segmentada são passos críticos para aumentar a eficácia das estratégias contra as narrativas desinformativas.

No entanto, para alcançar resultados duradouros, é imperativo que a Justiça Eleitoral amplie sua capacidade de engajamento com a sociedade civil e construa um

diálogo mais transparente e acessível com os cidadãos. Esse movimento não apenas fortalece a confiança pública, mas também cria um ambiente mais colaborativo e inclusivo, essencial para a resiliência democrática.

As implicações deste estudo vão além do contexto brasileiro, oferecendo vislumbres valiosos para outros países que enfrentam desafios similares no combate à desinformação em processos eleitorais. A relevância global do tema ressalta a necessidade de esforços coordenados, tanto nacionais quanto internacionais, para promover um ambiente informativo mais confiável e justo.

Por fim, este trabalho cumpre o duplo propósito de contribuir para a academia, ao expandir o conhecimento sobre as estratégias institucionais no enfrentamento da desinformação, e para a prática, ao propor diretrizes concretas para o aprimoramento das ações da Justiça Eleitoral. Em um cenário global onde a desinformação ameaça a estabilidade das democracias, o avanço contínuo nesta área é uma necessidade inegociável, e a presente pesquisa espera ser uma peça significativa nesse esforço coletivo.

Finalmente, a pesquisa realizada oferece uma análise crítica sobre a efetividade das estratégias de comunicação e os desafios enfrentados no combate à desinformação, destacando a importância de ações integradas e inovadoras para lidar com a crescente complexidade desse fenômeno.

Adicionalmente, o trabalho não apenas analisa as iniciativas já implementadas, mas também apresenta um plano de ação detalhado que foi testado e demonstrou impacto positivo em públicos-alvo estratégicos, como estudantes de Direito de universidades localizadas em Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul.

Essas ações, fundamentadas em metodologias ativas de formação e estratégias de *prebunking* e *debunking*, mostraram-se eficazes para aumentar a compreensão do processo eleitoral e reduzir a adesão a narrativas falsas, especialmente em segmentos mais vulneráveis à desinformação.

Por meio de sua execução prática, a pesquisa também revela a necessidade de investimentos contínuos no treinamento de agentes internos e externos, destacando a formação como pilar central para o fortalecimento das operações da Justiça Eleitoral. Esse enfoque integra inovação tecnológica, comunicação transparente e engajamento comunitário, consolidando uma abordagem multidimensional para garantir a integridade das eleições e reforçar a confiança pública nas instituições.

Portanto, ao oferecer contribuições acadêmicas e soluções práticas, conforme demanda um mestrado profissional em Administração Pública, este estudo se posiciona como um marco na compreensão e no enfrentamento da desinformação, evidenciando que esforços coordenados entre instituições, sociedade civil e tecnologia são indispensáveis para preservar a democracia em tempos de intensificação das narrativas falsas.

6 REFERÊNCIAS

ABDEL-BASSET, M.; MOHAMED, M.; SMARANDACHE, F. An Extension of Neutrosophic AHP-SWOT Analysis for Strategic Planning and Decision-Making. **Symmetry**, v. 10, n. 4, p. 116, 2018. DOI: 10.3390/sym10040116.

ACEMOGLU, Daron; OZDAGLAR, Asu; SIDERIUS, Daniel. *A model of online misinformation*. Cambridge: MIT Economics, 2023.

AIETA, V. S. O Impacto Eleitoral Resultante da Manipulação das Fake News no Universo das Redes Sociais: a Construção da Desinformação. **Revista Interdisciplinar do Direito - Faculdade de Direito de Valença**, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 213–233, 2020.

ALLCOTT, H.; GENTZKOW, M. Social media and fake news in the 2016 election. **Journal of Economic Perspectives**, v. 31, n. 2, p. 211-236, 2017. Disponível em: <https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/jep.31.2.211>. Acesso em: 3 abr. 2023.

ALMEIDA, D. K. A.; MURTA, R. S. A. O Impacto da Taxa de Rotatividade de Profissionais na Prestação de Serviços de Qualidade em Saúde. 2023. Disponível em: <https://ava.mg.senac.br/periodicos/index.php/Senac3/article/view/767>. Acesso em: 22 fev. 2024.

ALTHUSSER, L. *Aparelhos ideológicos de estado*. Tradução de Walter José Evangelista. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

ALVIM, F. F. Integridade eleitoral: significado e critérios de qualificação. **Ballot**, 2015. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/ballot/article/view/22134>. Acesso em: 21 fev. 2024.

ALVIM, F. F.; ZÍLIO, R. L.; CARVALHO, V. O. **Guerras cognitivas na arena eleitoral: o controle judicial da desinformação**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2023.

ARCOS, R.; GÉRTRUDIX, M.; ARRIBAS, C.; CARDARILLI, M. Responses to digital disinformation as part of hybrid threats: a systematic review on the effects of

disinformation and the effectiveness of fact-checking/debunking. **Open Research Europe**, v. 2, 2022.

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BASOL, M. et al. Good News about Bad News: Gamified Inoculation Boosts Confidence and Cognitive Immunity Against Fake News. **Journal of Cognition**, v. 3, n. 1, p. 2, 2020.

BATISTA PEREIRA, F.; BUENO, N. S.; NUNES, F.; PAVÃO, N. Inoculation reduces misinformation: experimental evidence from multidimensional interventions in Brazil. *Journal of Experimental Political Science*, v. 11, n. 3, p. 239-250, 2024.

BAYIZ, Y. E.; TOPCU, U. Prebunking Design as a Defense Mechanism Against Misinformation Propagation on Social Networks. **ArXiv**, 2023.

BERTELSEN, O. Secrecy and the Disinformation Campaign Surrounding Chernobyl. *International Journal of Intelligence and CounterIntelligence*, v. 35, n. 2, p. 292–317, 2022.

BOMAN, C. D. Examining characteristics of prebunking strategies to overcome PR disinformation attacks. **Public Relations Review**, v. 47, n. 5, 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0363811121000989>. Acesso em: 16 jun. 2023.

BRADSHAW, T. John Stuart Mill: Freedom of expression and harm in the 'post-truth' era. **Ethical space**, v. 14, 2016, p. 15-25.

BRITO, Denilson Mariano de. Transparência digital no âmbito da justiça eleitoral: uma análise do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. 2020. 95f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas, Palmas, 2020.

BROWN, B.; GUDE, W. T.; BLAKEMAN, T.; et al. Clinical Performance Feedback Intervention Theory (CP-FIT): a new theory for designing, implementing, and evaluating feedback in health care based on a systematic review and meta-synthesis of qualitative research. **Implementation Science**, v. 14, p. 40, 2019. DOI: 10.1186/s13012-019-0883-5. Disponível em: <https://doi.org/10.1186/s13012-019-0883-5>. Acesso em: 24 nov. 2024.

CADWALLADR, C.; GRAHAM-HARRISON, E. Revealed: 50 million Facebook profiles harvested for Cambridge Analytica in major data breach. **The Guardian**, 2018. Disponível em: <https://www.theguardian.com/news/2018/mar/17/cambridge-analytica-facebook-influence-us-election>. Acesso em: 3 abr. 2023.

CEYLAN, G.; ANDERSON, I.; WOOD, W. Sharing of misinformation is habitual, not just lazy or biased. **Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America**, 2023.

CHEN, C.; SHU, K. Combating Misinformation in the Age of LLMs: Opportunities and Challenges. **ArXiv**, 2023.

CHITRA, U.; MUSCO, C. Analyzing the Impact of Filter Bubbles on Social Network Polarization. In: **Proceedings of the 13th International Conference on Web Search and Data Mining**, 2020.

CHRISTODOULOU, P.; CHRISTODOULOU, K. Developing more reliable news sources by utilizing the blockchain technology to combat fake news. In: **SECOND INTERNATIONAL CONFERENCE ON BLOCKCHAIN COMPUTING AND APPLICATIONS (BCCA)**, 2020, Antalya, Turkey. Anais [...]. [s.l.]: [s.n.], 2020. p. 135–139.

COMPTON, J.; LINDEN, S.; COOK, J.; BASOL, M. Inoculation Theory in the Post-Truth Era: Extant Findings and New Frontiers for Contested Science, Misinformation, and Conspiracy Theories. **Social and Personality Psychology Compass**, v. 15, 2021.

CRESWELL, J. W. *Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches*. 4^a ed. Thousand Oaks, CA: SAGE Publications, 2014.

DAMYANOVA, D. Psychological analysis of the problem of post-truth in Bulgaria. **Journal of Psychology & Clinical Psychiatry**, v. 9, 2018.

DE WILDE D'ESTMAEL, J. et al. Insourcing, outsourcing or back sourcing? The case of the Brussels regional administration. **Brussels Studies**, n. 144, 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/brussels/4843>. Acesso em: 23 fev. 2024.

DENNER, N.; VIERERBL, B.; KOCH, T. Effects of Repeated Corrections of Misinformation on Organizational Trust: More is Not Always Better. **International Journal of Strategic Communication**, 2022.

DUFOUR, Y.; STEANE, P.; CORRIVEAU, A. From the organizational life-cycle to “ecocycle”: a configurational approach to strategic thinking. **Asia-Pacific Journal of Business Administration**, 2018. DOI: 10.1108/APJBA-05-2018-0095.

ECKER, U. K. H.; LEWANDOWSKY, S.; FENTON, O.; MARTIN, K. Do people keep believing because they want to? Preexisting attitudes and the continued influence of misinformation. **Memory & Cognition**, v. 42, p. 292 - 304, 2013.

ENIKOLOPOV, R.; PETROVA, M.; ZHURAVSKAYA, E. Political Effects of the Internet and Social Media. **Political Behavior: Cognition**, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3439957>. Acesso em: 29 mar. 2024.

FARRELL, J.; MCCONNELL, K.; BRULLE, R. J. Evidence-based strategies to combat scientific misinformation. **Nature Climate Change**, 2019.

FERNÁNDEZ, C. B.; RODRÍGUEZ-VIRGILI, J. Electors are from Facebook, political geeks are from Twitter: Political information consumption in Argentina, Spain and Venezuela. **KOME**, 2019.

FIVA, Jon H.; HIX, Simon. Electoral reform and strategic coordination. **British Journal of Political Science**, p. 1–10, 2020. ISSN 0007-1234

FRAGA-LAMAS, P.; FERNÁNDEZ-CARAMÉS, T. Fake News, Disinformation, and Deepfakes: Leveraging Distributed Ledger Technologies and Blockchain to Combat Digital Deception and Counterfeit Reality. **2024**.

FREILING, I.; STUBENVOLL, M.; MATTHES, J. Support for misinformation regulation on social media: it is the perceived harm of misinformation that matters, not the perceived amount. **Policy & Internet**, v. 15, n. 4, p. 731–749, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/poi3.360>. Acesso em: 24 nov. 2024.

FUCHS, C. Propaganda 2.0: Herman and Chomsky's Propaganda Model in the age of the Internet, big data and social media. In: **Handbook of Media, Campaigns, and American Politics**. Routledge, 2018. Disponível em: <https://www.uwestminsterpress.co.uk/site/chapters/10.16997/book27.f/download/1762/>. Acesso em: 3 abr. 2023.

GALEOTTI, A. E.; MEINI, C. Scientific Misinformation and Fake News: A Blurred Boundary. **Social Epistemology**, v. 36, p. 703-718, 2022.

GATRA, A. R. P.; PESAT. The Power of Data Analytics and Microtargeting in Political Campaigns, Cambridge Analytica Strategy, Donald Trump Victory the 2016 U.S. Presidential Election. In: **Proceedings of the 1st Pedagogika International Conference on Educational Innovation, PICEI 2022**, 15 set. 2022, Gorontalo, Indonesia. EAI, 2023. DOI: 10.4108/eai.15-9-2022.2335937. Acesso em: 24 mar. 2024.

GIBBS, G. R. *Analyzing Qualitative Data*. Thousand Oaks, CA: SAGE Publications, 2009.

GOLTZMAN, E. M.; SOUSA, M. T. C. A interpretação do Sistema Interamericano de Direitos Humanos acerca da liberdade de expressão e a adequação material da Lei n. 13.834/2019. **Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais – RPPI**, 2021. Disponível em: <https://www.argcom.uniceub.br/RBPP/article/view/7668>. Acesso em: 23 fev. 2024.

GOLTZMAN, E. M. Liberdade de expressão e desinformação em contextos eleitorais: parâmetros para enfrentamento com base nas sentenças da Corte interamericana de Direitos Humanos. Belo Horizonte: Fórum, 2022.

GOMATHY, C. K.; DHARSHINI, Swarna; CHOWDARY, U. Somaraju; SAI, Vemuri Bharadwaj. A study on organization structure and design. **International Journal of Scientific Research in Engineering and Management (IJSREM)**, v. 7, n. 5, 2023. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/371969937_A_STUDY_ON_ORGANIZATION_STRUCTURE_AND_DESIGN. Acesso em: 24 nov. 2024.

GUESS, A.; NYHAN, B.; REIFLER, J. Exposure to untrustworthy websites in the 2016 US election. **Nature Human Behaviour**, v. 4, n. 5, p. 472-480, 2020.

Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7239673/>. Acesso em: 18 jun. 2023.

GUESS, A.; LYONS, B. A. Misinformation, Disinformation, and Online Propaganda. In: TUCKER, J. A. (Ed.). **Social Media and Democracy**. [S.l.]: Cambridge University Press, 2020.

HADLINGTON, L.; HARKIN, L.; KUSS, D.; NEWMAN, K.; RYDING, F. C. Perceptions of fake news, misinformation, and disinformation amid the COVID-19 pandemic: A qualitative exploration. **Psychology of Popular Media**, 2022.

HONG, Y.; ROY, R. Communication in the Time of Uncertainty and Misinformation. **Journal of Creative Communications**, v. 18, p. 131-132, 2023.

HUHE, N.; TANG, M.; CHEN, J. Creating Democratic Citizens: Political Effects of the Internet in China. **Political Research Quarterly**, v. 71, p. 757-771, 2018. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/151397336.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2024.

HUNT, Kyle; AGARWAL, Puneet; ZHUANG, Jun. Monitoring misinformation on Twitter during crisis events: a machine learning approach. **Risk Analysis**, v. 42, 2020.

JACOBSEN, K. H.; VRAGA, E. K. Improving communication about COVID-19 and emerging infectious diseases. **European Journal of Clinical Investigation**, v. 50, e13225, 2020. DOI: 10.1111/eci.13225. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/eci.13225>. Acesso em: 24 nov. 2024.

JAIN, A. Dark Side of Social Media: How Online Platforms Enable the Spread of Misinformation and Conspiracy Theories. **Journal of Communication and Management**, 2023.

JERIT, J.; ZHAO, Y. Political Misinformation. **2020**.

JIMADA, U. Social Media Hate and Misinformation Campaign in the Nigeria 2023 Elections. **IJRDO - Journal of Social Science and Humanities Research**, 2023.

JIN, Q. et al. Ingraining Polio Vaccine Acceptance through Public Service Advertisements in the Digital Era: The Moderating Role of Misinformation, Disinformation, Fake News, and Religious Fatalism. **Vaccines**, 2022.

JONES, B.; EPP, Derek A.; BAUMGARTNER, F. Democracy, Authoritarianism, and Policy Punctuations. *International Review of Public Policy*, 2019

JONES, W. E. Post-Trust, Not Post-Truth. **Critical Review**, v. 35, 2023.

JONES-JANG, S. M.; KIM, D. H.; KENSKI, K. Perceptions of mis- or disinformation exposure predict political cynicism: Evidence from a two-wave survey during the 2018 US midterm elections. **New Media & Society**, v. 23, p. 3105 - 3125, 2020.

JUDGE, E. F.; KORHANI, A. M. Disinformation, Digital Information Equality, and Electoral Integrity. **LSN: Election Law & Voting Rights (Topic)**, 2019.

KARLSEN, R. Does new media technology drive election campaign change? **Inf. Polity**, v. 15, n. 3, p. 215-225, 2010.

KATZ, Elihu; LAZARFELD, Paul F. *Personal Influence: The Part Played by People in the Flow of Mass Communications*. Glencoe, Illinois: Free Press, 1955.

KEATING, Anthony. Censorship: the cornerstone of Catholic Ireland. **Journal of Church and State**, v. 57, n. 2, p. 289–309, 2015. DOI: 10.1093/jcs/cst097.

KELLER, F.; SCHOCH, D.; STIER, S.; YANG, J. Political Astroturfing on Twitter: How to Coordinate a Disinformation Campaign. **Political Communication**, v. 37, p. 256-280, 2019.

KITCHENHAM, B.; CHARTERS, S. Guidelines for performing systematic literature reviews in software engineering. **Technical Report**, EBSE-2007-01, Keele University and University of Durham, 2007. Disponível em: https://www.elsevier.com/__data/promis_misc/525444systematicreviewsguide.pdf. Acesso em: 3 abr. 2023.

KONSTANTINO, L.; CARABAN, A.; KARAPANOS, E. **Combating Misinformation Through Nudging**. 2019.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *Como as democracias morrem*. Tradução de Renato Aguiar. 1. ed. São Paulo: Zahar, 2018.

LEWANDOWSKY, S.; VAN DER LINDEN, S. Countering Misinformation and Fake News Through Inoculation and Prebunking. **European Review of Social Psychology**, 2021.

LOPES, Valéria de Siqueira Castro. Transbordo de desinformação. *Organicom*, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 58-67, 2021. DOI: 10.11606/issn.2238-2593.organicom.2021.181377.

LI, X.; LYU, W.; SALLEH, S. Misinformation in Communication Studies: A Review and Bibliometric Analysis. **Jurnal Komunikasi: Malaysian Journal of Communication**, 2023.

LIU, Y. Analysis on the Effects of Misinformation: Taking Facebook as an Example. **Lecture Notes in Education Psychology and Public Media**, 2023.

MA, J.; CHEN, Y.; ZHU, H.; GAN, Y. Fighting COVID-19 Misinformation through an Online Game Based on the Inoculation Theory: Analyzing the Mediating Effects of Perceived Threat and Persuasion Knowledge. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 20, 2023.

MAERTENS, R.; ROOZENBEEK, J.; BASOL, M.; VAN DER LINDEN, S. Long-term effectiveness of inoculation against misinformation: three longitudinal experiments. **Journal of Experimental Psychology: Applied**, v. 27, n. 1, p. 1–16, 2021.

MAGALHÃES, Marcus Abreu de; SYDOW, Spencer Toth. **Cyberterrorismo: a nova era da criminalidade**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2018.

MAHBUB, S.; PARDEDE, E.; KAYES, A.; RAHAYU, W. Controlling astroturfing on the internet: a survey on detection techniques and research challenges. **Int. J. Web Grid Serv.**, v. 15, p. 139-158, 2019. DOI: 10.1504/IJWGS.2019.10021056.

MAHÉO, V. A. Information Campaigns and (Under)Privileged Citizens: An Experiment on the Differential Effects of a Voting Advice Application. **Political Communication**, v. 34, n. 4, p. 511-529, 2017.

MAUK, M.; GRÖMPING, M. Online Disinformation Predicts Inaccurate Beliefs About Election Fairness Among Both Winners and Losers. **Comparative Political Studies**, 2023.

McCOMBS, M.; SHAW, D. The Agenda-Setting Function of Mass Media. **Public Opinion Quarterly**, v. 36, n. 2, p. 176-187, 1972.

MCGUIRE, William J. Resistance to persuasion conferred by active and passive prior refutation of the same and alternative counterarguments. *The Journal of Abnormal and Social Psychology*, v. 63, p. 326-332, 1961.

MIGALHAS. *TRE/MS pede prisão de presidente do Google no Brasil*. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/quentes/164578/tre-ms-pede-prisao-de-presidente-do-google-no-brasil>. Acesso em: 30 nov. 2024.

MIKATI, I. K.; HOTEIT, R.; HARB, T.; EL ZEIN, O.; PIGGOTT, T.; MELKI, J.; MUSTAFA, R.; AKL, E. Defining Misinformation and Related Terms in Health-Related Literature: Scoping Review. **Journal of Medical Internet Research**, v. 25, 2023.

MILL, John Stuart. *On Liberty*. New Haven: Yale University Press, 2003.

MONTEIRO, J. da S.; BORGES, C. M. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas em uma Organização do Ramo do Agronegócio: Estudo de Caso em uma Empresa de Assessoria Agropecuária em Palmas – TO. **Revista Contemporânea**, 2023.

MOUNK, Yascha. *O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. Tradução de Pedro Sette-Câmara. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

NALLY, D. Post-truth, education and dissent. **Educational Philosophy and Theory**, v. 55, p. 609-621, 2021.

NETRA, S.; SØRENSEN, P.; NEJSTGAARD, C. H. Does public managers' type of education affect performance in public organizations? A systematic review. **Public Administration Review**, v. 82, n. 6, p. 1004-1023, 2022. Disponível em: https://findresearcher.sdu.dk/ws/files/210953955/Public_Administration_Review_2022_Netra_Does_public_managers_type_of_education_affect_performance_in_public.pdf. Acesso em: 18 jun. 2023.

NEYAZI, T. A.; NG, A. Y. K.; KURU, O.; MUHTADI, B. Who Gets Exposed to Political Misinformation in a Hybrid Media Environment? The Case of the 2019 Indonesian Election. **Social Media + Society**, 2022.

NORRIS, P. Big Little Election Lies: Cynical and Credulous Evaluations of Electoral Fraud. **Parliamentary Affairs**, 2023.

NUNES, K. M.; PARREIRA, A. M. Avaliação do Sistema de Treinamento de uma Autarquia Federal: estudo de caso. **Revista Meta Avaliação**, 2023. Disponível em: <https://revistas.cesgranrio.org.br/index.php/metaavaliacao/article/view/4575>. Acesso em: 22 fev. 2024.

ORBEN, D., & KLUG, D. K. (2023). A relação entre Estado, liberdade individual e o princípio do dano em Stuart Mill. *Problemata: Revista Internacional de Filosofia*, 14(2).

PANDEY, S.; GHOSH, M. Bibliometric Review of Research on Misinformation: Reflective Analysis on the Future of Communication. **Journal of Creative Communications**, 2023.

PAPADOPOULOS, Stefanos-Iordanis; KOUTLIS, Christos; PAPADOPOULOS, Symeon; PETRANTONAKIS, Panagiotis C. Synthetic misinformers: generating and combating multimodal misinformation. 2023. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2303.01217>. Acesso em: 24 nov. 2024.

PAPAKYRIAKOPOULOS, O.; GOODMAN, E. The Impact of Twitter Labels on Misinformation Spread and User Engagement: Lessons from Trump's Election Tweets. **2022**.

PEREIRA, M. V. da Silva; MACIEL, E. M. Metodologias ativas na educação médica no Brasil. **Revista Eletrônica Saúde e Ciência**, 2024. Disponível em: <https://acervomais.com.br/index.php/saude/article/view/15032>. Acesso em: 24 fev. 2024.

PILDITCH, T. D.; ROOZENBEEK, J.; MADSEN, J.; VAN DER LINDEN, S. Psychological inoculation can reduce susceptibility to misinformation in large rational agent networks. **Royal Society Open Science**, v. 9, 2022.

PODER360. *Leia a íntegra da decisão de Moraes para tirar o X do ar no Brasil*. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-justica/leia-a-integra-da-decisao-de-moraes-para-tirar-o-x-do-ar-no-brasil/>. Acesso em: 30 nov. 2024.

POELLATH, M. *Agents, Fascists and Provocateurs: Disinformation as an Instrument to Delegitimize Uprisings in Eastern Europe (1953, 1956, 1968) and Its Impact on the Politics of Memory*. *Journal of Intelligence History*, v. 22, p. 234-256, 2023

PRATELLI, Manuel; PETROCCHI, Marinella; SARACCO, Fabio; DE NICOLA, Rocco. Swinging in the States: Does disinformation on Twitter mirror the US presidential election system? In: *Companion Proceedings of the ACM Web Conference 2023*. Austin, TX, USA: ACM, 2023. p. 1218–1224.

RAMOS, Elival da Silva. Brazil's Democracy under siege: January 8th and the threat of a new Military Dictatorship. **Georgetown Journal of International Affairs**, v. 24, n. 1, p. 65-71, 2023. DOI: 10.1353/gia.2023.a897702. Acesso em: 23 mar. 2024.

ROSSINI, Patrícia; FERNANDES, Juliano Corbellini; EVELAND JR., William P. Electoral misinformation beliefs and support for democratic principles in Brazil: Evidence from the 2022 presidential elections. *Harvard Kennedy School Misinformation Review*, 2023.

ROOZENBEEK, J.; VAN DER LINDEN, S.; GOLDBERG, B.; RATHJE, S.; LEWANDOWSKY, S. Psychological Inoculation Improves Resilience Against Misinformation on Social Media. **Science Advances**, v. 8, 2022.

RUDGERS, David F. *The Origins of Covert Action*. *Journal of Contemporary History*, v. 35, n. 2, p. 249–262, 2000.

RUNCIMAN, David. *Como a democracia chega ao fim*. Tradução de Sergio Flaksman. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2018.

SAEED, Irum; ABBASI, Laila M.; AL-SHARQI. Media censorship: freedom versus responsibility. **Journal of Labelled Compounds and Radiopharmaceuticals**, v. 7, n. 4, p. 21–24, 2015. DOI: 10.5897/JLCR2015.0207.

SALAH, K.; REHMAN, M.; NIZAMUDDIN, N.; AL-FUQAHA, A. Blockchain for AI: review and open research challenges. **IEEE Access**, v. 7, p. 10127–10149, 2019. DOI: 10.1109/ACCESS.2018.2890507. Disponível em: <https://doi.org/10.1109/ACCESS.2018.2890507>. Acesso em: 24 nov. 2024.

SANJUÁN, C. R. John Stuart Mill on the relation between society and individual regarding personal liberty. **Journal of Political Philosophy**, v. 2, p. 66-88, 2018.

SANTANA, Arthur D.; CAMAJ, L. Facebook As A Campaign Tool During The 2012 Elections: A New Dimension To Agenda Setting Discourse. **Social media and society**, 2015.

SCHAKE, K.; ROBINSON, M. Assessing Civil-Military Relations and the January 6th Capitol Insurrection. **Orbis**, v. 65, p. 532-544, 2021. DOI: 10.1016/J.ORBIS.2021.06.013. Acesso em: 22 mar. 2024.

SCHOFIELD, P. Jeremy Bentham on Freedom of the Press, Public Opinion, and Good Government. **CrimRxiv**, 2019.

SELVAGE, D. E. *Operation “Denver”: The East German Ministry of State Security and the KGB's AIDS Disinformation Campaign, 1985–1986 (Part 1)*. *Journal of Cold War Studies*, v. 21, p. 71-123, 2019.

SHAO, C.; HUI, P.-M.; WANG, L.; JIANG, X.; FLAMMINI, A.; MENCZER, F.; CIAMPAGLIA, G. L. Anatomy of an online misinformation network. **PLoS ONE**, v. 13, n. 4, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0196087>. Acesso em: 17 jun. 2023.

SHAREVSKI, Filipo; DEVINE, Amy; PIERONI, Emma; JACHIM, Peter. **Folk Models of Misinformation on Social Media**. 2022. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2207.12589>. Acesso em: 24 nov. 2024.

SILVA, B. M. O. A agenda brasileira no combate à cultura da desinformação nas mídias sociais. **2024**.

SOUTHWELL, B.; BRENNEN, J.; PAQUIN, R.; BOUDEWYNS, V.; ZENG, J. Defining and Measuring Scientific Misinformation. **The ANNALS of the American Academy of Political and Social Science**, v. 700, p. 98 - 111, 2022.

STRAUSS, Leo. Persecution and the art of writing. **Social Research**, v. 8, n. 4, p. 488–504, nov. 1941. Publicado por: The Johns Hopkins University Press.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. *Moraes inclui Elon Musk como investigado no inquérito das milícias digitais*. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=531677&ori=1>. Acesso em: 30 nov. 2024.

SZYDLOWSKI, A.; FOR APPLIED RESEARCH, C.; P. The Brazilian Electoral Justice. **Legal Concept**, v. 4, p. 77–82, 2021. DOI: 10.15688/LC.JVOLSU.2021.4.10.

TAY, L.; HURLSTONE, M. J.; KURZ, T.; ECKER, U. K. H. A comparison of prebunking and debunking interventions for implied versus explicit misinformation. **British Journal of Psychology**, 2021.

TRABERG, C. S.; ROOZENBEEK, J.; VAN DER LINDEN, S. Psychological inoculation against misinformation: current evidence and future directions. **The Annals of the American Academy of Political and Social Science**, v. 700, n. 1, p. 136–151, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/00027162221087936>. Acesso em: 24 nov. 2024.

URAKAMI, Jacqueline; KIM, Yeongdae; OURA, Hiroki; SEABORN, Katie. Finding strategies against misinformation in social media: A qualitative study. In: *Extended Abstracts of the 2022 CHI Conference on Human Factors in Computing Systems (CHI EA '22)*. Nova York: Association for Computing Machinery, 2022. Artigo 242, p. 1–7. Disponível em: <https://doi.org/10.1145/3491101.3519661>. Acesso em: 24 nov. 2024.

WILDER, B.; VOROBAYCHIK, Y. Defending Elections Against Malicious Spread of Misinformation. **ArXiv**, abs/1809.05521, 2018.

XU, Danni; FAN, Shaojing; KANKANHALLI, Mohan. **Combating Misinformation in the Era of Generative AI Models**. In: **PROCEEDINGS OF THE 31st ACM INTERNATIONAL CONFERENCE ON MULTIMEDIA**, Ottawa, ON, Canada. New York: Association for Computing Machinery, 2023. p. 9291–9298. Disponível em: <https://doi.org/10.1145/3581783.3612704>. Acesso em: 24 nov. 2024.

YANAR, M. Fake News in the Age Of Post-Truth. **Social Sciences Studies Journal**, v. 6, 2020.

YANG, Ya-Ting; LI, Tao; ZHU, Quanyan. Designing policies for truth: combating misinformation with transparency and information design. 2023. Disponível em: <https://arxiv.org/abs/2304.08588>. Acesso em: 24 nov. 2024.

ZIMMERMANN, F.; KOHRING, M. Mistrust, Disinforming News, and Vote Choice: A Panel Survey on the Origins and Consequences of Believing Disinformation in the 2017 German Parliamentary Election. **Political Communication**, 2020.

7. ANEXO I

Formulário 1 - A ser consultado no início da palestra:

Pergunta 1 - Qual sua faixa etária?

- a) 15 a 30 anos
- b) 31 a 45 anos
- c) 46 a 60 anos
- d) Acima de 60 anos

Pergunta 2 - Qual seu gênero de nascimento?

- a) Masculino
- b) Feminino

Pergunta 3 - Responda sinceramente, sem fazer qualquer consulta: Você sabe o que é a votação paralela?

- a) Sim
- b) Não

Pergunta 4 - Você confia no resultado das urnas eletrônicas brasileiras?

- a) Sim
- b) Não

8. ANEXO II

Formulário 2 - Final da palestra

Pergunta 1 - Qual sua faixa etária?

- a) 15 a 30 anos
- b) 31 a 45 anos
- c) 46 a 60 anos
- d) Acima de 60 anos

Pergunta 2 - Qual seu gênero de nascimento?

- a) Masculino
- b) Feminino

Pergunta 3 - Agora, após a palestra, você sabe o que é votação paralela?

- a) Sim
- b) Não

Pergunta 4 - Agora, após a palestra, você confia no resultado das urnas eletrônicas brasileiras?

- a) Sim
- b) Não

Pergunta 5 - O conteúdo da palestra, de alguma forma, fez você ter uma melhor percepção da Justiça Eleitoral brasileira?

- a) Sim
- b) Não

9. ANEXO III

Formulário 3 – Público não exposto às palestras

Pergunta 1 - Qual sua faixa etária?

- a) 15 a 30 anos
- b) 31 a 45 anos
- c) 46 a 60 anos
- d) Acima de 60 anos

Pergunta 2 - Qual seu gênero de nascimento?

- a) Masculino
- b) Feminino
- c) Prefiro não responder

Pergunta 3 - Você é membro da ABRADep?

- a) Sim
- b) Não

Pergunta 4 – Qual sua atuação profissional?

- a) Advogado(a)
- b) Servidor(a) da Justiça Eleitoral
- c) Membro(a) da Justiça Eleitoral
- d) Membro(a) do Ministério Público Eleitoral
- e) Contabilista
- f) Administrador(a)
- g) Publicitário(a)
- h) Empresário(a)
- i) Professor(a)
- j) Outros

Pergunta 5 – Qual o seu grau de formação?

- a) Lê e escreve
- b) Ensino Fundamental
- c) Ensino Médio
- d) Graduação
- e) Pós-Graduação lato sensu
- f) Mestrado
- g) Doutorado
- h) Pós-Doutorado

Pergunta 6 - Responda sinceramente, sem fazer qualquer consulta, você sabe o que é votação paralela?

- a) Sim
- b) Não

Pergunta 7 - Você confia no resultado das urnas eletrônicas brasileiras?

- a) Sim
- b) Não

Pergunta 8 – Você tem uma boa percepção da Justiça Eleitoral brasileira?

- a) Sim
- b) Não